SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2082

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 1/2018-03 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTA SERVIÇO DE ENGENHARIA NA IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 1/2018-03 e ADJUDICO à proponente SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R$ 107.743,88(Cento e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos)., vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 03 de outubro de 2018

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:A9CDC862

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2018-000059

A C.P.L. do Fundeb torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada em mão de obra de bomba injetora e injeção eletrônica em ônibus de transporte escolar. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 18/10/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:366F3B78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018-000058

A C.P.L. do Fundo Municipal de Saúde torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de pneus para manutenção da frota pertencente ao fundo municipal de saúde de Água Azul do Norte. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 17/10/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C7D26575

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 094/2018-000010

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARCOS BORGES DA SILVA, vem **RATIFICAR** a declaração de

inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 02 de Outubro de 2018

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D861C9EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2018-000010

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento a ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....,.....: Contratação de Engenheiro Civil para execução de projetos executivos de engenharia, projetos específicos diversos, planilhas técnico-financeiras, memória de cálculo, mapas e/ou plantas em geral.
FAVORECIDO.....: MARCOS BORGES DA SILVA
VALOR.....: R$ 66.624,20 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida e ratificada pelo Sr. RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal, na qualidade de ordenador de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 02 de Outubro de 2018

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:ABCCCAB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 084/2018
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 094/2018-000010
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: MARCOS BORGES DA SILVA
OBJETO.....: Contratação de Engenheiro Civil para execução de projetos executivos de engenharia, projetos específicos diversos, planilhas técnico-financeiras, memória de cálculo, mapas e/ou plantas em geral.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.624,20 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0303.041220052.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 66.624,20
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2018 a 01 de Novembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2018

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0D98B052

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 091/2018-000009

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CARLOS HUMBERTO FONSECA SOUZA - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de Outubro de 2018

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretario de Turismo e Cultura

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2231A1B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
ADITIVO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 528/2018 SEMAD/PMA, torna público, Aditivo de Contratos abaixo:

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20170233**. Processo licitatório nº 006/2018-02, TOMADA DE PREÇOS: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64 e R P DE MORAES FILHO TERRAPLANAGEM - EPP, inscrito(a) no CNPJ 25.240.443/0001-80; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Janeiro de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaquelino Silva Mendes
Código Identificador:21032F0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-058/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em locação de equipamentos laboratoriais em regime de comodato com fornecimento de reagentes químicos, conforme seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 17/10/2018 às 08h30min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2CFC769C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-056/2018

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e pregoeiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas,**TORNA PÚBLICO**,para que chegue ao conhecimento dos interessados, a**RETIFICAÇÃO**do edital do

processo licitatório em destaque, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente/didático e instrumentos musicais, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos., em obediência ao que determina o item 24, subitem 24.20 do edital, e Art. 21, §4oda Lei n°. 8.666/93. A retificação completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 04/10/2018 às 09h00min, sendo remarcada para o dia 17/10/2018, no mesmo horário.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A945F3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20181050

Processo Administrativo nº 232/2018. Processo de Credenciamento nº 002/2018/CPL-PMB, por Inexigibilidade de Licitação. Carta Contrato nº. 20181050. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena - SEMAS. Contratado: Mônica dos Santos Silva, CPF n°. 011.886.792-01. Objeto: Prestação de Serviço de Técnico em Estatística para atender as demandas do projeto "Diagnosticar para Cuidar". Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 07 (sete) meses vinculado a vigência dos respectivos créditos orçamentários, Valor: R$ 21.000,00. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.125.0055.2.139; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assinatura: 01/10/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:33949346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20181051

Processo Administrativo nº 232/2018. Processo de Credenciamento nº 002/2018/CPL-PMB, por Inexigibilidade de Licitação. Carta Contrato nº. 20181051. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena - SEMAS. Contratado: Edne Wagner Ribeiro Maués, CPF n°. 0001.885.522-94. Objeto: Prestação de Serviço de Técnico em Estatística para atender as demandas do projeto "Diagnosticar para Cuidar". Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 07 (sete) meses vinculado a vigência dos respectivos créditos orçamentários, Valor: R$ 28.000,00. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.125.0055.2.139; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assinatura: 01/10/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9A05521F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20181066.

Processo Administrativo n°. 297/2018. Processo de Dispensa nº 7-301/2018 oriundo do Pregão Presencial n°. 9-023/2017. Carta Contrato n°. 20181066. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: Pantoja & Barbosa Ltda - EPP, CNPJ n°. 21.239.832/0001-35. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hort-Fruit (Perecíveis e Não Perecíveis). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 112 dias. Valor Total: R$ 34.312,46. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.098; 10.302.0061.2.097; 10.125.0063.2.092; 1015; 10.302.0061.2.115; 10.302.0059.2.111 - 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 10/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E0E43200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20181065

Processo Administrativo n°. 298/2018. Processo de Dispensa nº 7-301/2018 oriundo do Pregão Presencial n°. 9-023/2017. Carta Contrato n°. 20181065 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: Panificio Cabana e Comércio Ltda - EPP, CNPJ n°. 07.853.666/0001-31. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hort-Fruit (Perecíveis e Não Perecíveis). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 112 dias. Valor Total: R$ 8.931,10. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.098; 10.302.0061.2.097; 1015; 10.302.0061.2.115 - 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 10/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3F1BACF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 000000057/2018

ORIGEM.....: CARONA Nº 23/2018-FUNCEL

PROCESSO.....: 937/2018 - FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER.

CONTRATADA(O).....: P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI

OBJETO.....: Adesão a ata registro de preços nº 88/2018, obtida através do processo licitatório nº 038/2018/PMCC-CPL modalidade pregão presencial nº 010/2018/SRP, viabilizando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos e carro de som para vinculação de mídias volantes atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
.

VALOR TOTAL.....: R$ 172.283,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos e oitenta e três reais)

VIGÊNCIA.....: 21 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2018

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:08C47973

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 23 de outubro de 2018 às 09hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 975/2018/FMAS – Modalidade: PREGÃO N° 080/2018/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém- nascidos, visando atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site

http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:97F0D011

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19 de outubro de 2018 às 09hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 974/2018/FMAS – Modalidade: PREGÃO N° 079/2018/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos em geral, visando atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:04D214C2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20172640

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20172640, proveniente do Processo Licitatório CARONA Nº 027/2017-FME, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE CNPJ 28.559.363/0001-80, WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-EPP, inscrito (a) no CNPJ: 04.000.710/0001-72, cujo objeto é: Adesão a Ata de registro de preços nº 20171157, obtida através do processo licitatório nº 142/2016-PMCC-CPL, modalidade Pregão Presencial nº 063/2016/SRP, viabilizando a contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de caminhões , tipo baú, sem motorista e combustível , visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: exercício 2018 atividade 04 122 1315 2.127-manter a Sec. Municipal de Educação, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serviços terceiros de pessoa jurídica, Fonte de Recurso – 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de agosto de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A71805DB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 933/2018/FME-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018/SRP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

No dia 02 de outubro de 2018 fora recebido, via e-mail, pedido de esclarecimento aos termos do edital do Nº 933/2018/FME-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018/SRP**.**
Registre-se que o esclarecimento foi enviado pela Empresa **START CONVENIENCIA EIRELI** dentro do prazo regular estabelecido pela legislação vigente, confirmado pelo instrumento de Edital que regulamenta o certame, pelo que se afere a sua plena tempestividade, sendo analisado o esclarecimento a seguir.
1 – ESCLARECIMENTO SOBRE O ITEM 36 - MASCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA
A Empresa questiona que no item 36, mascaras de proteção respiratória, é solicitado em sua especificação pacote que ora é com 50 unidades e em outro momento é com 100 unidades, com isso esclarecemos que o valor cotado, conforme se depreende da cotação de preços previamente realizada, é especifico para pacotes de 50 unidades, devendo assim que as empresas considerem o quantitativo de 50 (cinquenta) unidades ao cotar os itens.
2 – SOBRE O ITEM 40 e 41 - PAPEL HIGIENICO COTA PRINCIPAL E RESERVADA.
Questiona sobre os itens 40 e 41 que solicitam o mesmo produto, qual seja, papel higiênico, questionando o que seria a definição do ISO, com isso esclarecemos que os requisitos de Alvura ISO constam na Norma NBR NM-ISO 2470, esta norma especifica um método para medir o fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO) de pasta celulósica, papel e cartão.

3 – CONCLUSÕES
Pelo exposto, em face do **ESCLARECIMENTO AO EDITAL**, apresentado pela Empresa **START CONVENIENCIA EIRELI,** tem-se por bem receber a peça de esclarecimento e anexar aos altos processuais, vez que é tempestivo e regular, alterando o edital inicialmente publicado, através de termo aditivo, porém mantendo a data de abertura do certame para o dia **08 de outubro de 2018, às 09h:00min (nove) horas,** onde mesmo definindo a quantidade por pacote para o item 36, mascaras de proteção respiratória, não vemos a plena necessidade de alterar a data de abertura, tendo em conta que o valor estimado não foi alterado, tampouco o quantitativo total do item, reafirmando somente quantas unidades deverão compor o pacote a ser fornecido, haja vista que a descrição de 100 ou 50 já era existente na especificação e foi ratificado para cinquenta.
Salientando que caso alguma proponente apresente especificação com a descrição do edital inicialmente divulgado, será plenamente aceito, desde que o valor esteja igual ou menor ao estimado, e para fins de contratação e futura fornecimento será considerada a quantidade de 50 (cinquenta) unidades.

Canaã dos Carajás - PA 01 de outubro de 2018.

_____
Equipe de Pregão

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:30460E30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º 853/2018-FMS

CHAMADA PÚBLICA 32040/2018

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

Na decisão de recurso administrativo referente ao processo acima, publicada no FAMEP no dia 03/10/2018, ano IX, | 2081, no item **"IV CONCLUSÃO, ALÍNEA 'e'",**

ONDE SE LÊ: Manter a decisão que credenciou a empresa CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO

LTDA para a profissional da área Pediatria, por **não** ter cumprido as regras editalícias.

LEIA-SE: Manter a decisão que credenciou a empresa CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA para a profissional da área Pediatria, por ter cumprido as regras editalícias.

Continuam em inalterados as demais decisões.

Canaã dos Carajás, 03 de Outubro de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:6295B45C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º 853/2018-FMS

CHAMADA PÚBLICA 32040/2018

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

Na decisão de recurso administrativo referente ao processo acima, publicada no FAMEP no dia 03/10/2018, ano IX, | 2081, no item **"IV CONCLUSÃO, ALÍNEA 'e'",**

ONDE SE LÊ: Manter a decisão que credenciou a empresa CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA para a profissional da área Pediatria, por **não** ter cumprido as regras editalícias.

LEIA-SE: Manter a decisão que credenciou a empresa CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA para a profissional da área Pediatria, por ter cumprido as regras editalícias.

Continuam em inalterados as demais decisões.

Canaã dos Carajás, 03 de Outubro de 2018.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Presidente da Comissão P. de Licitação

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:F83166B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 817/2018

LEI Nº 817/2018

Dispõe Sobre a Proibição do Corte de Fornecimento de Energia Elétrica ás Sextas-Feiras, Sábados, Domingos e Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais no Município De Canaã Dos Carajás E Dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Canaã Dos Carajás, Estado do Pará, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica proibido o corte de fornecimento de energia elétrica a partir da 0 (zero) hora das sextas-feiras, sábados, domingos, vésperas e dia de feriados municipais, estaduais e nacionais no Município de Canaã dos Carajás/PA.
Art. 2º- As empresas ou concessionárias que infringirem o disposto no *caput* do Art. 1º desta Lei, ficarão sujeitas a multa e outras sanções legais.
§ 1º- O valor da multa a ser aplicada às empresas será definido em UFM - Unidade Fiscal do município, estabelecida pela Lei 623/2013, assim como as sanções previstas no caput desse artigo serão estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças, sem prejuízos das medidas constantes no Código de Defesa do Consumidor – Lei 8.078/90.
§ 2º- Os recursos oriundos das multas ou sanções deverão ser aplicados em obras e serviços relacionados às questões energéticas.
Art. 3º- Compete a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através de seus órgãos e/ou secretarias, a fiscalização e aplicação desta Lei, incluindo a disponibilidade de um Serviço de Denúncia, o qual deverá ser amplamente divulgado junto à comunidade.
Art. 4º - No caso de corte do fornecimento, a concessionária terá até 12 (doze) horas, para restabelecer o fornecimento da energia elétrica, a partir da comunicação do pagamento ou da solicitação para religação de urgência, sob pena de aplicação de multa diária definida em UFM - Unidade Fiscal do município, estabelecida pela Secretaria Municipal de Finanças, sem prejuízos das medidas previstas no Código de Defesa do Consumidor – Lei 8.078/90.
Art. 5º- Fica proibida a cobrança de taxas para religação de energia elétrica, quando a interrupção se der em desobediência ao artigo 1º.
Parágrafo único: Essa proibição não se aplica ao caso de interrupção de fornecimento de energia requerido pelo consumidor.
Art. 6º - A concessionária ficará obrigada a emitir no ato da interrupção do fornecimento da energia elétrica, documento discriminando o dia, horário e motivo da interrupção.
Art. 7º- esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:08C5CFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS , em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, SECRETÁRIA(O), faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel localizada na Rua Constâncio Lima, Qd: 38 Lt:05 Loteamento Novo Horizonte II, para Funcionamento da Unidade Municipal de Zoonoses no Município de Canaã dos Carajás..

Contrato.:	RAQUEL PEREIRA DE LIRA VIEIRA

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 12 de setembro de 2018

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1586687C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o): RAQUEL PEREIRA DE LIRA VIEIRA

Referente à Locação de imóvel localizada na Rua Constâncio Lima, Qd: 38 Lt:05 Loteamento Novo Horizonte II, para Funcionamento da Unidade Municipal de Zoonoses no Município de Canaã dos Carajás..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). OSÉIAS LIMA DA FONSECA, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda a publicação do devido extrato.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 12 de setembro de 2018

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Secretária(o) Municipal, Prefeito

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A348EF04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 947/2018/PMCC-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018/SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

RELATÓRIO:

Inicialmente cumpre relatar que o edital ementado foi questionado em face de esclarecimento pela Empresa **LATICINIOS SABOR DO PARÁ - EPP** e ao acatar parcialmente pedido, resta necessário alterar o edital para aplicar as mudanças e dar seguimento no certame, face ao exposto, segue abaixo todas as alterações a serem realizadas no edital.

ALTERAÇÕES:

ITEM 60 – "IOGURTE SABORES VARIADOS"., ANEXO I DO EDITAL (fls. 41 e 66)

ONDE SE LÊ;

IOGURTE, SABORES VARIADOS embalagem com no mínimo 150 ml; simples, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS.

LEIA-SE;

IOGURTE, SABORES VARIADOS embalagem com no mínimo 1 litro; simples, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, uma vez que que a alteração no edital afeta diretamente a formulação das propostas, com isso será redesignada a data de abertura do certame para o dia **22 DE OUTUBRO DE 2018 AS 09H:00MIN**, restabelecendo nova contagem de 8 (oito) dias úteis Artigo 4º, Inciso V, da lei 10.520/2002

Canaã dos Carajás – PA 03 de outubro de 2018.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BD306B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 947/2018/PMCC-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018/SRP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

No dia 02 de outubro de 2018, via e-mail, fora recebido pedido de esclarecimento aos termos do edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 947/2018/PMCC-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018/SRP.**

Registre-se que a peça apresentada em sede de esclarecimento pela empresa **LATICINIOS SABOR DO PARÁ - EPP** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pela legislação vigente, confirmado pelo instrumento de Edital que regulamenta o certame, pelo que se afere a sua plena tempestividade, sendo analisado o esclarecimento a seguir.

1 – SOBRE O ITEM 60 – "IOGURTE SABORES VARIADOS".

A empresa **LATICINIOS SABOR DO PARÁ - EPP** questiona sobre o item **60 iogurte sabores variados,** devido a especificação do item indicar a embalagem de 150 ml, todavia o valor estimado consta R$ 7,64 (sete reais e sessenta e quatro centavos) e segundo a empresa o preço para essa quantidade do produto é R$ 1,70 (um real e setenta centavos).

Com isso esclarecemos que a descrição da quantidade do item foi registrada de forma errônea, haja vista que o item questionado foi cotado na unidade litro, conforme se observa na cotação de preços (fls. 291) dos autos processuais, (pag. 193/190 do relatório de cotação).

Desta maneira, será alterada a descrição do item, da seguinte forma;

ONDE ERA:

IOGURTE, SABORES VARIADOS embalagem com no mínimo 150 ml; simples, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS.

PASSA A SER:

IOGURTE, SABORES VARIADOS embalagem com no mínimo 1 litro; simples, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS.

3 – CONCLUSÕES

Pelo exposto, em face do **ESCLARECIMENTO AO EDITAL**, apresentado pela Empresa **LATICINIOS SABOR DO PARÁ - EPP,** tem-se por bem receber a peça de esclarecimento e anexar aos altos processuais, vez que é tempestivo e regular, contudo, cumpre salientar, que a alteração no edital afeta diretamente a formulação das propostas, com isso será redesignada a data de abertura do certame para o dia **22 DE OUTUBRO DE 2018 AS 09H:00MIN**, restabelecendo nova contagem de 8 (oito) dias úteis Artigo 4º, Inciso V, da lei 10.520/2002.

Canaã dos Carajás - PA 03 de outubro de 2018.

Equipe de Pregão

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9F2EDDA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE REMARCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 941/2018/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2018/SRP

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que **REMARCAMOS para o dia 18 de outubro de 2018, às 09**hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a **ABERTURA** do Processo Licitatório nº **941/2018/PMCC** – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° **076/2018/SRP**, que tem como objeto; **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores – internet, através de pacotes mensais com velocidade de 10 MPBPS para atender as necessidades da prefeitura e fundos municipais de Canaã dos Carajás**, a devida alteração deu-se em razão de termo aditivo ao edital. **Salientamos que as licitantes interessadas deverão buscar no site oficial do município, portal de licitações, o modelo do diagrama solicitado no item 60.3.4 do edital**.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de Outubro de 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. n° 912/2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:009868AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 941/2018/PMCC-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018/SRP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E ENVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO IP DEDICADO E EXCLUSIVO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, ATRAVÉS DE PACOTES MENSAIS COM VELOCIDADE DE 10 MPBPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

No dia 02 de outubro de 2018, fora protocolado pedido de impugnação aos termos do edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 941/2018/FMS-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018/SRP.**
Registre-se que a peça apresentada pela empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pela legislação vigente, confirmado pelo instrumento de Edital que regulamenta o certame, pelo que se afere a sua plena tempestividade, sendo analisado o esclarecimento a seguir.

1 – FATOS IMPUGNADOS PELA EMPRESA FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.

A empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP** questionou a nível de esclarecimento o edital em arrimo, e com a devida resposta, ocorrida tempestivamente por parte dessa equipe de pregão, a Empresa, desta vez em sede de impugnação, solicita o adiamento de abertura da sessão de licitação, uma vez que no pedido de esclarecimento foi solicitado a relação de endereços das localidades de instalação para fazer o diagrama solicitado no item 60.3.4 do edital, e segundo a impugnante não há tempo hábil para elaboração da documentação e ainda o modelo do referido diagrama não foi disponibilizado, conforme discrimina o item 60.3.4, desta forma a empresa entende que restou prejudicada a conclusão da montagem dos documentos de habilitação.
2 – DO MÉRITO.

Adentrando no mérito, salientamos que a resposta do pedido de esclarecimento ocorreu de forma tempestiva, desta forma se a impugnante necessitava da resposta mais célere deveria ter protocolado o pedido de esclarecimento o mais breve possível, todavia, assiste em razão a impugnante que as referidas informações deveriam constar no edital de licitação desde a sua publicação, havendo assim um erro técnico no termo de referência que prejudica o edital e posteriormente pode vim a prejudicar a execução contratual dentro dos moldes que a administração pública necessita.
Assiste ainda em razão a impugnante devido a falta do modelo do diagrama, conforme o texto do item 60.3.4 do edital preconiza, onde poderia até ser feito de forma livre pelas licitantes, logicamente atendendo os requisitos estipulados no termo de referência, entretanto, a partir do momento que o edital estabelece que existe um modelo especifico, este deve sim existir e constar no seu rol de anexos, sendo assim primordial modificar o edital inicialmente publicado, anexando o referido modelo.
Desta forma é forçoso redesignar a data de abertura do certame para o dia **18 DE OUTUBRO DE 2018 AS 09H:00MIN**, restabelecendo nova contagem de 8 (oito) dias úteis Artigo 4º, Inciso V, da lei 10.520/2002, onde mesmo que as ponderações da impugnante não afete a base das propostas é de bom senso restabelecer o prazo, com vistas a lisura do procedimento e ampliar a competitividade entre os licitantes.

3 – CONCLUSÕES

Pelo exposto, em face do **ESCLARECIMENTO AO EDITAL**, apresentado pela Empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP,** tem-se por bem receber a peça e anexar aos altos processuais, vez que é tempestivo e regular, alterando a data de abertura do certame para o dia **18 DE OUTUBRO DE 2018 AS 09H:00MIN.**

Canaã dos Carajás - PA 03 de outubro de 2018.

Equipe de Pregão

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5913CC88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE REMARCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 947/2018/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2018/SRP

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que REMARCAMOS para dia 22 de outubro de 2018, às 09hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, fará a **ABERTURA** do Processo Licitatório nº **947/2018/PMCC** – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° **078/2018/SRP**, que tem como objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Meio Ambiente. a devida alteração deu-se em razão de termo aditivo ao edital.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de Outubro de 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. n° 912/2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:951A741C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

CONSTRUTORA SERVIMINAS LTDA., CNPJ: 34.663.518/0001-27, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença Prévia nº 001/2018, para a atividade de Parcelamento do solo/Loteamento/Desmembramento, sem fracionamento, do empreendimento Residencial Vale do Cerrado, Processo Municipal/SEMARH nº 235/2018, em 06/09/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:7BC5793E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1445/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de setembro de 2018**, atribuindo ao referido servidor **01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Maria Pereira da Sousa com sessão de hemodiálise marcada para o dia 03.09.2018 no Hospital Regional Publico do Araguaia/Redenção Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F39A6D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1446/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de setembro de 2018**, atribuindo ao referido servidor **01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Maria Pereira da Sousa com sessão de hemodiálise marcada para o dia 03.09.2018 no Hospital Regional Publico do Araguaia/Redenção Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:69BA0789

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 581/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora RAILANE BARBOSA ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de curso de Elaboração de Planilha de Custo e Formação de Preço em Contratos de Serviços.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAILANE BARBOSA ALMEIDA**, portadora do CPF nº **018.873.851-77,** ocupante do cargo de **Diretora de Divisão**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO,*** para participar de curso de Elaboração de Planilha de Custo e Formação de Preço em Contratos de Serviços, em Belém-PA, no período de **Onde se lê: 25 a 29 Leia: 26 a 30** de setembro de 2018.

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (hum mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:64DEEFD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 590/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos no banco do Brasil.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92,** ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para resolver assuntos no banco do Brasil**, em Redenção-PA, no período de 28 a 30 de agosto de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias e ½ meia;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:273F2650

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 591/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ELINALDO SILVA SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar servidos até o INSS.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ELINALDO SILVA SANTOS**, portador do CPF **728.060.792-68,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **transportar servidos até o INSS, em Redenção-PA, no período de 04 a 05 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:90486FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 592/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de capacitação para acesso e preenchimento dos Aplicativos do Sistema Estadual Informatizado de Assistência Social – SUAS WEB-PARÁ.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92,** ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **participar de capacitação para acesso e preenchimento dos Aplicativos do Sistema Estadual Informatizado de Assistência Social – SUAS WEB-PARÁ, em Redenção-PA, no período de 10 a 15 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ED0DBE26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 593/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de capacitação para acesso e preenchimento dos Aplicativos do Sistema Estadual Informatizado de Assistência Social – SUAS WEB-PARÁ.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **participar de capacitação para acesso e preenchimento dos Aplicativos do Sistema Estadual Informatizado de Assistência Social – SUAS WEB-PARÁ, em Redenção-PA, no período de 11 a 13 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:77F763E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 594/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ELDIMAR NUNES DE FRANÇA OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de capacitação para acesso e preenchimento dos Aplicativos do Sistema Estadual Informatizado de Assistência Social – SUAS WEB-PARÁ.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELDIMAR NUNES DE FRANÇA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **672.582.202-91,** ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **participar de capacitação para acesso e preenchimento dos Aplicativos do Sistema Estadual Informatizado de Assistência Social – SUAS WEB-PARÁ, em Redenção-PA, no período de 11 a 15 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:65DE66F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 595/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOÃO BATISTA PEREIRA DE MENESES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar bomba para conserto.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA DE MENESES**, portador do CPF **399.204.962-00,** ocupante do cargo de **Encanador**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E INFRAESTRUTURA,*** para **levar bomba para conserto, em Redenção-PA, no período de 15 a 20 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F9E6176E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 596/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de audiência no Ministério Público.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91,** ocupante do cargo de

Secretária Municipal, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **participar de audiência no Ministério Público, em Marabá-PA, no período de 18 a 20 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AD8B9642

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 597/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de audiência no Ministério Público.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92,** ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **participar de audiência no Ministério Público, em Marabá-PA, no período de 18 a 20 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8383CC2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 598/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ELINALDO SILVA SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar servidos para audiência no Ministério Público.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ELINALDO SILVA SANTOS**, portador do CPF **728.060.792-68,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **transportar servidos para audiência no Ministério Público, em Marabá-PA, no período de 18 a 20 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3692C04E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 599/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer translado de paciente que estava internado no hospital Regional de Redenção-PA.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, portador do CPF **533.921.912-72,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **fazer translado de paciente que estava internado no hospital Regional de Redenção-PA, no período de 21 a 24 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B72F53B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 600/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora VERSOLINA MACHADO PACHECO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do modulo III do curso de auxiliar de saúde bucal.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VERSOLINA MACHADO PACHECO**, portadora do CPF nº **687.207.002-10,** ocupante do cargo de **Agente Auxiliar Odontológico**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar do modulo III do curso de auxiliar de saúde bucal, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 23 a 28 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C7B16FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 601/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ROSILENE DIAS RAMALHO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do modulo III do curso de auxiliar de saúde bucal.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSILENE DIAS RAMALHO**, portadora do CPF nº **670.675.222-34,** ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar do modulo III do curso de auxiliar de saúde bucal, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 23 a 28 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DB785708

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 602/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente para ser internado.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO**, portador do CPF **170.180.801-34,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente para ser internado, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 23 a 24 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:376D90F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 603/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FRANCISCA SOUSA NASCIMENTO ROCHA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do modulo III do curso de auxiliar de saúde bucal.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FRANCISCA SOUSA NASCIMENTO ROCHA**, portadora do CPF nº **723.406.222-04,** ocupante do cargo de **Agente Auxiliar Odontológico**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar do modulo III do curso de auxiliar de saúde bucal, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 23 a 28 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2E1C5D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 604/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora EDILANE FRANCISCA AMERICANO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar atendimento odontológico.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDILANE FRANCISCA AMERICANO**, portadora do CPF nº **269.937.752-04,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar atendimento odontológico, na agrovila 490, no período de 23 a 24 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3D26FC64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 605/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar a equipe do CRAS Volante, nas localidades rurais do município.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **acompanhar a equipe do CRAS Volante, nas localidades rurais do município, no período de 24 a 27 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:82731A45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE FORMAÇÃO DE COMISSÃO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃODA CHAMADA PÚBLICA Nº C/2018-001GAPRE.

A Prefeitura Municipal de Curionópolis, através da Comissão Permanente de Licitação(portaria nº 660/2018), com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 12.232/2010 e LC 123/2006, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que os 3 (três) nomes sorteados no SORTEIO PUBLICO do dia 28 DE SETEMBRO DE 2018, de formados em comunicação, publicidade e/ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para a COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO QUE JULGARÁ AS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA 3/2018-

001GAPRE, que foi instaurada pelo Município de Curionópolis-PA, foram os seguintes:
RUI GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA – CPF: 166.685.452-20
JOSÉ NEVES SANTOS FILHO – CPF: 956.892.063-34
KARINE GOMES BARBOSA –CPF:769.237.542-91

Curionópolis/PA, 28 de setembro de 2018.

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:669F1681

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0151/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0151/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 11 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARIA DIONISIA BEZERRA DE SOUSA,** Agente Comunitário de Saúde Classe- A, matricula 4414-0, lotado na Secretaria Saúde, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 15/09/2018 a 16/11/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 S81.8

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 11 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:3135DBA9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0152/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0152/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 11 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **ALBERTO MAGNO PEREIRA AIRES,** Professor C/PÓS Graduação Classe -B, matricula 1747-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 21/09/2018 a 21/11/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M41.8 M50.1 M54.4

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 11 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:91FF404D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0153/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0153/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 11 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARIA MOREIRA SOUZA,** Servente Classe -D, Matricula 3483-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 18/09/2018 a 19/12/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M54.5 M54.2

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 11 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:31EFD5CA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0154/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0154/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 11 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **ANA LUCIA SAMPAIO SANTOS,** Professora C/PÓS Graduação Classe D, Matricula 0202-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 21/09/2018 a 22/03/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M51.1

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 11 de setembro de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:EBEA7966

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0157/IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 0157/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu, 24 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **ANTONIO ALEXANDRE SOUSA SILVA, Professor C/PÓS Graduação**, matricula 0896-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 18/09/2018 a 03/12/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 K41- K 43

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 24 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:21DE2458

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0158/IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 0158/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu, 24 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARIA DO LIVRAMENTO MARQUES DE SOUSA, Agente Fiscal Classe -D**, matricula 0042-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 17/09/2018 a 02/11/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 24 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:7DCC88BD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0159/IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 0159/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu, 24 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **ANTONIO LEONIDAS PEREIRA DA FONTES, Vigia Classe -C**, matricula 1763-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 17/09/2018 a 12/03/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 G45

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 24 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:E80EBCE2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0160/IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 0160/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu, 24 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **IRACI SILVA GALVÂO, Servente Classe -D**, matricula 0272-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 11/09/2018 a 16/10/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 Z54.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 24 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:245E7DF6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0161/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0161/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 24 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **EDMAR GIL PROENÇA,** Professor C/POS Graduação- B, matricula 0050-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 25/09/2018 a 26/12/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M51.3 - M54.5

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 24 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:72A20AD4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0162/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0162/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 24 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **CARMEN VINHAL DE SOUSA,** Professora C/Pós Graduação,- B matricula 1883-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 24/09/2018 a 25/10/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10.
Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 24 de setembro de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:5433B710

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0163/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0163/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 24 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **SEBASTIANA DOS SANTOS,** Servente classe- B, matricula 0507-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 21/09/2018 a 23/10/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10. M75

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 24 de setembro de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:0C044D3A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0164/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0164/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 24 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **DELIO DIAS DE OLIVEIRA Digitador classe** - B, matricula 3321-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 09/09/2018 a 10/10/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 J44.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 24 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:13C9071C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0165/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0165/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 24 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **ANDREY DOS SANTOS NEVES,** Agente de Saúde Dengue, matricula 2864-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 25/09/2018 a 26/12/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 S60.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 24 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:20D6517B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0166/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0166/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 24 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **JANE PRIMO DA SILVA SANTOS,** Professora C/POS Graduação, matricula 0810-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 21/09/2018 a 22/12/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 F41.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 24 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:4271C3A0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0167/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0167/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 24 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **CLEUDE DE LUCAS DE SOUSA E SOUSA,** Professora C/PÓS Graduação, matricula 0372-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 21/09/2018 a 22/11/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10.G.20

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 24 de setembro de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:CE60745C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0155/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0155/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 11 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARIA LENILDE PENHA CONCEIÇÃO,** Servente Classe -D, Matricula 0217-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 05/09/2018 a 06/12/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 M51.1

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 11 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:DEDA0DA2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0156/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0156/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 11 de setembro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **ROBERTA SAMANTA DE SOUSA ROCHA DANTAS,** Agente Administrativo Classe -C, Matricula 1887-9, lotado na Secretaria Municipal Administração e Planejamento, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 20/09/2018 a 21/12/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 F31.8

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 11 de setembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:FD5CD615

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RAFAELA POSSA SPEMASSATO DILDA, portadora do RG Nº 1099850065 SSP/RS e CPF Nº 885.305.311-91 torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0312-2017 com Protocolo Nº 20170312 o pedido de Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, para 165,51 ha de seu imóvel rural Fazenda Floresta Vó Alzira, que tem área total de 219,06 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:BC71D0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RAFAELA POSSA SPEMASSATO DILDA, portadora do RG Nº 1099850065 SSP/RS e CPF Nº 885.305.311-91 torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170312 a Licença Ambiental Rural de Nº 051/2018 para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 08/08/2021, para 165,51 ha de seu imóvel rural Fazenda Floresta Vó Alzira, que tem área total de 219,06 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:4BAB83F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

RAFAELA POSSA SPEMASSATO DILDA, portadora do RG Nº 1099850065 SSP/RS e CPF Nº 885.305.311-91 torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0312-2017 com Protocolo Nº 20170312 o pedido de Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, para 29,68 ha de seu imóvel rural Fazenda Floresta Vó Alzira, que tem área total de 219,06 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:90415C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

RAFAELA POSSA SPEMASSATO DILDA, portadora do RG Nº 1099850065 SSP/RS e CPF Nº 885.305.311-91 torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170312 a Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração de Nº 011/2018 para atividade AUTORIZAÇÃO, com val. 08/08/2019, para 29,68 ha de seu imóvel rural Fazenda Floresta Vó Alzira, que tem área total de 219,06 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:CB732223

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

GLICÉRIA DA SILVEIRA DESTRO, portadora do RG Nº 3274054 SSP/PA e CPF Nº 363.833.333-72 torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0184-2017 com Protocolo Nº 20170184 o pedido de Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, para 28,29 ha de seu imóvel rural Fazenda Celia, que tem área total de 283,18 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:495D90E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

GLICÉRIA DA SILVEIRA DESTRO, portadora do RG Nº 3274054 SSP/PA e CPF Nº 363.833.333-72 torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170184 a Licença Ambiental Rural de Nº 054/2018 para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 21/08/2021, para 28,29 ha de seu imóvel rural Fazenda Celia, que tem área total de 283,18 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:B594800F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA

GLICÉRIA DA SILVEIRA DESTRO, portadora do RG Nº 3274054 SSP/PA e CPF Nº 363.833.333-72 torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0184-2017 com Protocolo Nº 20170184 o pedido de Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, para 28,29 ha de seu imóvel rural Fazenda Celia, que tem área total de 283,18 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:9ACAB5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA

GLICÉRIA DA SILVEIRA DESTRO, portadora do RG Nº 3274054 SSP/PA e CPF Nº 363.833.333-72 torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170184 a Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração Rural de Nº 016/2018 para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 21/08/2019, para 28,29 ha de seu imóvel rural Fazenda Celia, que tem área total de 283,18 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:E1214ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

FELIPE SOARES BONATTO, portador do RG Nº 4313399 PC/PA e CPF Nº 748.686.162-34 torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0610-2017 com Protocolo Nº 20170610 o pedido de Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, para 44,03 ha de seu imóvel rural Fazenda Santa Fé, que tem área total de 44,03 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:6A746BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

FELIPE SOARES BONATTO, portador do 4313399 PC/PA e CPF Nº 748.686.162-34 torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170610 a Licença Ambiental Rural de Nº 053/2018 para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 16/08/2021, para 44,03 ha de seu imóvel rural Fazenda Santa Fé, que tem área total de 44,03 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:99C9C327

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

LETICIA CARVALHO DA SILVA, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180357 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 09/08/2021, para 177,98 ha de seu imóvel rural Fazenda AREMPEBE, que tem área total de 202,18 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:DB08141D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

LETICIA CARVALHO DA SILVA, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180357 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 09/08/2021, para 177,98 ha de seu imóvel rural Fazenda AREMPEBE, que tem área total de 202,18 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:1AD6E535

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA

LETICIA CARVALHO DA SILVA, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180357 a Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, com val. 09/08/2021, para 177,98 ha ha de seu imóvel rural Fazenda AREMPEBE, que tem área total de 202,18 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:D7588078

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA

LETICIA CARVALHO DA SILVA, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180357 a Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, com val. 09/08/2021, para 177,98 ha ha de seu imóvel rural Fazenda AREMPEBE, que tem área total de 202,18 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:E2384CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

ALINE SILVA DA ROCHA, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 201620205 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 06/08/2021, para 210,87 ha de seu imóvel rural FAZENDA ALVORADA que tem área total de 217,14 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:7735108A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

ALINE SILVA DA ROCHA, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 201620205 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 06/08/2021, para 210,87 ha de seu imóvel rural FAZENDA TROPICAL, que tem área total de 217,14 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:C7DB1C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

SUZANO PAPEL E CELULOSE, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170615 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 03/08/2021, para 166,02 ha de seu imóvel rural FAZENDA ALVORADA que tem área total de 521,53 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:5D9B4709

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

SUZANO PAPEL E CELULOSE, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170615 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 03/08/2021, para 166,02 ha de seu imóvel rural FAZENDA ALVORADA que tem área total de 521,53 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:A4679D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

SUZANO PAPEL E CELULOSE, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170617 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 03/08/2021, para 426,411 ha de seu imóvel rural FAZENDA RIO BONITO que tem área total de 992,00 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:8183FE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

SUZANO PAPEL E CELULOSE, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170617 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 03/08/2021, para 426,411 ha de seu imóvel rural FAZENDA RIO BONITO que tem área total de 992,00 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:15ABE97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

SELMA DE OLIVEIRA SOARES, portadora do RG Nº 5555832 SSP/PA e CPF Nº 008.254.912-58 torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0392-2017 com Protocolo Nº 20180629 o pedido de Autorização de Queima Controlada de Leiras para atividade de Queima Controlada de Leiras, para 14,28 ha de seu imóvel rural Fazenda 4 Irmãos, que tem área total de 64,50 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:B7DFDEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

SELMA DE OLIVEIRA SOARES, portadora do RG Nº 5555832 SSP/PA e CPF Nº 008.254.912-58 torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180629 a Autorização de Queima Controlada de Leiras de Nº 002/2018 para atividade de Queima Controlada de Leiras, com val. 28/11/2018, para 14,28 ha de seu imóvel rural Fazenda 4 Irmãos, que tem área total de 64,50 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:2FDCC62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

MARINETE LEONCIO DA SILVA, portadora do RG Nº 2133089 SSP/PA e CPF Nº 365.706.563-68 torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o Protocolo Nº 20180628 o pedido de Autorização de Queima Controlada de Leiras para atividade de Queima Controlada de Leiras, para 31,60 ha de seu imóvel rural Fazenda Mirante, que tem área total de 98,03 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:C53CA358

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

MARINETE LEONCIO DA SILVA, portadora do RG Nº 2133089 SSP/PA e CPF Nº 365.706.563-68 torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180628 a Autorização de Queima Controlada de Leiras de Nº 001/2018 para atividade de Queima Controlada de Leiras, com val. 28/11/2018, para 31,60 ha de seu imóvel rural Fazenda Mirante, que tem área total de 98,03 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:E2874AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

ANTÔNIO NEVES SOARES, portador do RG Nº 5644144 SSP/PA e CPF Nº 108.187.822-34 torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o Protocolo Nº 20180630 o pedido de Autorização de Queima Controlada de Leiras para atividade de Queima Controlada de Leiras, para 25,90 ha de seu imóvel rural Fazenda Pampulha, que tem área total de 90,84 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:84AE7C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

ANTÔNIO NEVES SOARES, portador do RG Nº 5644144 SSP/PA e CPF Nº 108.187.822-34 torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180630 a Autorização de Queima Controlada de Leiras de Nº 003/2018 para atividade de Queima Controlada de Leiras, com val. 28/11/2018, para 25,90 ha de seu imóvel rural Fazenda Pampulha, que tem área total de 90,84 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:F55A3B2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Mônaco Motocenter Comercial. Objeto: Aquisição de motocicletas para atender a necessidade da prefeitura de Igarapé-Açu. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 027/2018 , Contrato: 399/2018, Valor: R$ 7.900,00 (Sete mil e Novecentos reais). Vigência: 27 do mês de julho de 2018 á 26 do mês de dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:560AA12A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 163/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR JOÃO BASTOS RODRIGUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no mural de publicação deste Poder, bem como no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência desta Casa de Leis, o **RELATORIO DA GESTÃO FISCAL**, do 2º quadrimestre do exercício de 2018, da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publica na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4D44D0CC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL 2º QUADRIMESTRE DE 2018 (ATÉ AGOSTO)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)		
RGF ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.416.852,78	0,00
Pessoal Ativo	5.416.852,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.561.788,80	0,00
Obrigações Patronais	855.063,98	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	209.700,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	209.700,53	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I II)	5.207.152,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	228.831.217,21	-
( ) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) ($13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	228.831.217,21	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	5.207.152,25	2,28 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	13.729.873,03	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.043.379,38	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	12.356.885,73	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:25:24		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da ei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

JOAO BASTOS RODRIGUES
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
Controlador Interno

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:92C6FBFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018.
Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para atender a demanda do Centro de Reabilitação do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 16/10/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2B54452E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0347/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **RAIMUNDO CELIO PIMENTEL BORGES,** matrícula nº 011127-9, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **01 de outubro de 2018** a **31 de dezembro de 2018.** (Quinquênio **2007**-**2012**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria Foi Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na Mesma Data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D44E6DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0360/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º, 2º, e 3º da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, sem remuneração do cargo, a Servidora **GLEICE FABIANA GALINDO MACHADO**, Matrícula n° 125459-6, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de outubro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4D75B535

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca nos dias **04 e 05/10/2018**, o candidato aprovado para o cargo abaixo descrito a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rodovia Transamazônica s/n-Agropólis do Incra, Bairro Amapá, no horário de **08:00 as 12:00hs e 14:00 as 18:00 hs,** para entrega de documentação. Segue anexo relação dos documentos necessários para apresentação, conforme escolaridade exigida para cada cargo.
Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará aSecretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo classificado.
Nível Médio:

- Técnico em Laboratório

14º MARIA CONCEIÇÃO BATISTA

- Assistente Administrativo

76º RAILZA PESSOA BEZERRA
77º ELMER OLIVA ALVES
78º RAIANE MONTEIRO DIAS PARRIAO

- Radio Operador

6º ROZINETE DA CRUZ GUIMARÃES

- Técnico em Regulação

43º ANA ARLENE MARINHO DE SOUSA

Nível Fundamental:

- Motorista Categoria C

12º EMIDIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
13º FABIO SEGUNDO DA SILVA

Nível Superior Geral

ENFERMEIRO

70º ANGELI PENA GALVÃO
71º WHERVESON DE ARAUJO RAMOS
72º PRISCYLA VERBENYA ROCHA MURADA
73º ANDRÉ FELIPE SILVA DE SOUSA

PSICOLOGO
3º FRANCISCA DAS CHAGAS SENA DE MENDONÇA
4º IARA OLIVEIRA FERNANDES

Fonoaudiólogo

4º GLORIA OTI CAMARA

Assistente Social

1º TATIANI DO SOCORRO GONCALVES SANTOS VASCONCELOS

Nutricionista

6º NAYANE KAREN VASCONCELOS FERREIRA

Marabá, 02 de Outubro de 2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/18-GP

ANEXO I

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Médio

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade:
Certificado do Curso Técnico (se necessário)
Comprovante de Residência atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil(se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Conselho de Classe (se necessário)
Declaração de Bens

ANEXO II

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Fundamental

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional:
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade:
Comprovante de Residência atual:
Título Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil (se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Declaração de Bens

ANEXO III

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Superior Geral

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Diploma
Certificado de Especialidade (se necessário)
Comprovante de Residência atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil(se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Conselho de Classe (se necessário)
Declaração de Bens

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECF04516

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 043/2018, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CAPACIDADE P/05 (CINCO), PASSAGEIROS
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 01/10/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEUS LTDA, C.N.P.J.
nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.950,000 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00002 - VEÍCULO CAPACIDADE P/05 (CINCO), PASSAGEIROS
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 01/10/2018

Homologado para: ADLOC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº
17.132.344/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.000,000 (Três Mil Reais).

Item: 00003 - CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 01/10/2018

Homologado para: GERALDO BORSATTO - ME, C.N.P.J. nº 17.550.279/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.499,000 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00004 - RETRO ESCAVADEIRA (MÉDIA) 416 OU SIMILAR
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 01/10/2018

Homologado para: VIANORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, C.N.P.J.
nº 19.612.074/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00005 - RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 01/10/2018

Homologado para: GERALDO BORSATTO - ME, C.N.P.J. nº 17.550.279/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 117,450 (Cento e Dezessete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00006 - TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-50 OU SIMILAR
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 01/10/2018

Homologado para: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E
SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 10.452.765/0001-16, pelo menor preço
unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00007 - TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-51 OU SIMILAR
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 01/10/2018

Homologado para: GERALDO BORSATTO - ME, C.N.P.J. nº 17.550.279/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 99,500 (Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - ROLO PÉ DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADA
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 01/10/2018

Homologado para: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E
SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 10.452.765/0001-16, pelo menor preço
unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00009 - ROLO TANDER CHAPA MOTORIZADO
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 01/10/2018

Homologado para: ADLOC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº
17.132.344/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00010 - BOBCAT
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 01/10/2018

Homologado para: GERALDO BORSATTO - ME, C.N.P.J. nº 17.550.279/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,500 (Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00011 - TRATOR DE PNEU (MÉDIO) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 01/10/2018

Homologado para: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E
SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 10.452.765/0001-16, pelo menor preço
unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00012 - TRATOR DE PNEU (GRANDE) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 01/10/2018

Homologado para: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - ME, C.N.P.J. nº
20.910.330/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 94,400 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00013 - CAMINHÃO PIPA TRUCK TRAÇADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20.000 LITROS
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 01/10/2018

Homologado para: PEREIRA & LUCENA LTDA, C.N.P.J. nº 18.330.467/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.090,000 (Oito Mil, Noventa Reais).

Item: 00014 - CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADA - 14 M3
Quantidade: 288,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 01/10/2018

Homologado para: PEREIRA & LUCENA LTDA, C.N.P.J. nº 18.330.467/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.990,000 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Item: 00015 - CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADA - 18 M3
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 01/10/2018

Homologado para: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E
SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 10.452.765/0001-16, pelo menor preço
unitário, no valor de R$ 7.100,000 (Sete Mil, Cem Reais).

Item: 00016 - CAMINHAO MUCK PRANCHA TRUCK TRAÇADO
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 01/10/2018

Homologado para: GERALDO BORSATTO - ME, C.N.P.J. nº 17.550.279/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.799,000 (Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00017 - PC HIDRAULICA (GRANDE)
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 01/10/2018

Homologado para: GERALDO BORSATTO - ME, C.N.P.J. nº 17.550.279/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 104,900 (Cento e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00018 - MOTONIVELADORA (PATROL MÉDIA).
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 01/10/2018

Homologado para: ADLOC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 17.132.344/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 01 de Outubro de 2018

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:68E65AC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETOS E PORTARIAS

DECRETO N° 065/2018, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 04, 05 E 08 DE OUTUBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais emanadas da Lei Orgânica Municipal**.**
CONSIDERANDO, que no dia 07 de outubro (domingo) realizar-se-ão eleições gerais para escolha de novos governantes;
CONSIDERANDO, que há necessidade de organização dos prédios públicos destinados ao recebimento das urnas eletrônicas, e posterior devolução das mesmas à Justiça Eleitoral;
CONSIDRANDO, que os serviços públicos essenciais à manutenção do atendimento de saúde, serviço social, limpeza pública e demais atividades de caráter contínuo não serão interrompidos e/ou prejudicados;
DECRETA:
Art. 1°. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais nos dias **04, 05, e 08 de outubro** de 2018.
Parágrafo Único: Ficam excluídos dos efeitos do presente artigo os servidores lotados nos hospitais, postos de saúde, unidades de assistência social, departamento de limpeza pública e demais órgãos que tenham horário de funcionamento próprio ou que prestem serviços ininterrupto, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o pronto atendimento municipal.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU (PA), em 01 de outubro de 2018.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal de Moju

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:6A60D11A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 061 DE 03/10/2018

PORTARIA- IPMMA Nº. 061 de 03/10/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de 01 de outubro de 2018 a servidora **MARIA DO ROSARIO SILVA PEREIRA,** no cargo de **"AGENTE DE SAÚDE"**, com fulcro no art.

40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, c/c art. 23 e incisos I,II,III da Lei Municipal nº 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 1981/2018 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Remuneração do Cargo	1.335,60
Média Aritmética	1.190,47
Proventos Proporcional 80%	954,00
Provento Proporcional Mulher	**954,00**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – PA, 03 de outubro de 2018.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6C51C462

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 059 DE 03/10/2018

PORTARIA- IPMMA Nº. 059 de 03/10/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 01 de outubro de 2018, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a servidora **RUTH HELENA FIGUEIRA DE SOUZA,** no cargo de **"PROFESSORA PEDAGOGICA"**, com fulcro 6º da Emenda Constitucional 41/2003, § 8º do Art. 201 da CF/88 e art. 22, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 2173/2018 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.455,35
Gratificação Magistério 10%	245,54
Regência de Classe 25%	613,84
Adicional Tempo de Serviço 10%	245,54
Provento mensal	**3.560,27**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – PA, 03 de outubro de 2018.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E3D0063B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 060 DE 03/10/2018

PORTARIA- IPMMA Nº. 060 de 03/10/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 01 de outubro de 2018, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a servidora **DARLENE MARIA SOUZA AMORIM** no cargo de **"PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1 a 4"**, com fulcro 6º da Emenda Constitucional 41/2003, § 5º do Art. 201 da CF/88 e art. 22, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 2193/2018 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.455,35
Gratificação Magistério 10%	245,54
Regência de Classe 25%	613,84
Adicional Tempo de Serviço 10%	245,54
Gratificação Titulo Pos Graduação	245,54
Gratificação Escolaridade III 80%	1.964,28
Provento mensal	**5.770,09**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – PA, 03 de outubro de 2018.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A3963D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº. 057 DE 03/10/2018

PORTARIA Nº. 057 de 03/10/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a partir 11de junho de 2018, **PENSÃO POR MORTE** a Senhora **OSMARINA DE MOURA CALDAS,** esposa do ex–servidor aposentado **FRANCISCO DE JESUS CALDAS**, com fulcro no art. 40, § 7º, II, "a", da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03 e art. 10 e Art. 27, ambos da Lei Municipal nº 4.647/2005, ante tudo consta do processo nº 020/2018-IPMMA, de 24/07/2018 ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	R$ -
PROVENTO	954,00
Provento Integral mensal	**954,00**

Art. 2" – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, 03 outubro de 2018.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:052FA324

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DA PORTARIA Nº 533/2018

ERRATA DA PORTARIA Nº 533/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, retifica-se o nome do servidor público municipal, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/10/2018. Edição 2080, conforme disposições a seguir alinhavadas,

Onde se lê: Considerando, o Processo nº 385/2018 de Readaptação de Função do servidor Municipal ***RONALDO FEITOSA DOS SANTOS***;

Leia-se: Considerando, o Processo nº 385/2018 de Readaptação de Função do servidor Municipal ***RONALD FEITOSA DOS SANTOS***.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de outubro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1046D3DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 538/2018

PORTARIA Nº 538/2018

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado em 23 de fevereiro de 2017 e protocolado na mesma data, sob o número 424 do livro 37 e folhas nº 83;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 118/2017 de 23 de maio de 2017, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 41/2018, datado de 01 de outubro de 2018, que opina o período da concessão da Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **LEILIZANGELA JORGE MEIRELES,** portadora do RG nº 4036972 PC/PA e do CPF nº 700.082.482-49**,** Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º ano – zona rural – Mat. nº 001925-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/10/2018 a 29/11/2018**, correspondente aos exercícios trabalhados de março/2012 a março/2015, conforme Processo de Nº 424/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de outubro de 2018**, data em que a mesma deixou de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 02 de outubro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2A5C3585

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093/2018- RODOLFO COSTA DA SILVA

EXONERAR o pedido do servidor, o Senhor RODOLFO COSTA DA SILVA, do cargo de Técnico Ambiental, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido seu, o Senhor RODOLFO COSTA DA SILVA, brasileiro, titular da carteira de identidade nº 4714137 – SSP/PA e do CPF. nº 885.788.952-15, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.09.2018.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 de setembro de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Valteir Ferreirasousa
Código Identificador:89125ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 704/2018 - COORDENADORA DOS JOGOS ESTUDANTIS

Instituir a equipe coordenadora dos jogos estudantis nova ipixunense.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66. VII. Da Lei Orgânica Municipal do Município de Nova Ipixuna:

CONSIDERANDO que a Administração Publica obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF.art. 37. caput**):**

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** os senhores DARCY CRUZ VIEIRA DA SILVA, HUGO EMANUEL SOARES GOMES, DORILEY DE ALMEIDA AMARAL, FREDERICO MORBACH E EVARLEY OLIVEIRA AMARAL, para comporem a comissão organizadora dos jogos estudantis Nova Ipixunense.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.08.2018.

Nova Ipixuna PA, 02 de Outubro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Valteir Ferreirasousa
Código Identificador:A47F0453

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 699/2018 - MARIA VALDEREZ PRATES MATIAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA VALDEREZ PRATES MATIAS,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período de 27/09/2018 a 28/09/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Outubro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Valteir Ferreirasousa
Código Identificador:C89DC5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 702/2018 - MATILDE SOUZA SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MATILDE SOUZA SANTOS,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período de 27/09/2018 a 28/09/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Outubro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Valteir Ferreirasousa
Código Identificador:E5547EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 703/ 2018 - ANTONIO NILSON PAZ,

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:
Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **ANTONIO NILSON PAZ**, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Coordenador(a) PDE/PDDE, lotado na SEMUDED, a partir de **01.10.2018 a 29.12.2018.** Parecer Técnico Jurídico Nº 030/2017, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 08/08/2012 a 07/08/2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Outubro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Valteir Ferreirasousa
Código Identificador:B712EC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 700/2018 - THAISE SOUZA CASTRO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **THAISE SOUZA CASTRO,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 60 (sessenta) dias, no período de 24/09/2018 a 22/11/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Outubro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Valteir Ferreirasousa
Código Identificador:7BCB0607

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 701/2018 - LUCIENE DIAS CIRQUEIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **LUCIENE DIAS CIRQUEIRA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período de 30/09/2018 a 31/09/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Outubro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Valteir Ferreirasousa
Código Identificador:BF6964B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AP PP 005/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20180033-005/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): S.O. LOPES TERRAPLENAGEM EIRELI-ME
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO CAÇAMBAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
OBJETO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NØ 20180033 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE A RAZÃO SOCIAL DE J.O LOPES TERRAPLENAGEM EIRELI-ME PARA S.O LOPES TERRAPLENAGEM EIRELI-ME.
VIGÊNCIA: 21/05/2018 ATÉ 31/12/2018.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:97B53015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 006/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20180029-006/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): S.O. LOPES TERRAPLENAGEM EIRELI-ME
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE HORAS MÁQUINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NØ 20180028 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE A RAZÃO SOCIAL DE J.O LOPES TERRAPLENAGEM EIRELI-ME PARA S.O LOPES TERRAPLENAGEM EIRELI-ME.
VIGÊNCIA: 21/05/2018 ATÉ 31/12/2018.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:57D7D1FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-034

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-034
A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-034.** Realizado no dia 12/09/2018 sendo as empresas vencedoras de todos os itens:

O. Ferreira de Oliveira -ME, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento no dia 26 de Setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:87D9FDE8

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-034

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-034
Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para aparelhos condicionadores de ar para manutenção do sistema de refrigeração das secretarias, fundos municipais e prefeitura, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Referente à Ata de Registro de Preços nº 2018029

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:98EEBBA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0035/2018-DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 05/10/2018.

DECRETO Nº 0035/2018-GPM Novo Repartimento, 03 de outubro de 2018.

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 05/10/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.
CONSIDERANDO que no dia 04 de outubro de 2018 (quinta - ferira) é feriado municipal, em comemoração ao Padroeiro do Município São Francisco de Assis, criado pela Lei nº 055/1994 de 30 de setembro de 1994.
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais no dia **05/10/2018 (sexta-feira), voltando expediente normal no dia 08/10/2018 na segunda-feira.**
Art. 2º Os serviços essenciais tais como limpeza, segurança, urgência e emergência do Hospital Municipal, não serão alcançados pelo presente Decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.
Parágrafo Único – O Ponto Facultativo previsto no decreto, não alcança a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Municipais que funcionarão normalmente.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E92E8F78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2018/SMS PREGÃO 056/2018/SMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES. Valor: R$ 130.000,00. Data: 27/09/2018. Vigência até 31/12/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Mun. De Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:5B67DA1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 064/2018 – PMON
Objeto: ***MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DÉCIO HENDRESS (ESTÁDIO NECÃO) DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, COM IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL (ELÉTRICA), CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DE ARQUIBANCADAS EM CONCRETO ARMADO.*** Valor orçado R$ 405.600,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais) Recursos: ***CONTRATO DE REPASSE Nº 850728/2017/ME/CAIXA***, firmado entre a União Federal por intermédio do MINISTERIO DO ESPORTE, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ourilândia do Norte-PA Abertura: 23/10//2018 às 09:00 horas. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:25D40C0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2018/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: **EOCLEIDA BARBOSA SANTOS -** Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios para a Merenda Escolar, Valor: R$ 36.875,81 (Trinta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:77FD4976

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 1624/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180157
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 037/2018-09
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DOS RAMOS PERTINENTES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE Nº 11664.446000/1170-16 DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOACIAL DESTE MUNICÍPIO

A Srª MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Sec. Munic. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e D G SPERN-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA , CPF nº 109.148.462-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 08 de Agosto de 2018

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:64F51BB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 1624/2018

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180157

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 037/2018-09
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DOS RAMOS PERTINENTES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE Nº 11664.446000/1170-16 DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOACIAL DESTE MUNICÍPIO

A Srª MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Sec. Munic. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e D G SPERN-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA , CPF nº 109.148.462-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 08 de Agosto de 2018

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:DC1E6AEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 1626/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180159
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 037/2018-09
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DOS RAMOS PERTINENTES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE Nº 11664.446000/1170-16 DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOACIAL DESTE MUNICÍPIO

A Srª MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Sec. Munic. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA , CPF nº 109.148.462-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 08 de Agosto de 2018

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:2E48EA5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 1627/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180160
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 037/2018-09
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DOS RAMOS PERTINENTES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE Nº 11664.446000/1170-16 DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOACIAL DESTE MUNICÍPIO

A Srª MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Sec. Munic. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o

disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA , CPF nº 109.148.462-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 08 de Agosto de 2018

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:7C1118AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 1628/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180161
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 037/2018-09
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DOS RAMOS PERTINENTES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE Nº 11664.446000/1170-16 DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOACIAL DESTE MUNICÍPIO

A Srª MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Sec. Munic. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e VIANORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA , CPF nº 109.148.462-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 08 de Agosto de 2018

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:A9519194

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 1629/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180162
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 037/2018-09
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DOS RAMOS PERTINENTES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE Nº 11664.446000/1170-16 DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOACIAL DESTE MUNICÍPIO

A Srª MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Sec. Munic. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA , CPF nº 109.148.462-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 08 de Agosto de 2018

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:8B36E8B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 1630/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180163
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 038/2018-09
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DOS RAMOS PERTINENTES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, REFERENTE AS EMENDAS PARLAMENTARES, PROPOSTA DE Nº 11664.446000/1170-24, DESTINADOS AO POSTO DE SAÚDE DO LADARIO, E PROPOSTA Nº 11664.446000/1170-25, DESTINADOS A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DA PREFEITURA.

A Srª MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Sec. Munic. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e D G SPERN-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA , CPF nº 109.148.462-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 08 de Agosto de 2018

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:7727D168

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 1631/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180164
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 038/2018-09
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DOS RAMOS PERTINENTES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, REFERENTE AS EMENDAS PARLAMENTARES, PROPOSTA DE Nº 11664.446000/1170-24, DESTINADOS AO POSTO DE SAÚDE DO LADARIO, E PROPOSTA Nº 11664.446000/1170-25, DESTINADOS A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DA PREFEITURA.

A Srª MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Sec. Munic. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA , CPF nº 109.148.462-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 08 de Agosto de 2018

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:02EE82EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 1632/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180165
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 038/2018-09
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DOS RAMOS PERTINENTES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, REFERENTE AS EMENDAS PARLAMENTARES, PROPOSTA DE Nº 11664.446000/1170-24, DESTINADOS AO POSTO DE SAÚDE DO LADARIO, E PROPOSTA Nº 11664.446000/1170-25, DESTINADOS A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DA PREFEITURA.

A Srª MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Sec. Munic. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA , CPF nº 109.148.462-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 08 de Agosto de 2018

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:2FE9BCE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 1633/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180166
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 038/2018-09
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DOS RAMOS PERTINENTES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, REFERENTE AS EMENDAS PARLAMENTARES, PROPOSTA DE Nº 11664.446000/1170-24, DESTINADOS AO POSTO DE SAÚDE DO LADARIO, E PROPOSTA Nº 11664.446000/1170-25, DESTINADOS A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DA PREFEITURA.

A Srª MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Sec. Munic. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e VIANORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA , CPF nº 109.148.462-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 08 de Agosto de 2018

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:5E587D1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 1634/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180167
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 038/2018-09
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DOS RAMOS PERTINENTES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, REFERENTE AS EMENDAS PARLAMENTARES, PROPOSTA DE Nº 11664.446000/1170-24, DESTINADOS AO POSTO DE SAÚDE DO LADARIO, E PROPOSTA Nº 11664.446000/1170-25, DESTINADOS A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DA PREFEITURA.

A Srª MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Sec. Munic. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e DELTA VEÍCULOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA , CPF nº 109.148.462-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 08 de Agosto de 2018

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:00E32179

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 1635/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180168
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 038/2018-09
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DOS RAMOS PERTINENTES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, REFERENTE AS EMENDAS PARLAMENTARES, PROPOSTA DE Nº 11664.446000/1170-24, DESTINADOS AO POSTO DE SAÚDE DO LADARIO, E PROPOSTA Nº 11664.446000/1170-25, DESTINADOS A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DA PREFEITURA.

A Srª MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Sec. Munic. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA , CPF nº 109.148.462-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 08 de Agosto de 2018

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:3EDFFB3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 1636/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180169
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 039/2018-09
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DOS RAMOS PERTINENTES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, REFERENTE AS EMENDAS PARLAMENTARES, PROPOSTA DE Nº 11664.446000/1170-26, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO RAIO DE SOL, E PROPOSTA Nº 11664.446000/1170-27, DESTINADOS A UNIDADE DE SAÚDE DO KM 238.

A Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Sec. Munic. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e D G SPERN-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA , CPF nº 109.148.462-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 08 de Agosto de 2018

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:7F751506

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 1637/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180170
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 039/2018-09
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DOS RAMOS PERTINENTES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, REFERENTE AS EMENDAS PARLAMENTARES, PROPOSTA DE Nº 11664.446000/1170-26, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO RAIO DE SOL, E PROPOSTA Nº 11664.446000/1170-27, DESTINADOS A UNIDADE DE SAÚDE DO KM 238.

A Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Sec. Munic. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA , CPF nº 109.148.462-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 08 de Agosto de 2018

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:1FF16410

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 1638/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180171
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 039/2018-09
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DOS RAMOS PERTINENTES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, REFERENTE AS EMENDAS PARLAMENTARES, PROPOSTA DE Nº 11664.446000/1170-26, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO RAIO DE SOL, E PROPOSTA Nº 11664.446000/1170-27, DESTINADOS A UNIDADE DE SAÚDE DO KM 238.

A Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Sec. Munic. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA , CPF nº 109.148.462-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 08 de Agosto de 2018

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:4C8A5A69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 1639/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180172
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 039/2018-09
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DOS RAMOS PERTINENTES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, REFERENTE AS EMENDAS PARLAMENTARES, PROPOSTA DE Nº 11664.446000/1170-26, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO RAIO DE SOL, E PROPOSTA Nº 11664.446000/1170-27, DESTINADOS A UNIDADE DE SAÚDE DO KM 238.

A Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Sec. Munic. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e VIANORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA , CPF nº 109.148.462-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 08 de Agosto de 2018

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:9FA7C737

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 1640/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180173
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 039/2018-09
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DOS RAMOS PERTINENTES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, REFERENTE AS EMENDAS PARLAMENTARES, PROPOSTA DE Nº 11664.446000/1170-26, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO RAIO DE SOL, E PROPOSTA Nº 11664.446000/1170-27, DESTINADOS A UNIDADE DE SAÚDE DO KM 238.

A Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Sec. Munic. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA , CPF nº 109.148.462-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 08 de Agosto de 2018

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:5BDBE79F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 1641/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180174
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 039/2018-09
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DOS RAMOS PERTINENTES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, REFERENTE AS EMENDAS PARLAMENTARES, PROPOSTA DE Nº 11664.446000/1170-26, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO RAIO DE SOL, E PROPOSTA Nº 11664.446000/1170-27, DESTINADOS A UNIDADE DE SAÚDE DO KM 238.

A Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Sec. Munic. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA , CPF nº 109.148.462-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 08 de Agosto de 2018

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:93A8CB6A

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07-0005/2017

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, II, combinado com o 13, V, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa RENAN DA COSTA FREITAS, inscrito no CPF nº 035.628.551-09, OAB/PA 25.528, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 16 de agosto de 2017

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:F11F1E4B

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07-0005-2017-01

CONTRATO Nº.....: 07-0005-2017-01
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 07-0005/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: RENAN DA COSTA FREITAS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE ALTA INDAGAÇÃO, NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, NOTADAMENTE NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO (EM ESPECIAL NAS SECRETARIAS DO ESTADO DO PARÁ E MINISTÉRIO DO GOVERNO FEDERAL) E JUDICIAL (EM ESPECIAL EM INSTANCIAS RECURSAIS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DE 1ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL).

VALOR TOTAL.....: R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 5. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12.361.0231.2027.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.

VIGÊNCIA.....: 16 de agosto de 2017 a 16 de agosto de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de agosto de 2018

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:857DADDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 140/2018.

Decreto nº. 140/2018.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo"

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2018 de 26 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a partir desta data o Senhor ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº. 009.702.582-83, do cargo efetivo de "SOLDADOR", lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 01 de outubro de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 01 de outubro de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:F543FC22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 141/2018.

Decreto nº. 141/2018.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo"

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2018 de 26 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a partir desta data o(a) Senhor(a) ANDIARA SOARES MESCOITO, inscrito(a) no CPF nº. 672.428.122-91, do cargo efetivo de "PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I ZONA URBANA", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 01 de outubro de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 01 de outubro de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:06202DB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 142/2018.

Decreto nº. 142/2018.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo"

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 009/2018 de 26 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a partir desta data o(a) Senhor(a) ANTONIO LOPES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº. 195.754.083-49, do cargo efetivo de "PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I ZONA RURAL", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 01 de outubro de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 01 de outubro de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:52E8EC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 143/2018.

Decreto nº. 143/2018.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo"

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2018 de 26 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a partir desta data o(a) Senhor(a) CLEIDE PEREIRA TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF nº. 685.768.972-53, do cargo efetivo de "MERENDEIRA", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 01 de outubro de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 01 de outubro de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B2E8B201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 144/2018.

Decreto nº. 144/2018.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo"

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 012/2018 de 26 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a partir desta data o(a) Senhor(a) ELILDE ALVES MORAIS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº. 943.186.112-72, do cargo efetivo de "ASSISTENTE ADMINISTRATIVO", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 01 de outubrode 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 01 de outubro de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:A8EBB9FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 145/2018.

Decreto nº. 145/2018.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo"

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 013/2018 de 26 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a partir desta data o(a) Senhor(a) IRISLENE NERES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº. 696.434.822-00, do cargo efetivo de "SERVENTE", lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 01 de outubro de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 01 de outubro de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:EE788ACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 146/2018.

Decreto nº. 146/2018.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo"

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2018 de 26 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a partir desta data o(a) Senhor(a) LIDIANE RIBEIRO SANTOS, inscrito(a) no CPF nº. 532.944.672-49, do cargo efetivo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 01 de outubro de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 01 de outubro de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:77D0795E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 147/2018.

Decreto nº. 147/2018.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo"

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/2018 de 26 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a partir desta data o(a) Senhor(a) PAULO RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº. 687.971.682-20, do cargo efetivo de "VIGIA", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 01 de outubro de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 01 de outubro de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:2DF367C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 148/2018.

Decreto nº. 148/2018.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo"

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 016/2018 de 26 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a partir desta data o(a) Senhor(a) RODRIGO RAMOS DE ARAÚJO, inscrito(a) no CPF nº. 007.193.442-12, do cargo efetivo de "ASSISTENTE ADMINISTRATIVO", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 01 de outubro de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 01 de outubro de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:F8C4BE6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 149/2018.

Decreto nº. 149/2018.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo"

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 018/2018 de 26 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a partir desta data o(a) Senhor(a) SONIA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrito(a) no CPF nº. 612.581.212-04, do cargo efetivo de "MERENDEIRA", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 01 de outubro de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 01 de outubro de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:A897D3AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 150/2018.

Decreto nº. 150/2018.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo"

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 019/2018 de 26 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a partir desta data o(a) Senhor(a) LUCILANDIA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº. 688.560.672-34, do cargo efetivo de "PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I ZONA URBANA", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 01 de outubro de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 01 de outubro de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:9CF874FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 754/2018 – CONTRATO nº 1742/2017, **INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO nº 6/2017-00015, PMP/WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA-ME.** Referente ao Acréscimo de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do contrato. Valor global R$ 18.000,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2C7C2EBB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1340/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2018-00005, PMP/E.ALVES & CIA LTDA-ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VERDE E PAISAGISMO. Valor global: R$ 3.230.136,36. Vigência: 01/10/18 à 01/10/19. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:47C44D35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRTADA:
EXPRESSO MARLY LTDA, CNPJ 01.026.921/0001-96. **1º Termo Aditivo ao Contrato 087/2018**, Processo Licitatório nº 012/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestre para pessoas carentes e em situação de risco e vulnerabilidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica reajustada o valor do Contrato nº 087/2018, de acordo com reequilíbrio econômico-financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II Alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário do item "PASSAGEM REDENÇÃO – PA/PORANGATU – GO" no valor de R$ 72,97 (setenta e dois reais e noventa e sete centavos) para R$ 80,55 (oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), item "PORANGATU – GO/GOIANIA – GO" no valor de R$ 66,03 (sessenta e seis reais e três centavos) para R$ 72,89 (setenta e dois reais e oitenta e novos centavos) e o item "PASSAGEM REDENÇÃO – PA/GURUPI-GO" no valor de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais) para R$ 91,30 (noventa e um reais e trinta centavos)**.**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:215BC867

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 858/2018

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO

MARIA - PARÁ PELO FALECIMENTO DO SR. FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES (CHICO MARANHÃO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2018, nas repartições Públicas e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento do Sr. **FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES**, que em vida, era um dos cidadãos pioneiro do município de Rio Maria.

Parágrafo Único - O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E91E2A39

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 856/2018

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do Art. 97, Inc., IX e XII da Lei Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 703-A, de 27 de fevereiro de 2018, que nomeou a servidora **KYRIA ISLI SOUSA REIS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial Afeto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A57F03DB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 852/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado o Senhor **SAMUEL LOURENÇO DA SISLVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (III) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1F45D72C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 062/2018-000038. Empresa: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME; C.N.P.J. nº 01.359.435/0001-90, estabelecida à AVENIDA RIO MARIA Nº 122, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 3428-1105, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO GASPAR DIAS, C.P.F. nº 159.140.111-91. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ 10 METROS UNIDADE 250.00 175,000 43.750,00 00002 CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ 07 METROS UNIDADE 150.00 125,000 18.750,00 00003 CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ 04 METROS UNIDADE 180.00 110,000 19.800,00 00004 CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ 01 METROS UNIDADE 70.00 70,000 4.900,00 VALOR TOTAL R$ 87.200,00

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:23C0553A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 064/2018-000040. Empresa: ETE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 04.801.096/0001-48, estabelecida à Av. Delly Villas Boas, 80, Bela Vista, Redenção do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). WALYSON RODRIGUES NOLETO, C.P.F. nº 012.190.992-10. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00002 MICRO-ÔNIBUS MODELO VOLARE DW9-2015 ANO 2010 RODOV DIA 40.00 1.000,000 40.000,00 31 PASSAGEIROS - Marca.: VOLARE 00011 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA-III CAPACIDA MÊS 6.00 11.800,000 70.800,00 DE 20.000 LITROS - Marca.: FORD 00012 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA DE MAD MÊS 12.00 6.300,000 75.600,00 EIRA MODELO F.4000 - Marca.: FORD VALOR TOTAL R$ 186.400,00 Empresa: LOCAN LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA; C.N.P.J. nº 17.254.322/0001-60, estabelecida à rua da torre sala 02 nº670, sao jose, Canaã dos Carajás PA, (094) 99189-6066, representada neste ato pelo Sr(a). WIRLLAND BATISTA FONSECA, C.P.F. nº 772.484.652-91. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00003 ONIBUS-53 PASSAGEIROS ANO 2010 - Marca.: VOLKSWAGE DIA 40.00 1.020,000 40.800,00 M 00009 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA-I CAPACIDADE MÊS 11.00 11.800,000 129.800,00 20.000 LITROS - Marca.: VOLKSWAGEM 00010 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA-II CAPACIDAD MÊS 6.00 11.800,000 70.800,00 E 20.000 LITROS - Marca.: VOLKSWAGEM VALOR TOTAL R$ 241.400,00 Empresa: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI; C.N.P.J. nº 20.431.853/0001-95, estabelecida à av rio maria nº 675, centro, Rio Maria PA, (94) 99118-0777, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO DA SILVA NASCIMENTO, C.P.F. nº 867.848.972-34. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 CAMINHONETE CD ANO 2014/2016 C/ AR DIREÇÃO 4X4 - M DIA 20.00 300,000 6.000,00 arca.: MITSUBISHI 00004 VEÍCULO

04 PORTAS, AR E DIREÇÃO, ANO 2014/2016 - M DIA 20.00 180,000 3.600,00 arca.: VOLKSWAGEM 00005 LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMIONETE 4X4 CABINE DUPLA - Ma DIA 1,670.00 300,000 501.000,00 rca.: MITSUBISHI 00006 LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMIONETE 4X4 CABINE DUPLA. - M MÊS 74.00 7.000,000 518.000,00 arca.: MITSUBISHI 00007 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO; - Marca.: VOLKSWA DIA 1,650.00 180,000 297.000,00 GEM 00008 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO. - Marca.: VOLKSWA MÊS 82.00 2.800,000 229.600,00 GEM VALOR TOTAL R$ 1.555.200,00

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4667F233

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 068/2018-000041. Empresa: FABRICA DE MANILHAS BOM P. EIRELI -EPP; C.N.P.J. nº 25.032.015/0001-62, estabelecida à RODOVIA PA 150 S/N, MARAJOARA, Xinguara PA, representada neste ato pelo Sr(a). LUCEIR ANTONIO DE DEUS, C.P.F. nº 818.502.802-82. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 MANILHA P/ BOEIRO 40CM UNIDADE 550.00 100,000 55.000,00 00002 MANILHA P/ BOEIRO 60CM UNIDADE 1,000.00 150,000 150.000,00 00003 MANILHA P/ BOEIRO 80CM UNIDADE 1,600.00 200,000 320.000,00 00004 MANILHA P/ BOEIRO 100CM UNIDADE 2,900.00 300,000 870.000,00 VALOR TOTAL R$ 1.395.000,00

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3D9A3ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 063/2018-000039.Empresa: JALLES INFORMATICA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 01.904.666/0001-37, estabelecida à Rua Brasil, 306, Centro, Xinguara PA, (094) 3426-1298, representada neste ato pelo Sr(a). JOANA MODESTO BRITO, C.P.F. nº 661.508.412-00. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 CABO HD UNIDADE 20.00 13,000 260,00 Cabo HD de alta qualidade. 00003 CABO USB - IMPRESSORA A LASER UNIDADE 20.00 14,000 280,00 00005 HD IDE/SATA 500 GB UNIDADE 12.00 280,000 3.360,00 00007 MOUSE PED UNIDADE 40.00 35,500 1.420,00 Mouse ped, de alta qualidade, para proteção do mouse óptico. 00009 ESTABILIZADOR 700 W UNIDADE 10.00 163,500 1.635,00 00012 PEN DRIVE 4GB UNIDADE 20.00 24,900 498,00 00015 PEN DRIVE 8GB UNIDADE 20.00 27,900 558,00 00019 CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 122 COLORIDO UNIDADE 8.00 74,900 599,20 CH564HL 00020 CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 122 PRETO UNIDADE 8.00 68,900 551,20 cartucho de tinta para impressora Hp Deskjet, ou similar, ref: preto, original, novo, validade mínima de 6 meses a apartir da entrega 00023 CARTUCHO P/IMPRESSORA HP CNO50L 951 AZUL UNIDADE 20.00 113,900 2.278,00 00024 CARTUCHO P/IMPRESSORA HP CNO51AL 951 MAGENTA UNIDADE 20.00 113,900 2.278,00 00025 CARTUCHO P/IMPRESSORA HP CNO51AL AMARELO UNIDADE 20.00 113,900 2.278,00 00026 CARTUCHO P/IMPRESSORA HP CNO49AL 950 PRETO UNIDADE 20.00 144,900 2.898,00 00028 GRAVADOR DVD/CD LG PRETO SATA UNIDADE 8.00 95,000 760,00 00031 MONITOR LED 18.5" UNIDADE 16.00 489,900 7.838,40 00033 PEN DRIVE 32GB UNIDADE 20.00 80,000 1.600,00 00034 HD EXTERNO USB 3.0 500 GB UNIDADE 8.00 409,900 3.279,20 De alta qualidade 00036 CABO HDMI 3MTS UNIDADE 16.00 24,400 390,40 00038 HD 320GB SATA II UNIDADE 8.00 234,900 1.879,20 00040 MONITOR LED 24 HDMI 2.0 UNIDADE 14.00 1.088,000 15.232,00 00042 NOBREAK 1500W BIVOLT UNIDADE 35.00 964,900 33.771,50 00043 NOBREAK 600W BIVOLT UNIDADE 20.00 439,900 8.798,00 00048 ROTEADOR 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN UNIDADE 20.00 189,900 3.798,00 Aquisição de roteador 1 porta wan e 4 portas Lan 00050 ANTENA AIRGRID P/ INTERNET UNIDADE 26.00 447,000 11.622,00 00051 CABO USB 2.OA/B 2M UNIDADE 30.00 14,000 420,00 Aquisição de suprimentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2018 00054 FILTRO DE LINHA C/ 3 TOMADAS UNIDADE 20.00 25,900 518,00 00055 HD 1 TB SATA II UNIDADE 12.00 361,000 4.332,00 HD 1 TB SATA II 00058 REFIL TINTA 664 AMARELO UNIDADE 20.00 70,900 1.418,00 00059 REFIL TINTA 664 AZUL UNIDADE 20.00 70,900 1.418,00 00060 REFIL TINTA 664 MAGENTA UNIDADE 20.00 70,900 1.418,00 00061 REFIL TINTA 664 PRETO UNIDADE 20.00 70,900 1.418,00 00077 IMPRESSORA EPSON L355 UNIDADE 2.00 1.249,900 2.499,80 00078 IMPRESSORA HP LASER JET P1102 UNIDADE 9.00 648,000 5.832,00 00087 IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW UNIDADE 6.00 2.099,000 12.594,00 MONOCROMÁTICO LASER 00098 COMPUTADOR (servidor) UNIDADE 4.00 14.800,000 59.200,00 COMPUTADOR SERVIDOR: PROCESSADOR INTEL XEON E3-1220 V6 DE 3 GHz CACHE DE 8MB, 4 NUCLEOS / 4 SEGMENTOS , TURBO 72W/MEMORIA UDIMM DE 16GB,2400MT/S ECC/RAID 1, H330/H730 PARA SAS/SATA/ HD 1 TB 7.2K RPM SATA 6Gbps 3.5in, CABLE HARD DRIVE/CONEXÃO WIRELESS/ CONTROLADORA DE REDE BROADCOM BCM5720/PLACA DE VIDEO GTX 750Ti 00120 APARELHO DE CELULAR DIGITAL UNIDADE 4.00 700,000 2.800,00 MODELO ANDROID, TELA DE 5,3, POLEGADAS 13, MEGAPIXELS, 4G LTE, 16GB, 2 CHIPS 00125 COMPUTADOR QUAD CORE(4 NÚCLEOS) UNIDADE 3.00 4.380,000 13.140,00 8GB DDR4(2X8GB); SSD 120GB+HDD 500GB; MONITOR DE 22"; GRAVADOR DE BLU-RAY; TECLADO E MOUSE. 00126 IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW MONOCROMÁTICO LASER UNIDADE 2.00 2.099,000 4.198,00 00128 NOBREAK DE 1400 WTS UNIDADE 4.00 869,900 3.479,60 00130 PROCESSADOR SOCKET 1151(3ª GERAÇÃO) QUAD CORE UNIDADE 33.00 600,000 19.800,00 00132 PROCESSADOR SOCKET AM4 SIX CORE UNIDADE 12.00 1.309,000 15.708,00 00136 SSD 120GB UNIDADE 30.00 298,000 8.940,00 00137 SSD 240GB UNIDADE 22.00 498,000 10.956,00 00138 HD 1TB UNIDADE 29.00 361,000 10.469,00 7200 RPM; SATA 6GB 00139 PENDRIVE 128GB USB 3.0 UNIDADE 50.00 311,000 15.550,00 00142 MONITOR 22 UNIDADE 31.00 779,000 24.149,00 POLEGADAS 00144 AP WI-FI UNIDADE 1.00 197,000 197,00 00146 COMPUTADOR UNIDADE 4.00 6.798,000 27.192,00 PROCESSADOR CORE i7; MEMÓRIA RAM 8GB; HD 1TB; MONITOR 22"; PLACA DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 256MB. 00147 IMPRESSORA HP PRO LASER JET P1102W UNIDADE 1.00 648,000 648,00 00160 CÂMARA DIGITAL 16 MP UNIDADE 3.00 615,000 1.845,00 00169 IMPRESSORA EPSON L365 COLORIDA UNIDADE 5.00 1.250,000 6.250,00 00170 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-L5902DW UNIDADE 2.00 4.000,000 8.000,00 00181 MONITOR LCD 22" UNIDADE 37.00 784,000 29.008,00 00198 COMPUTADOR QUAD CORE (4 NÚCLEOS), 8GB DDR4 (2X8 4G UNIDADE 28.00 4.632,000 129.696,00 B) 3200MHZ; SSD 120GB+HDD 500GB; FONTE ATX 400W/450W REAIS, 80 PLUS BRONZE, AUTOMATICA (100-240 VAC~); MONITOR DE 22"; GRAVADOR DE BLU-RAY; TECLADO SEMI-MECANICO 3200DPI. 00200 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L-495 UNIDADE 20.00 2.300,000 46.000,00 00201 NOBREAK 1400VA BIVOLT E SAÍDA DE ENERGIA 110V UNIDADE 65.00 869,900 56.543,50 00203 PLACA MÃE AM4 X 470 UNIDADE 35.00 2.349,000 82.215,00 00204 PEN DRIVE 128GB UNIDADE 17.00 310,000 5.270,00 USB 3.0 00205 MONITOR LCD 24 POLEGADAS HDMI UNIDADE 1.00 1.090,000 1.090,00 00206 ROTEADOR WI-FI 1200 MBPS DUALBAND 5DBI UNIDADE 35.00 269,000 9.415,00 00207 IMPRESSORA BROTHER MFC L5902DW UNIDADE 19.00 4.050,000 76.950,00 MULTIFUNCIONAL 00211 KIT 4 TINTAS (CMYK 500ML CADA, TOTAL 2LT.) P/ EPSO UNIDADE 30.00

260,000 7.800,00 N L495 00213 UNIDADE DE CILIDRO BROTHER DR3440 (COMPATIVEL) UNIDADE 38.00 229,000 8.702,00 00215 CARTUCHO/FITA IMPRESSORA LX-350 UNIDADE 18.00 30,000 540,00 00216 KIT 4 TINTAS (CMYK 500ML CADA, TOTAL 2LT.) P/ EPSO UNIDADE 56.00 260,000 14.560,00 N L395 00226 PEN DRIVE 256 GB UNIDADE 5.00 784,000 3.920,00 USB 3.0 00232 MONITOR 25 UNIDADE 10.00 1.473,000 14.730,00 00235 COMPUTADOR CORE 13 = 1151-8GB-DDR4 HD 1TB UNIDADE 5.00 3.990,000 19.950,00 00237 PLACA DE VÍDEO ASUS CROSSHAIR V FORM.-Z/CORSSHAIR UNIDADE 30.00 2.799,000 83.970,00 P/ SISTEMA AMD.0 CHIPSET 990FX 00239 PLACA MÃE 1152 UNIDADE 30.00 485,000 14.550,00 00241 ANTENA DE INTERNET WI FI - 5GHZ UNIDADE 10.00 447,900 4.479,00 00242 AP WI-FI 300MB UNIDADE 20.00 197,000 3.940,00 00244 NOBREAK 1500W UNIDADE 12.00 1.099,000 13.188,00 00245 PENDRIVE 256GB UNIDADE 15.00 784,000 11.760,00 00246 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L-395 UNIDADE 6.00 1.249,000 7.494,00 00247 TINTA COLORIDA P/ IMPRESSORA EPSON LASER L395 UNIDADE 12.00 90,000 1.080,00 00265 COMPUTADOR QUAD CORE (4 NÚCLEOS), 8GB DDR4 (2X8 4G UNIDADE 2.00 4.748,000 9.496,00 B) 3200Mhz SSD 120GB + HDD 2000GB; FONTE ATX 400W/430W REAIS, 80 PLUS BRONZE, AUTOMÁTICA(100-240 VAC~); MONITOR DE 22"; GRAVADOR DE BLU-RAY; TECLADO SEMI-MECÂNICO E MOUSE 3200 DPI. 00266 HD 2 TERABYTE UNIDADE 1.00 499,000 499,00 00268 CARTUCHO TONNER BROTHER TN-3472 COMPATIVEL 100%(AP UNIDADE 77.00 119,900 9.232,30 ROXIMADAMENTE 1200 PÁG.) 00271 PROCESSADOR 1151 (2ª GERAÇÃO/KABY-LAKE) 2-CORES/4- UNIDADE 21.00 754,000 15.834,00 THREADS 00273 PENDRIVE 64GB USB 3.0 UNIDADE 6.00 181,000 1.086,00 00274 PENDRIVE 32GB USB 3.0 UNIDADE 10.00 94,000 940,00 00276 HD 4 TERABYTE UNIDADE 4.00 949,000 3.796,00 00286 IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA L1800 A3+ UNIDADE 2.00 4.350,000 8.700,00 00287 PROCESSADOR SOCKET AM4 EIGHT-CORE UNIDADE 9.00 1.540,000 13.860,00 00288 MONITOR 25" ULTRA WIDE - 2560 X 1080 UNIDADE 2.00 1.349,000 2.698,00 00289 MONITOR 29" ULTRA WIDE - 2560 X 1080 UNIDADE 1.00 1.999,000 1.999,00 00290 KIT TINTA EPSON T673 UNIDADE 6.00 448,000 2.688,00 GARRAFA EPSON 673 PRETA T673120; REFIL TINTA EPSON T673520 CIANO CLARO; REFIL TINTA EPSON T673220 CIANO; REFIL TINTA EPSON T673620 MAGENTA CLARO; REFIL TINTA EPSON T673320 MAGENTA; REFIL TINTA EPSON T673420 P/ L1800. 00293 NOBREAK 1800 UNIDADE 3.00 1.100,000 3.300,00 SMS OU SIMILAR 00302 KIT 4 TINTAS (CMYK 500ML CADA, TOTAL 2LT.) P/ BROT UNIDADE 10.00 260,000 2.600,00 HER T500W 00305 IMPRESSORA LASER JET P1102 UNIDADE 1.00 648,000 648,00 impressora laser jet p 1102, de alta qualidade. 00308 PLACA MÃE 1151 UNIDADE 30.00 720,000 21.600,00 PRECESSADOR SOCKET 1151 3.0 GHZ 00310 HD 1TB WD UNIDADE 30.00 361,000 10.830,00 00312 GRAVADOR CD/DVD UNIDADE 30.00 95,000 2.850,00 00313 MONITOR LED 19" UNIDADE 30.00 598,000 17.940,00 00315 SWITCH 8 PORTAS LAN 10/100 UNIDADE 6.00 79,000 474,00 00316 NOBREAK 1200 VA UNIDADE 30.00 765,000 22.950,00 00317 ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT SAÍDA 110V UNIDADE 30.00 130,000 3.900,00 00319 IMPRESSORA MONOCROMÁTICA A LASER WI-FI UNIDADE 10.00 648,000 6.480,00 VALOR TOTAL R$ 1.183.502,30 Empresa: MADER MOVEIS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 83.836.304/0004-63, estabelecida à AV. RIO MARIA, 721 CENTRO, RIO MARIA, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). WALDEMIR DE SOUZA RODRIGUES, C.P.F. nº 227.004.798-23. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00062 ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS 190M UNIDADE 4.00 638,900 2.555,60 00063 ARMÁRIO EM FORMICA 2 PORTAS - 170CM UNIDADE 4.00 649,900 2.599,60 00064 ARQUIVO P/ PASTA SUSPENSA UNIDADE 2.00 629,900 1.259,80 00065 BALANÇA ATÉ 30KG UNIDADE 16.00 1.899,900 30.398,40 00066 CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES UNIDADE 4.00 934,900 3.739,60 00067 CADEIRA SEC. GIRATÓRIA C/ BRAÇO UNIDADE 6.00 631,990 3.791,94 00068 CADEIRA SEC. GIRATÓRIA SEM BRAÇO UNIDADE 6.00 284,900 1.709,40 00069 CAIXA AMPLIFICADA - GRANDE UNIDADE 4.00 1.049,000 4.196,00 00071 CENTRAL CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU'S. UNIDADE 3.00 1.499,900 4.499,70 00072 CENTRAL CONDICIONADOR DE AR 22.000 BTU'S. UNIDADE 3.00 2.199,900 6.599,70 00073 CENTRAL CONDICIONADOR DE AR 18000BTUS UNIDADE 4.00 2.079,900 8.319,60 Aquisição de Central Condicionador de ar de 18000BTUs, de boa qualidade. 00074 CENTRAL CONDICIONADOR DE AR 36000BTUs UNIDADE 4.00 4.769,900 19.079,60 central condicionador de ar 36000btus, de ótima qualidade. 00079 MESA EM FÓRMICA 120 X 60 - 02 GAVETAS UNIDADE 11.00 609,900 6.708,90 00080 MESA EM FÓRMICA 150 X 70 - 02 GAVETAS UNIDADE 16.00 414,900 6.638,40 00081 MESA EM FÓRMICA P/ COMPUTADOR UNIDADE 6.00 359,900 2.159,40 00083 REFRIGERADOR BIPLEX - 340LTS UNIDADE 2.00 3.279,900 6.559,80 00084 VENTILADOR TIPO PAREDE MET. PRETO 50CM UNIDADE 80.00 253,900 20.312,00 00085 APARELHO DE DVD PLAYER DE 1º QUALIDADE UNIDADE 6.00 239,900 1.439,40 Reprodução DVD, DVD+R/RW, DVD-R/RW, SVCD, VCD, CD, CD-R/RW e MP3, digital foto (JPEG Viewer), dolby digital e DTS, 3 D sound, zoom mínimo de 0,9 X menor e máximo de 2X maior, saida S-vídeo e vídeo componente, saidas de áudio digital coaxial e analógica, bivolt, peso máximo 2,5 Kg, com controle remoto e garantia do fabricante mínima de 01(um) ano. 00086 APARELHO DE TELEVISÃO 50 LED UNIDADE 2.00 4.481,900 8.963,80 00090 FREEZER HORIZONTAL 300LTS 1 TAMPA UNIDADE 4.00 2.386,900 9.547,60 00091 FREEZER HORIZONTAL 400LTS 2 TAMPAS UNIDADE 4.00 2.690,900 10.763,60 00092 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 8 LITROS UNIDADE 6.00 1.183,900 7.103,40 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE PARA 8 LITROS UTILIDADE TRITURAR PRODUTOS COM ADIÇÃO DE LIQUIDO ALTURA 750MM FRENTE 260MM FUNDO 220MM PESO 10,3 KG MOTOR CV û/ý VOLTAGEM V 110/220 CONSUMO KW/H 0,75 00093 LIQUIDIFICADOR MODELO INDUSTRIAL CAP.10 (DEZ) LITR UNIDADE 6.00 1.183,900 7.103,40 OS Tensão 127/220 volts com copo em aço inoxidável, base em alumínio fundido revestido de pintura sintética martelada de esmerado acabamento dotado de hélices trituradoras em aco inoxidável, motor monofásico 1/ 2 HP. 00096 FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS COM F UNIDADE 6.00 2.411,900 14.471,40 ORNO DE CÂMARA E BANHO MARIA FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS COM FORNO DE CÂMARA E BANHO MARIA ACOPLADO TAMANHO DAS BOCAS SERÁ DE 30 X 30CM E 03 QUEIMADORES SIMPLES E 03 QUEIMADORES DUPLOS COM CHAPA OU BANHO MARIA E COM 02 FORNOS MEDIDA TOTAL 52 X 0,90 X 0,80. 00097 FOGÃO A GÁS, INDUSTRIAL, COM 04 QUEIMADORES, 01 FO UNIDADE 4.00 1.790,900 7.163,60 RNO Fogão a gás, industrial, com 01 (um) forno, em aço qualificado tratado e pintado, porta em aco inoxidável provida de sistema de mola, com 04 (quatro) queimadores de ferro fundido, com duas coroas de chama cada, com consumo máximo de gás (GLP) de 0,9 Kg/h por queimador; 04 (quatro) trempes quadradas de ferro fundido. cada, bifeteira e banho maria, estrutura e quadro superior em perfis de aco laminado qualificado e pintado; tubo de distribuição em aço qualificado tratado e pintado, bandeja aparadora de resíduos em aço galvanizado. Dimensões 1800 x 800 x 850 mm., consumo total máximo de gás. 00100 CLIMATIZADOR EVAPORATIVO CLM-80RT ECO+ UNIDADE 25.00 3.786,900 94.672,50 POTENCIA: 260W, AREA CLIMATIZADA: 50 A 70 METROS, CONSUMO DE AGUA:4-6 L/H, VELOCODADE 3, RESERVATORIO: 50L, VOLTAGEM 220V DIMENSÃO: 134X82X54 CM, PESO: 35KG 00101 FRIGOBAR 120 LITROS UNIDADE 9.00 1.436,900 12.932,10 00102 CONJUNTO SOFÁ DE 2 E 3 LUGARES UNIDADE 2.00 1.669,900 3.339,80 REVESTIMENTO SUEDE, MATERIAL MADEIRA, ALTURA(CM) 3 LUGARES: 95/ 2 LUGARES: 95, DENSIDADE DO ASSENTO: D-28, DENSIDADE DO ENCOSTO: D-20, LARGURA(CM) 3 LUGARES: 215/ 2 LUGARES: 165, PROFUNDIDADE(CM) 3 LUGARES: 93/ 2 LUGARES: 93, FIXAÇÃO DO TECIDO: GRAMPO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CONJUNTO SOFÁ 2 E 3 LUGARES. 00103 FOGÃO À GÁZ 4 BOCAS UNIDADE 6.00 821,900 4.931,40 FORNO LIMPA + FÁCIL: UNIÃO DA CAVIDADE CLEARTEC +

O VIDRO INTERNO VEDADO, REVESTIMENTO TOTALMENTE LISO E ESMALTADO, VIDRO INTERNO VEDADO, GRADES DUPLAS ESMALTADAS DE FÁCIL REMOÇÃO, 1 PRATELEIRA DESLIZANTE, PÉS DUPLO: OS PÉS TRASEIROS SÃO ROSQUEADOS, PERMITINDO UMA REGULAGEM P/ AJUDAR NA ESTABILIDADE DO FOGÃO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO: PRATELEIRAS DO FORNO COM LUZ DE FORNO E VOLTAGEM 220V. 00104 FOGÃO INDUSTRIAL UNIDADE 2.00 1.070,900 2.141,80 POSSUI 04 BOCAS COM 03 BANDEJAS COLETORAS E PÉS FIXO, POSSUI MATERIAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO, QUEIMADORES E GRELHA EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA GALVANIZADA E PORTA PANELA. 00105 MESA P/ ESCRITÓRIO UNIDADE 15.00 258,900 3.883,50 BORDA FLEXÍVEL C/ 02 GAVETAS 150 X 60CM - CINZA E PRETO, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF, ALTURA: 74CM, LARGURA: 150CM, PROFUNDIDADE: 60CM 00106 MESA P/ REUNIÃO TIPO OVAL UNIDADE 2.00 606,900 1.213,80 10 LUGARES/2500 X 1100 EM FORMICA COM PÉS EM AÇO. 00107 CADEIRAS GIRATÓRIAS. UNIDADE 8.00 269,900 2.159,20 ALTURA(CM): 101CM, LARGURA(CM): 61CM, PROFUNDIDADE(CM): 52CM, ALTURA ENCOSTO(CM): 40CM, LARGURA ENCOSTO(CM): 43CM, LARGURA ASSENTO(CM): 50CM, PROFUNDIDADE ASSENTO(CM): 47CM, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO(KG): 11,9KG. 00108 VENTILADOR DE MESA UNIDADE 16.00 153,900 2.462,40 TRÊS VELOCIDADES E SEIS PÁS, TEM AINDA INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE, PORTA FIO, PROTETOR TÉRMICO E TIPO DE ACIONAMENTO POR BOTÃO GIRATÓRIO, VOLTAGEM 220V 00109 VENTILADOR DE PAREDE UNIDADE 20.00 253,900 5.078,00 COM TRÊS VELOCIDADES, CINCO PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL E ALTURA REGULÁVEL, PROTETOR TÉRMICO, GRADE REMOVÍVEL E ACIONAMENTO POR BOTÃO GIRATÓRIO, VOLTAGEM 220V. 00110 ARMÁRIO ESTRUTURA EM AÇO UNIDADE 10.00 575,900 5.759,00 CHAPAS #26 E #24(0,45MM E 0,60MM) 02 PORTAS COM 04 REFORÇOS CADA,01 PRATELEIRA FIXA E 02 REGULÁVEIS A CADA 50MM, POR CAPACIDADE, PRATELEIRA 20KG, PUXADOR ESTAMPADO NA FRENTE DA PORTA COM PERFIL EM PVC, DOBRADIÇAS EXTERNAS, FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE C/ 02 CHAVES, COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL, ACOMPANHA KIT PÉ REGULÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ(TINTA HÍDRIDA) NA COR CINZA CRISTAL, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS DEMAIS CORES. 00111 BATEDEIRA ELÉTRICA UNIDADE 1.00 521,900 521,90 MODELO FIXA, Nº DE VELOCIDADE 8, FUNÇÃO PULSAR:NÃO,BATEDORES P/ MASSAS LEVES:SIM, BATEDORES P/ MASSAS PESADAS:SIM, TIGELA INOX, CARACTERÍSTICAS GERAIS: 300W DE POTÊNCIA PARA MISTURAR, BATER, AMASSAR E SOVAR OS INGREDIENTES - TRÊS TIPOS DE BATEDORES(GLOBO, PÁ E GANCHO) PARA MASSAS LEVES, MÉDIAS E PESADAS - BOTÃO ROTATIVO C/ 8 VELOCIDADES - FUNÇÃO INÍCIO QUE EVITO RESPINGOS - MOVIMENTO PLANETÁRIO QUE MISTURA A MASSA COM MAIOR HOMOGENEIDADE - PÉS COM VENTOSAS QUE ESTABILIZAM A BATEDEIRA - TIGELA EM INOX QUE NÃO ADQUIRE COR NEM ODORES QUE FACILITA A LIMPEZA, VOLTAGEM 220V. 00112 LIQUIDIFICADOR INOX DE ALTA ROTAÇÃO UNIDADE 1.00 877,900 877,90 COM COPO DE 04 LITROS RESISTENTE, LIQUIDIFICA E MISTURA, POSSUI BASE EM POLIPROPILENO, COPO EM INOX E TAMPA DE ALUMÍNIO REPUXADO, TEM AINDA LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS QUE PERMITEM MAIOR MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO, BASE ANTIDERRAPANTE E PORTA-FIO, VOLTAGEM 220V. 00113 MICROONDAS UNIDADE 2.00 448,900 897,80 MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E METAL, COR BRANCO ESPELHADO, TIPO DE FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, VOLTAGEM 220V, NÚMERO DE COMPARTIMENTO 1, ACEBDIMENTO AUTOMÁTICO: NÃO, FORNO: SIM, CAPACIDADE(L): 30L, TEMPERATURA MÁXIMA(øC): 60øC BANDEJA DE RTESÍDUOS: NÃO, FORNO AUTOLIMPANTE: SIM, TERMOSTATO: SIM, POTÊNCIA(W): 850W, CONSUMO(KW/H): 0.85KW/H, VOLTAGEM 220V. 00114 LONGARINA C/ 03 LUGARES UNIDADE 45.00 799,900 35.995,50 PESO REAL SUPORTADO(KG): 120KG POR ASSENTO, CLASSIFICAÇÃO: LONGARINA, ESTRUTURA: PÉS DUPLO EM AÇO, ENCOSTO: FIXO MATERIAL, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: PRETA, ALTURA ENCOSTO(CM): 24CM, LARGURA ENCOSTO(CM): 46CM, LARGURA ASSENTO(CM): 47CM, PROFUNDIDADE ASSENTO(CM): 40CM, PESO LÍQUIDO APROXIMADO PRODUTO(KG): 30KG. 00115 ARQUIVO DE AÇO LONGO C/ 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPEN UNIDADE 12.00 580,900 6.970,80 SA-ROLAMENTO COR: CINZA TEXTURIZADO, FECHAMENTO POR CHAVE, ESPESSURA: CHAPA 26(0,40MM), PUXADOR DE PLÁSTICO POLIURETANO CINZA(CROMADO OPCIONAL), MEDIDAS: ALTURA 1335MM X LARGURA 460MM X PROFUNDIDADE 705MM, GAVETAS QUE DESLIZAM SOBRE ROLAMENTO DE AÇO(MELHOR QUE O DE PATIM), CADA GAVETA SUPORTA ATÉ 18KG, PRODUTO COM FOSTATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ACOMPANHA PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO. 00116 CAMA BOX + COLCHÃO CASAL E MOLAS ENSACADAS 62X138X UNIDADE 3.00 2.401,900 7.205,70 188CM - BRANCO/PRETO 00117 ARMÁRIO DE COZINHA 5 PEÇAS UNIDADE 3.00 1.019,900 3.059,70 PINTURA/REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁCIA À PÓ, MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO/VIDRO, TIPO: COZINHA COMPACTA, QUANTIDADE DE PORTAS: 11 PORTAS, 2 COM VIDRO, DOBRADIÇAS: AÇO 26MM, EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, O TAMPO É EM FÓRMICA, PADRÃO MÁRMORE, MAIS RESISTÊNCIA DURABILIDADE, LARGURA(CM): 245, ALTURA(CM): 165, PROFUNDIDADE(CM): 45 00118 RACK P/ SALA UNIDADE 3.00 425,900 1.277,70 SUPORTA ATÉ 41KG, MATERIAL: MDP, REVESTIMENTO: BP FOSCO, ALTURA(CM): 57, LARGURA(CM): 135, PROFUNDIDADE(CM): 44,5, COR PREDOMINANTE BRANCO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 RACK BRV MÓVEIS BR 281-06 PARA TV DE ATÉ 50"- BRANCO. 00119 CAMA BOX SOLTEIRO + COLCHÃO E MOLAS VERTICOIL 62X8 UNIDADE 2.00 1.404,900 2.809,80 8X188CM - GRAFITE/BRANCO 00121 GELADEIRA 382 LITROS UNIDADE 5.00 3.276,900 16.384,50 COMPARTIMENTOS PORTA LATAS, PORTA OVOS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A , POTÊNCIA 125W, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 51 KWH/MÊS, ALIMENTAÇÃO 220V, MATERIAL AÇO/POLICARBONATO, CONTROLE DE TEMPERATURA 4(MIN., MÉD., MÁX. E TURBO CONGELAMENTO) UMA PORTA FROST FREE COR BRANCA. 00122 BEBEDOURO ELÉTRICO UNIDADE 6.00 657,900 3.947,40 CAPACIDADE DE XÍCARA/ÁGUA(EM LITROS)3,5 LITROS ÁGUA GELADA/HORA, CAPACIDADE DE GRÃOS, CAFÉ MOÍDO E/OU BORRA DE CAFÉ, GARRAFÃO DE 20 LITROS, COR INOX COM PRETO OU BRANCO, OPÇÕES DE TEMPERATURA, VÁRIAS TEMPERATURAS ENTRE 5ºC A 15ºC, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL SIM, TORNEIRAS SIM, MODO DE FILTRAGEM, RESERVATÓRIO DE ÁGUA VEDADO, POTÊNCIA(W): 97W; CONSUMO(KW/H) 17KWH/M, VOLTAGEM 220W 00123 PURIFICADOR DE ÁGUA UNIDADE 6.00 779,900 4.679,40 CAPACIDADE DE(EM LITROS) RESERVATÓRIO DE 2L/RENDIMENTO DE 2,4LP/HORA, MATERIAL/COMPOSIÇÃO, GABINETE EM CHAPA, GALVANIZADA PINTADA E PAINÉIS EM PLÁSTICO, OPÇÕES DE TEMPERATURA SEM OPÇÃO, REGULADO DE FABRICADOR BRANCO/GRAFITE, ALIMENTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA POTÊNCIA(W) 220W, CONSUMO(KW/H) 1,1KW/H. 00150 CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVO CHARLES - PRETA UNIDADE 4.00 567,900 2.271,60 00151 ARMÁRIO DE AÇO COM 04 GAVETAS UNIDADE 10.00 581,900 5.819,00 00152 ARMÁRIO EM AÇO AA - 15 DUAS PORTAS UNIDADE 8.00 649,900 5.199,20 00153 ARMÁRIO ORGANIZADOR EM AÇO DUAS PORTAS UNIDADE 8.00 649,900 5.199,20 00154 BATEDEIRA ELÉTRICA 220 WTS UNIDADE 3.00 521,900 1.565,70 00155 BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS CAPACIDADE P/ 50L UNIDADE 3.00 3.191,900 9.575,70 TS OU SUPERIOR 00156 CADEIRA P/ ESCRITÓRIO C/ ENCOSTO ALTO UNIDADE 6.00 629,900 3.779,40 00157 CADEIRAS BRANCAS DE PLÁSTICO REFORÇADA SEM BRAÇO

UNIDADE 300.00 40,900 12.270,00 00158 CADEIRAS DE PLÁSTICO NA COR BRANCO C/ ALTA RESISTÊ UNIDADE 300.00 57,900 17.370,00 NCIA COM BRAÇO 00159 CAIXA AMPLIFICADA MULTIFUNCIONAL C/ ENTRADA P/ USB UNIDADE 4.00 1.049,900 4.199,60 E SAÍDA P/ MICROFONE 00164 CENTRAL DE AR 24.000 BTUS UNIDADE 17.00 2.599,900 44.198,30 00165 CENTRAL DE AR 60.000 BTUS UNIDADE 4.00 6.239,900 24.959,60 00166 CENTRAL DE AR 30.000 BTUS UNIDADE 6.00 4.039,900 24.239,40 00168 FERRO ELÉTRICO 220WTS UNIDADE 2.00 61,900 123,80 00171 JOGO DE MESA PLÁSTICA C/ 04 CADEIRAS RESISTENTE UNIDADE 60.00 318,900 19.134,00 00172 LAVADORA DE ROUPAS COM CAPACIDADE P/ 12KG UNIDADE 2.00 2.699,900 5.399,80 00173 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL UNIDADE 2.00 801,900 1.603,80 00174 LONGARINA DE PLÁSTICO 02 ASSENTOS(PRETA) UNIDADE 10.00 621,900 6.219,00 00175 LONGARINA DE PLÁSTICO 03 ASSENTOS(PRETA) UNIDADE 15.00 801,900 12.028,50 00176 MESA PARA ESCRITÓRIO 1.50 X 0.70 MTS UNIDADE 13.00 355,900 4.626,70 00177 MESA PARA ESCRITÓRIO 2.00 X 1.00 MTS UNIDADE 10.00 387,900 3.879,00 00180 MICROONDAS 20LTS UNIDADE 3.00 449,900 1.349,70 00182 MULTIPROCESSADOR UNIDADE 3.00 428,900 1.286,70 00184 SMART TV 42' FUL - HD UNIDADE 3.00 2.495,900 7.487,70 00185 TANQUINHO P/ LAVAR ROUPA 7KG UNIDADE 3.00 586,900 1.760,70 00186 VENTILADORES DE MESA 90CM UNIDADE 4.00 571,900 2.287,60 00187 VENTILADORES DE PÉ UNIDADE 13.00 288,900 3.755,70 00188 CENTRAL DE AR 18.000 BTUS UNIDADE 20.00 2.079,900 41.598,00 00189 CENTRAL DE AR 22.000 BTUS UNIDADE 6.00 3.111,900 18.671,40 00190 BEBEDOURO. UNIDADE 3.00 657,900 1.973,70 00191 MESA BRANCA DE PLÁSTICO REFORÇADA UNIDADE 60.00 89,900 5.394,00 00192 JOGO DE SOFÁ COM 3 E 2 LUGARES UNIDADE 1.00 1.737,900 1.737,90 00193 POLTRONA UNIDADE 8.00 170,900 1.367,20 00194 GELADEIRA DE 380 LITROS UNIDADE 16.00 3.276,900 52.430,40 00217 CADEIRA GIRATÓRIA HIDRAULICA PRETA COM BRAÇO UNIDADE 30.00 468,900 14.067,00 00218 CADEIRA GIRATORIA S/BRACO PTO UNIDADE 26.00 404,900 10.527,40 00219 ARMÁRIO ARQUIVO EM AÇO UNIDADE 12.00 580,900 6.970,80 Para pasta suspensa 133x47x60. 00220 ARMáRIO DE AçO COM 4 PRATELEIRAS 2 PORTAS COM CHAV UNIDADE 9.00 648,900 5.840,10 E DIMENSÃO 700 ž 370 00221 BEBEDOURO COM GARRAFÃO DE 20 LITROS UNIDADE 22.00 729,900 16.057,80 coluna eletrico 220/110 00222 ESTANTE MODULAR DE METAL COM 6 PRATELEIRAS UNIDADE 6.00 212,900 1.277,40 00223 CENTRAL DE AR 12.000 BTUS UNIDADE 20.00 1.499,900 29.998,00 00224 FOGÃO A GÁS 06 BOCAS UNIDADE 3.00 1.160,900 3.482,70 FORNO LIMPA + FÁCIL: UNIÃO DA CAVIDADE CLEARTEC + VIDRO INTERNO VEDADO, REVESTIMENTO TOTALMENTE LISO ESMALTADO, VIDRO INTERNO VEDADO GRANDES DUPLAS ESMALTADAS DE FÁCIL REMOÇÃO, 01 PRATELEIRA DESLIZANTE, PÉS DUPLO, OS PÉS TRAZEIROS SÃO ROSQUEADOS, PERMITINDO UMA REGULAGEM PARA AJUDAR NA ESTABILIDADE DO FOGÃO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, PRATELEIRA DO FORNO COM LUZ DE FORNO , VOLTAGEM 220V. 00225 FOGÃO 4 BOCAS UNIDADE 3.00 568,900 1.706,70 00227 FRIGOBAR UNIDADE 2.00 1.359,902 2.719,80 00255 LIQUIDIFICADOR UNIDADE 1.00 288,900 288,90 00256 SANDUICHEIRA UNIDADE 6.00 77,900 467,40 COR: AÇO ESCOVADO PRETO; CONSUMO DE ENERGIA(KW/H): 0,85 KW/H(110V); 0,64 KW/H(220V); POTÊNCIA(W): 850W(110); 640W(220V); TENSÃO/VOLTAGEM: 110V - 220V; CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 SANDUICHEIRA E GRILL BRITÂNIA PRESS INOX - PRETO/INOX - FOLHETO INSTRUÇÃO - CERTIFICADO DE GARANTIA 00257 FORNO MICROONDAS CAPACIDADE 30 LITROS UNIDADE 1.00 59,900 59,90 00259 ARMÁRIO DE AÇO Aa 90s 02 PORTAS AZUL UNIDADE 2.00 648,900 1.297,80 00260 MESA DE ESCRITÓRIO 02 GAVETAS COR AZUL 1,50MTS UNIDADE 7.00 464,900 3.254,30 00261 CADEIRA GIRATÓRIA BRAÇO REGULÁVEL UNIDADE 8.00 521,900 4.175,20 ALTURA, ANGULAÇÃO, PROFUNDIDADE, AFASTAMENTO LATERAL DO APOIA BRAÇO, MECANISMO SINCRONIZADO ESPECIAL COM AJUSTE DE TENSÃO E INCLINAÇÃO DO ASSENTO, ENCOSTO, BLOQUEIO EM 4 POSIÇÕES COM SISTEMA ANTI CHOQUE E AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO, BASE EM NYLON E RODÍZIOS DE POLIURETANO. 00262 CADEIRA SECRETARIA FIXA BASE PALITO COR AZUL UNIDADE 8.00 409,900 3.279,20 00263 ESCRIVANINHA P/ COMPUTADOR UNIDADE 1.00 358,900 358,90 00269 VENTILADOR TIPO COLUNA. UNIDADE 5.00 288,900 1.444,50 diâmetro mínimo da hélice 50 cm, com 3 pas plásticas, grade protetora metálica, controle de oscilação, coluna regulável, altura máxima 180cm altura mínima 130cm, tensão 110 volts, garantia mínima do fabricante de 01 ano. 00279 TANQUINHO PARA LAVAR ROUPA CAPACIDADE 15 KG UNIDADE 3.00 748,900 2.246,70 00280 TANQUINHO PARA LAVAR ROUPA CAPACIDADE 13 KG UNIDADE 3.00 674,910 2.024,73 00281 FOGÃO A GÁS, INDUSTRIAL, COM 06 QUEIMADORES, 01 FO UNIDADE 2.00 1.411,900 2.823,80 RNO Fogão a gás, industrial, com 01 (um) forno, em aço qualificado tratado e pintado, porta em aco inoxidável provida de sistema de mola, com 06 (seis) queimadores de ferro fundido, com duas coroas de chama cada, com consumo máximo de gás (GLP) de 0,9 Kg/h por queimador 06 (seis) trempes quadradas de ferro fundido. cada, bifeteira e banho maria, estrutura e quadro superior em perfis de aco laminado qualificado e pintado tubo de distribuição em aço qualificado tratado e pintado, bandeja aparadora de resíduos em aço galvanizado. Dimensões 1800 x 800 x 850 mm., consumo total máximo de gás. 00282 TELEVISOR LCD COLORIDO 32 POLEGADAS UNIDADE 2.00 1.602,900 3.205,80 00284 BALANÇA ATÉ 200 KGS UNIDADE 6.00 4.941,900 29.651,40 Balança para até 200 kgs, completa, para peso e medidas, em material de primeira qualidade.Tipo hospitalar. 00292 MESA PARA ESCRITORIO REVERSSIVEL COM 03 GAVETAS UNIDADE 2.00 582,900 1.165,80 00299 CENTRAL DE AR 36.000 BTU `S UNIDADE 2.00 4.769,900 9.539,80 VALOR TOTAL R$ 933.579,07 Empresa: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 20.486.284/0001-85, estabelecida à RUA NOVE Nº 228, CENTRO, Rio Maria PA, (094) 99147-7382, representada neste ato pelo Sr(a). ROSILENE PEREIRA SANTANA, C.P.F. nº 793.954.222-20. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00002 CABO PARA REDE DE INFORMATICA METRO 320.00 0,690 220,80 00004 CONECTOR RJ 45 UNIDADE 520.00 0,690 358,80 00006 MOUSE PS2 DR. HANK OPTCO PTA UNIDADE 16.00 23,900 382,40 00008 ALICATE DE CLIPAGEM UNIDADE 4.00 65,900 263,60 Com cabo isolado, tamanho 18 cm, para conectores RJ-11 e RJ-45.s RJ-11 e RJ-45. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. 00011 MOUSE USB UNIDADE 52.30 124,900 6.532,27 3200DPI 00013 TONNER P/ IMPRESSORA LASER JET 1005 UNIDADE 40.00 57,900 2.316,00 00014 TONNER P/ IMPRESSORA LASER/JET 1102 UNIDADE 50.00 57,900 2.895,00 00016 TECLADO P/COMPUTADOR PS2 UNIDADE 12.00 32,900 394,80 Teclado para PS2 para computador. 00017 TECLADO P/ COMPUTADOR USB UNIDADE 30.00 32,900 987,00 teclado USB para computador. 00018 CABO PARA VIDEO UNIDADE 8.00 44,900 359,20 aquisição de cabo para para video 00021 CD VIRGEM 780 MB UNIDADE 40.00 1,990 79,60 00022 DVD +R, 4X, 4.7 GB DADOS / 120 MIN. VÍDEO UNIDADE 40.00 1,990 79,60 DVD +R, 4X, 4.7 GB dados / 120 min. video (SP), embalagem individual lacrada em caixa padrao CD- Padrao DVD+R (mais R) - Capacidade para gravação de 4.7 GB de dados, ou 120 minutos de video em qualidade SP. - Velocidade de gravação ate 4 X - Face nao gravavel fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteudo gravado com caneta apropriada. - Embalagem individual tipo Jewel Box (caixa de CD com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo. 00027 FONTE ATX 500W UNIDADE 16.00 179,900 2.878,40 00029 MEMORIA 4GB DDR3 MODELO 1333MHZ UNIDADE 12.00 259,000 3.108,00 00030 MEMORIA 2BG DDR3 MODELO 1333MHZ UNIDADE 20.00 149,900 2.998,00 00032 ENVELOPE PORTA CD-AMARELO UNIDADE 80.00 0,990 79,20 00035 CABO PARA MONITOR VGA 1.5M UNIDADE 20.00 34,900 698,00 Aquisição de materiais de consumo de informática para

atender a SEMED durante o ano de 2018 00037 FONTE ATX 450W UNIDADE 20.00 178,900 3.578,00 00039 KIT FERRAMENTAS PROF. C/ TESTADOR DE CABBOS DE RED UNIDADE 4.00 449,900 1.799,60 E Aquisição de kit de ferramentas profissionais de informática 00041 MONITOR 32" HDMI 2.0/DISPLAYPORT 1.4 UNIDADE 12.00 2.349,000 28.188,00 00044 SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 UNIDADE 8.00 521,900 4.175,20 00045 SWITCH 8 PORTAS LAN 10/100/1000 UNIDADE 24.00 189,900 4.557,60 00046 TONER TN 580P/IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN UNIDADE 20.00 97,900 1.958,00 Aquisisição de toner TN 580 para impressora BROTHER DCP 8065DN 00047 CILINDRO DR 520 P/IMPRESSORA BROTHER 8065DN UNIDADE 20.00 117,900 2.358,00 Aquisição de cilindro DR 520 para impressora brother 8065DN 00049 CABO DE FORÇA 10A TRIPOLAR 1,5M UNIDADE 40.00 13,900 556,00 Aquisição de Cabo de Força 10A Tripolar 1,5m 00052 CABO DE REDE CAT 5e UNIDADE 350.00 0,690 241,50 Aquisição de materiais de consumo de informática para atender a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2018 00057 TONER P/IMPRESSORA LASER JET M1132 MFP UNIDADE 20.00 58,900 1.178,00 00075 DATA SHOW UNIDADE 3.00 3.690,000 11.070,00 00076 IMPRESSORA HP OFFICE JET PRO 8600 UNIDADE 2.00 1.800,000 3.600,00 00082 MICROFONE PROFISSIONAL UNIDADE 4.00 695,000 2.780,00 00088 COMPUTADOR COMPLETO II UNIDADE 6.00 3.849,000 23.094,00 COMPUTADOR COMPLETO : PROCESSADOR INTEL CORE 13 -7100 CACHE DE 3MB, 2,8 GHz. PLACA DE VIDEO INTEL HD GRAPHICS 630 COM MEMORIA GRAFICA COMPARTILHADA. MEMORIA RAM 6GBG DDR4 2400MHz/HD DE 1TB 7200 RPM/ GRAVADOR E LEITOR DE DVD-RM/CONEXÃO WIRELESS/BLUTOOTH 4.0/LEITOR DE CARTÕES DE MEMORIA 00095 MICROFONE SEM FIO UNIDADE 4.00 3.089,000 12.356,00 Microfone de Mão Sem Fio LS-801-HT, possui um sistema UHF sem fio de última geração, ideal para qualquer utilização, seja para uma locução, microfonação ou canto. Chave ON/OFF: Chave ON-OFF no corpo Conectores: Conector P10 x P10 Cor: Cor: Preto Frequência: UHF Impedância: Impedância de 5K Ohms (não balanceada) Modulação: FM: +/-15KHz Relação S/N: 100dB Resposta frequência: Resposta de frequência do receptor: 20 Hz a 20 kHz - Resposta de frequência do transmissor: 50 Hz a 15 kHz.Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz: - Baixa: -56 dB - Alta: -46 dB (0 dB = 1 V / Pa).Tipo: Tipo: Diagrama Polar Unidirecional Cardióide Voltagem: Alimentação do receptor: 12 a 15 VDC (fonte 110/220V inclusa) Itens Inclusos Acessórios: - 1 Microfone - 1 Receptor - 1 Fonte de alimentação 15Vdc (110/220V) - Cabo de áudio (P10 /P10) - 1 Maleta. Dicas: - Ao ligar a chave "On-Off" do transmissor o led deverá piscar e se manter apagado. Caso o Led se mantenha aceso as pilhas deverão ser substituídas, caso o Led não pisque a bateria está completamente descarregada ou colocada em polaridade errada - Chave On-Sb-Off: liga e desliga o transmissor. Na posição central o microfone fica em standby, ou seja, emitindo sinal de RF para o receptor, mas com o áudio cortado, função esta que ajuda a eliminar ruído no sistema - Compartimento das Pilhas: É recomendado o uso de pilhas Alcalinas tipo AA (2x 1,5 VDC), ao inserir a pilha observe a polaridade correta - Tampa do Compartimento das Pilhas: Ao desenroscar a tampa no sentido anti-horário você terá acesso ao compartimento da bateria - Disco Colorido: Para cada frequência será utilizada uma cor diferente facilitando a identificação do sistema. Informação adicional: Receptor LS801-RX: - Frequência portadora: UHF Banda Alta- Estabilidade de frequência: +/- 0,05% controlada a cristal- Modulação: FM- Sensibilidade de recepção: 4æV (Sinad=12dB) - Relação sinal/ruído: >90dB- Rejeição a imagem e frequência espúria: >85dB - Nível de saída de áudio: 0 ~ 300mV- Resposta de frequência: 50Hz à 15KHz - Distorção harmônica total: <1%- Conector de saída: Jack 6,3mm de diâmetro "P10" (não balanceada)- Alimentação: 12 ~ 15VDC- Corrente de consumo: 80 mA - Dimensões: 152 x 100 x 31mm- Peso: 185g- Temperatura de trabalho: -10ºC ~ 55ºC.Transmissor LS 801-HT/CT:- Potência máxima de saída: 30mW- Raio de transmissão: 60 metros- Emissão de frequência espúria: > 60 dB abaixo da portadora- Estabilidade da frequência: +/- 0,05%- Desvio máximo: +/- 48KHz- Cápsula HT (Le Son-SM 58): Dinâmica unidirecional cardióide- Cápsula HD: Eletreto a condensador unidirecional cardióide- Cápsula LT: Eletreto a condensador omnidirecional- Alimentação: 2 pilhas alcalinas "AA" 1,5VDC (não inclusas)- Consumo de corrente: 60mA com 3VDC - Vida útil das pilhas: 6 a 8 horas- Dimensões HT: 52 x 250mm- Dimensões CT: 66 x 98 x 25mm- Peso HT: 240g (sem as pilhas)- Peso CT: 90g (sem as pilhas).Acessórios inclusos:- Fonte de alimentação 12-18 VDC - 110/220VAC automática LPS-2- Cabo de áudio P10/P10 (6,3mm - mono) não balanceado CMP-1.Aplicação:- Vocal e instrumentos de média e baixa frequência. 00099 NOTEBOOK INTEL CELERON N 3350 UNIDADE 6.00 2.959,000 17.754,00 Notebook intel celeron memoria 40B 500GB placa integrada HD graphics tela antireflexo abertura de 180 graus 00124 COMPUTADOR SIX CORE(6 NÚCLEOS) UNIDADE 2.00 5.618,000 11.236,00 12 THEREADS; 16GB; DDR4(2X8GB); SSD 120GB+HDD 1TB; MONITOR DE 22"; GRAVADOR DE BLU-RAY; TECLADO E MOUSE. 00127 IMPRESSORA BROTHER DCP-T500W MULTIFUNCIONAL TANQUE UNIDADE 1.00 1.660,000 1.660,00 DE TINTA COLORIDA 00129 PLACA MÃE SOCKET 1151 Z370 UNIDADE 25.00 1.178,000 29.450,00 00131 PLACA MÃE AM4 X 370 UNIDADE 2.00 1.138,000 2.276,00 00133 MEMORIA DDR4 4GB UNIDADE 16.00 714,000 11.424,00 3200mhz 00134 MEMÓRIA DDR4 8GB UNIDADE 28.00 1.158,000 32.424,00 3600MHZ 00135 FONTE ATX 400W/430W REAIS, 80 PLUS UNIDADE 79.00 319,000 25.201,00 BRONZE, AUTOMATICA (100-240 VAC~) 00140 TECLADO ABNT2 UNIDADE 83.00 202,000 16.766,00 SEMI-MECANICO 00141 MOUSE 800 CPI UNIDADE 6.00 49,900 299,40 00143 CABO RJ - 45 CAT6 METRO 2,060.00 1,800 3.708,00 00145 ADAPTADOR USB WI-FI UNIDADE 127.00 64,000 8.128,00 00148 IMPRESSORA PLOTTER DESEGNJET HP 500 - 107CM ARQUIT UNIDADE 1.00 1.681,000 1.681,00 ETURA ENGENHARIA TEXTIL 00167 DATASHOW UNIDADE 2.00 3.690,000 7.380,00 00178 MICRO COMPUTADOR COMPLETO QUAD-CORE, 8GB DDR4, HD UNIDADE 20.00 3.904,000 78.080,00 1TB, MONITOR 22" 00179 MICROFONE. UNIDADE 2.00 695,000 1.390,00 00183 NOTEBOOK QUAD-CORE - 8GB RAM DDR4 - HD 1 TB UNIDADE 10.00 4.169,000 41.690,00 00197 COMPUTADOR CPU SIX(6) CORE, 12 THREADS UNIDADE 7.00 5.618,000 39.326,00 (6 NUCLEOS), 16 GB DDR4 (2X 8GB) 3600 MHZ; SSD 120GB+HDD 1TB; FONTE ATX 400W/430W REAIS, 80 PLUS BRONZE, AUTOMATICA (100-240 VAC~); MONITOR DE 22";GRAVADOR DE BLU-RAY; TECLADO SEMI-MECANICO E MOUSE 3200 DPI. 00199 IMPRESSORA MATRICIAL LX-350 EPSON UNIDADE 7.00 1.488,000 10.416,00 00202 PLACA MÃE 1151 - 2270 OU 2370 UNIDADE 8.00 1.489,000 11.912,00 00208 COMPUTADOR EIHT-CORE (8 NUCLEOS), 16 THREADS UNIDADE 11.00 9.950,000 109.450,00 (8 NUCLEOS), 16 GB DDR4 (2X 8GB) 3600 MHZ; SSD/M2 240GB+HDD 2TB; FONTE ATX 450W/500W REAIS, 80 PLUS BRONZE, AUTOMATICA (100-240 VAC~);PLACA DE VIDEO 4 GB GDDR5/5X; MONITOR DE 25";GRAVADOR DE BLU-RAY; TECLADO SEMI-MECANICO E MOUSE 3200 DPI. 00209 CARTUCHO/TONER BROTHER MFC-L 5902 DW UNIDADE 10.00 116,000 1.160,00 TN-3472 COMPATIVEL 100% (APROXIMADAMENTE 12000 PAGINAS 00210 CARTUCHO/TONER BROTHER DCP 8157DN UNIDADE 10.00 97,000 970,00 SUPER AULTO RENDIMENTO TN 3392 00212 NOTEBOOK INTEL CORE I5 UNIDADE 5.00 2.399,000 11.995,00 8GB DDR4; 240GB SSD/M2; WINDOWS 10; TELA 15,6" (FULL-HD: 1920;1080) PLACA DE REDE LAN 10/100/1000; BLUETOOTH 4.1; WI-FI PLACA WIRELESS 802.11 AC SAÍDA HDMI; ENTRADA LAN (RJ45) ENTRADA/SAÍDA P2 PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO; QUANTIDADE DE ENTRADA USB 2.0: 02 QUANTIDADES DE ENTRADAS USB 3.0: 01 00214 UNIDADE DE CILIDRO BROTHER DR3302 (COMPATIVEL) UNIDADE 24.00 104,000 2.496,00 00228 MEMÓRIA DDR4 4GB 3200Mhz UNIDADE 33.00 714,000 23.562,00 00229 MEMÓRIA DDR4 8GB 3600Mhz UNIDADE 27.00 1.158,000 31.266,00 00231 MOUSE 3200 CPI UNIDADE 100.00 71,000 7.100,00 00233 CARTUCHO TONER BROTHER TN-3472 UNIDADE 30.00 118,000 3.540,00 COMPATIVEL 100% (APROXIMADAMENTE 12000 PAGINAS) - IMPRESSORA BROTHER MFC-L5902-DW. 00234 CARTUCHO DE TONER DE SUPER ALTO RENDIMENTO UNIDADE 25.00 126,000 3.150,00 TN3392 (COMPATIVEL 100%) - IMPRESSORA BROTHER DCP-8157DN. 00236 MOUSE P/ COMPUTADOR DE MESA UNIDADE 21.00 32,000 672,00 00238 HUB 7 PORTAS USB 2.0/FONTE/BASE/HIGH SPEED 480MBPS UNIDADE 20.00

149,000 2.980,00 NOV 00240 PROCESSADOR 1151 8 NÚCLEOS(QUAD-CORE) UNIDADE 30.00 2.498,000 74.940,00 00243 TECLADO UNIDADE 25.00 30,000 750,00 00248 NOTEBOOK UNIDADE 6.00 1.769,000 10.614,00 00249 TONER CARTRIDGE CB435A E RECARGA DE IMPRESSORA HP UNIDADE 10.00 170,000 1.700,00 LASER JET P11W 00254 ANTENA UNIDADE 4.00 360,000 1.440,00 00267 MOUSE - 1200 CPI UNIDADE 2.00 67,000 134,00 00270 PROCESSADOR SOCKET AM4 QUAD-CORE UNIDADE 10.00 456,000 4.560,00 00272 PLACA MÃE SOCKET 1151 Z270 UNIDADE 23.00 1.074,000 24.702,00 00275 BATERIA PARA NOBREAK UNIDADE 30.00 109,000 3.270,00 00278 PROCESSADOR SOCKET 1151(3ª GERAÇÃO/COFFE-CAKE) 6 N UNIDADE 10.00 3.099,000 30.990,00 ÚCLEOS 12 THREADS 00283 KIT ANTENA DIGITAL LIVRE PARA TV UNIDADE 5.00 498,000 2.490,00 COM OS PRINCIPAIS CANAIS, GLOBO, SBT, RECOR, REDE TV E BAND EM HD 00291 COMPUTADOR INTEL CORE I7 16GB DE RAM DDR4, HD 2TB+ UNIDADE 1.00 6.368,000 6.368,00 SSD C/ MONITOR LED 24" 00294 NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I7-8550U UNIDADE 1.00 5.899,000 5.899,00 WINDOWS 10, DDR4 DE 16GB A 2400 MHZ, DISCO RIGIDO DE 1TB 5400RPM+128GB SSD 00295 TECLADO ABNT 2USB UNIDADE 30.00 182,000 5.460,00 SEMI MECÂNICO 00296 CABO RJ 45 METRO 400.00 0,700 280,00 De alta qualidade 00297 CARTUCHO DE TONNER TN3382(COMPATÍVEL 100%) UNIDADE 10.00 88,000 880,00 00298 CARTUCHO DE TONER TN 3392 BROTHER UNIDADE 30.00 124,000 3.720,00 00300 IMPRESSORA MFC-9330CDW MULTIFUCIONAL LASER COLORID UNIDADE 1.00 3.968,000 3.968,00 O 00301 CARTUCHO TONNER BROTHER TN-2370 COMPATIVEL 100%(AP UNIDADE 20.00 98,000 1.960,00 ROXIMADAMENTE 2600 PÁG.) IMPRESSORA BROTHER DCP-2540DW 00303 COMPUTADOR CORE I3 UNIDADE 2.00 2.738,000 5.476,00 CORE I3, SOQUETE 1151, 4GB DE MEMORIA RAM, HD 1TB. 00304 MEMÓRIA 8GB DDR4 3200(KIT 2X4GB) UNIDADE 15.00 714,000 10.710,00 00306 TONER P/ IMPRESSORA LASER JET 1102/85A UNIDADE 5.00 56,000 280,00 00309 MEMÓRIA RAM DDR3 4GB UNIDADE 30.00 259,000 7.770,00 1600 MHZ 00311 GABINETE TORRE 4 BAIAS UNIDADE 30.00 169,000 5.070,00 00314 TECLADO USB UNIDADE 30.00 67,000 2.010,00 De alta qualidade VALOR TOTAL R$ 892.103,97

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:5E8AECDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 063/2018-000039.Empresa: JALLES INFORMATICA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 01.904.666/0001-37, estabelecida à Rua Brasil, 306, Centro, Xinguara PA, (094) 3426-1298, representada neste ato pelo Sr(a). JOANA MODESTO BRITO, C.P.F. nº 661.508.412-00. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 CABO HD UNIDADE 20.00 13,000 260,00 Cabo HD de alta qualidade. 00003 CABO USB - IMPRESSORA A LASER UNIDADE 20.00 14,000 280,00 00005 HD IDE/SATA 500 GB UNIDADE 12.00 280,000 3.360,00 00007 MOUSE PED UNIDADE 40.00 35,500 1.420,00 Mouse ped, de alta qualidade, para proteção do mouse óptico. 00009 ESTABILIZADOR 700 W UNIDADE 10.00 163,500 1.635,00 00012 PEN DRIVE 4GB UNIDADE 20.00 24,900 498,00 00015 PEN DRIVE 8GB UNIDADE 20.00 27,900 558,00 00019 CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 122 COLORIDO UNIDADE 8.00 74,900 599,20 CH564HL 00020 CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 122 PRETO UNIDADE 8.00 68,900 551,20 cartucho de tinta para impressora Hp Deskjet, ou similar, ref: preto, original, novo, validade mínima de 6 meses a apartir da entrega 00023 CARTUCHO P/IMPRESSORA HP CNO50L 951 AZUL UNIDADE 20.00 113,900 2.278,00 00024 CARTUCHO P/IMPRESSORA HP CNO51AL 951 MAGENTA UNIDADE 20.00 113,900 2.278,00 00025 CARTUCHO P/IMPRESSORA HP CNO51AL AMARELO UNIDADE 20.00 113,900 2.278,00 00026 CARTUCHO P/IMPRESSORA HP CNO49AL 950 PRETO UNIDADE 20.00 144,900 2.898,00 00028 GRAVADOR DVD/CD LG PRETO SATA UNIDADE 8.00 95,000 760,00 00031 MONITOR LED 18.5" UNIDADE 16.00 489,900 7.838,40 00033 PEN DRIVE 32GB UNIDADE 20.00 80,000 1.600,00 00034 HD EXTERNO USB 3.0 500 GB UNIDADE 8.00 409,900 3.279,20 De alta qualidade 00036 CABO HDMI 3MTS UNIDADE 16.00 24,400 390,40 00038 HD 320GB SATA II UNIDADE 8.00 234,900 1.879,20 00040 MONITOR LED 24 HDMI 2.0 UNIDADE 14.00 1.088,000 15.232,00 00042 NOBREAK 1500W BIVOLT UNIDADE 35.00 964,900 33.771,50 00043 NOBREAK 600W BIVOLT UNIDADE 20.00 439,900 8.798,00 00048 ROTEADOR 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN UNIDADE 20.00 189,900 3.798,00 Aquisição de roteador 1 porta wan e 4 portas Lan 00050 ANTENA AIRGRID P/ INTERNET UNIDADE 26.00 447,000 11.622,00 00051 CABO USB 2.OA/B 2M UNIDADE 30.00 14,000 420,00 Aquisição de suprimentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2018 00054 FILTRO DE LINHA C/ 3 TOMADAS UNIDADE 20.00 25,900 518,00 00055 HD 1 TB SATA II UNIDADE 12.00 361,000 4.332,00 HD 1 TB SATA II 00058 REFIL TINTA 664 AMARELO UNIDADE 20.00 70,900 1.418,00 00059 REFIL TINTA 664 AZUL UNIDADE 20.00 70,900 1.418,00 00060 REFIL TINTA 664 MAGENTA UNIDADE 20.00 70,900 1.418,00 00061 REFIL TINTA 664 PRETO UNIDADE 20.00 70,900 1.418,00 00077 IMPRESSORA EPSON L355 UNIDADE 2.00 1.249,900 2.499,80 00078 IMPRESSORA HP LASER JET P1102 UNIDADE 9.00 648,000 5.832,00 00087 IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW UNIDADE 6.00 2.099,000 12.594,00 MONOCROMÁTICO LASER 00098 COMPUTADOR (servidor) UNIDADE 4.00 14.800,000 59.200,00 COMPUTADOR SERVIDOR: PROCESSADOR INTEL XEON E3-1220 V6 DE 3 GHz CACHE DE 8MB, 4 NUCLEOS / 4 SEGMENTOS , TURBO 72W/MEMORIA UDIMM DE 16GB,2400MT/S ECC/RAID 1, H330/H730 PARA SAS/SATA/ HD 1 TB 7.2K RPM SATA 6Gbps 3.5in, CABLE HARD DRIVE/CONEXÃO WIRELESS/ CONTROLADORA DE REDE BROADCOM BCM5720/PLACA DE VIDEO GTX 750Ti 00120 APARELHO DE CELULAR DIGITAL UNIDADE 4.00 700,000 2.800,00 MODELO ANDROID, TELA DE 5,3, POLEGADAS 13, MEGAPIXELS, 4G LTE, 16GB, 2 CHIPS 00125 COMPUTADOR QUAD CORE(4 NÚCLEOS) UNIDADE 3.00 4.380,000 13.140,00 8GB DDR4(2X8GB); SSD 120GB+HDD 500GB; MONITOR DE 22"; GRAVADOR DE BLU-RAY; TECLADO E MOUSE. 00126 IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW MONOCROMÁTICO LASER UNIDADE 2.00 2.099,000 4.198,00 00128 NOBREAK DE 1400 WTS UNIDADE 4.00 869,900 3.479,60 00130 PROCESSADOR SOCKET 1151(3ª GERAÇÃO) QUAD CORE UNIDADE 33.00 600,000 19.800,00 00132 PROCESSADOR SOCKET AM4 SIX CORE UNIDADE 12.00 1.309,000 15.708,00 00136 SSD 120GB UNIDADE 30.00 298,000 8.940,00 00137 SSD 240GB UNIDADE 22.00 498,000 10.956,00 00138 HD 1TB UNIDADE 29.00 361,000 10.469,00 7200 RPM; SATA 6GB 00139 PENDRIVE 128GB USB 3.0 UNIDADE 50.00 311,000 15.550,00 00142 MONITOR 22 UNIDADE 31.00 779,000 24.149,00 POLEGADAS 00144 AP WI-FI UNIDADE 1.00 197,000 197,00 00146 COMPUTADOR UNIDADE 4.00 6.798,000 27.192,00 PROCESSADOR CORE i7; MEMÓRIA RAM 8GB; HD 1TB; MONITOR 22"; PLACA DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 256MB. 00147 IMPRESSORA HP PRO LASER JET P1102W UNIDADE 1.00 648,000 648,00 00160 CÂMARA DIGITAL 16 MP UNIDADE 3.00 615,000 1.845,00 00169 IMPRESSORA EPSON L365 COLORIDA UNIDADE 5.00 1.250,000 6.250,00 00170 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-L5902DW UNIDADE 2.00 4.000,000 8.000,00 00181 MONITOR LCD 22" UNIDADE 37.00 784,000 29.008,00 00198 COMPUTADOR QUAD CORE (4 NÚCLEOS), 8GB DDR4 (2X8 4G UNIDADE 28.00 4.632,000 129.696,00 B) 3200MHZ; SSD 120GB+HDD 500GB; FONTE ATX 400W/450W REAIS, 80 PLUS BRONZE, AUTOMATICA (100-240 VAC~); MONITOR DE 22"; GRAVADOR DE BLU-RAY; TECLADO SEMI-MECANICO 3200DPI. 00200 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L-495 UNIDADE 20.00 2.300,000 46.000,00 00201

NOBREAK 1400VA BIVOLT E SAÍDA DE ENERGIA 110V UNIDADE 65.00 869,900 56.543,50 00203 PLACA MÃE AM4 X 470 UNIDADE 35.00 2.349,000 82.215,00 00204 PEN DRIVE 128GB UNIDADE 17.00 310,000 5.270,00 USB 3.0 00205 MONITOR LCD 24 POLEGADAS HDMI UNIDADE 1.00 1.090,000 1.090,00 00206 ROTEADOR WI-FI 1200 MBPS DUALBAND 5DBI UNIDADE 35.00 269,000 9.415,00 00207 IMPRESSORA BROTHER MFC L5902DW UNIDADE 19.00 4.050,000 76.950,00 MULTIFUNCIONAL 00211 KIT 4 TINTAS (CMYK 500ML CADA, TOTAL 2LT.) P/ EPSO UNIDADE 30.00 260,000 7.800,00 N L495 00213 UNIDADE DE CILIDRO BROTHER DR3440 (COMPATIVEL) UNIDADE 38.00 229,000 8.702,00 00215 CARTUCHO/FITA IMPRESSORA LX-350 UNIDADE 18.00 30,000 540,00 00216 KIT 4 TINTAS (CMYK 500ML CADA, TOTAL 2LT.) P/ EPSO UNIDADE 56.00 260,000 14.560,00 N L395 00226 PEN DRIVE 256 GB UNIDADE 5.00 784,000 3.920,00 USB 3.0 00232 MONITOR 25 UNIDADE 10.00 1.473,000 14.730,00 00235 COMPUTADOR CORE 13 = 1151-8GB-DDR4 HD 1TB UNIDADE 5.00 3.990,000 19.950,00 00237 PLACA DE VÍDEO ASUS CROSSHAIR V FORM.-Z/CORSSHAIR UNIDADE 30.00 2.799,000 83.970,00 P/ SISTEMA AMD.0 CHIPSET 990FX 00239 PLACA MÃE 1152 UNIDADE 30.00 485,000 14.550,00 00241 ANTENA DE INTERNET WI FI - 5GHZ UNIDADE 10.00 447,900 4.479,00 00242 AP WI-FI 300MB UNIDADE 20.00 197,000 3.940,00 00244 NOBREAK 1500W UNIDADE 12.00 1.099,000 13.188,00 00245 PENDRIVE 256GB UNIDADE 15.00 784,000 11.760,00 00246 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L-395 UNIDADE 6.00 1.249,000 7.494,00 00247 TINTA COLORIDA P/ IMPRESSORA EPSON LASER L395 UNIDADE 12.00 90,000 1.080,00 00265 COMPUTADOR QUAD CORE (4 NÚCLEOS), 8GB DDR4 (2X8 4G UNIDADE 2.00 4.748,000 9.496,00 B) 3200Mhz SSD 120GB + HDD 2000GB; FONTE ATX 400W/430W REAIS, 80 PLUS BRONZE, AUTOMÁTICA(100-240 VAC~); MONITOR DE 22"; GRAVADOR DE BLU-RAY; TECLADO SEMI-MECÂNICO E MOUSE 3200 DPI. 00266 HD 2 TERABYTE UNIDADE 1.00 499,000 499,00 00268 CARTUCHO TONNER BROTHER TN-3472 COMPATIVEL 100%(AP UNIDADE 77.00 119,900 9.232,30 ROXIMADAMENTE 1200 PÁG.) 00271 PROCESSADOR 1151 (2ª GERAÇÃO/KABY-LAKE) 2-CORES/4- UNIDADE 21.00 754,000 15.834,00 THREADS 00273 PENDRIVE 64GB USB 3.0 UNIDADE 6.00 181,000 1.086,00 00274 PENDRIVE 32GB USB 3.0 UNIDADE 10.00 94,000 940,00 00276 HD 4 TERABYTE UNIDADE 4.00 949,000 3.796,00 00286 IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA L1800 A3+ UNIDADE 2.00 4.350,000 8.700,00 00287 PROCESSADOR SOCKET AM4 EIGHT-CORE UNIDADE 9.00 1.540,000 13.860,00 00288 MONITOR 25" ULTRA WIDE - 2560 X 1080 UNIDADE 2.00 1.349,000 2.698,00 00289 MONITOR 29" ULTRA WIDE - 2560 X 1080 UNIDADE 1.00 1.999,000 1.999,00 00290 KIT TINTA EPSON T673 UNIDADE 6.00 448,000 2.688,00 GARRAFA EPSON 673 PRETA T673120; REFIL TINTA EPSON T673520 CIANO CLARO; REFIL TINTA EPSON T673220 CIANO; REFIL TINTA EPSON T673620 MAGENTA CLARO; REFIL TINTA EPSON T673320 MAGENTA; REFIL TINTA EPSON T673420 P/ L1800. 00293 NOBREAK 1800 UNIDADE 3.00 1.100,000 3.300,00 SMS OU SIMILAR 00302 KIT 4 TINTAS (CMYK 500ML CADA, TOTAL 2LT.) P/ BROT UNIDADE 10.00 260,000 2.600,00 HER T500W 00305 IMPRESSORA LASER JET P1102 UNIDADE 1.00 648,000 648,00 impressora laser jet p 1102, de alta qualidade. 00308 PLACA MÃE 1151 UNIDADE 30.00 720,000 21.600,00 PRECESSADOR SOCKET 1151 3.0 GHZ 00310 HD 1TB WD UNIDADE 30.00 361,000 10.830,00 00312 GRAVADOR CD/DVD UNIDADE 30.00 95,000 2.850,00 00313 MONITOR LED 19" UNIDADE 30.00 598,000 17.940,00 00315 SWITCH 8 PORTAS LAN 10/100 UNIDADE 6.00 79,000 474,00 00316 NOBREAK 1200 VA UNIDADE 30.00 765,000 22.950,00 00317 ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT SAÍDA 110V UNIDADE 30.00 130,000 3.900,00 00319 IMPRESSORA MONOCROMÁTICA A LASER WI-FI UNIDADE 10.00 648,000 6.480,00 VALOR TOTAL R$ 1.183.502,30 Empresa: MADER MOVEIS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 83.836.304/0004-63, estabelecida à AV. RIO MARIA, 721 CENTRO, RIO MARIA, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). WALDEMIR DE SOUZA RODRIGUES, C.P.F. nº 227.004.798-23. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00062 ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS 190M UNIDADE 4.00 638,900 2.555,60 00063 ARMÁRIO EM FORMICA 2 PORTAS - 170CM UNIDADE 4.00 649,900 2.599,60 00064 ARQUIVO P/ PASTA SUSPENSA UNIDADE 2.00 629,900 1.259,80 00065 BALANÇA ATÉ 30KG UNIDADE 16.00 1.899,900 30.398,40 00066 CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES UNIDADE 4.00 934,900 3.739,60 00067 CADEIRA SEC. GIRATÓRIA C/ BRAÇO UNIDADE 6.00 631,990 3.791,94 00068 CADEIRA SEC. GIRATÓRIA SEM BRAÇO UNIDADE 6.00 284,900 1.709,40 00069 CAIXA AMPLIFICADA - GRANDE UNIDADE 4.00 1.049,000 4.196,00 00071 CENTRAL CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU'S. UNIDADE 3.00 1.499,900 4.499,70 00072 CENTRAL CONDICIONADOR DE AR 22.000 BTU'S. UNIDADE 3.00 2.199,900 6.599,70 00073 CENTRAL CONDICIONADOR DE AR 18000BTUS UNIDADE 4.00 2.079,900 8.319,60 Aquisição de Central Condicionador de ar de 18000BTUs, de boa qualidade. 00074 CENTRAL CONDICIONADOR DE AR 36000BTUs UNIDADE 4.00 4.769,900 19.079,60 central condicionador de ar 36000btus, de ótima qualidade. 00079 MESA EM FÓRMICA 120 X 60 - 02 GAVETAS UNIDADE 11.00 609,900 6.708,90 00080 MESA EM FÓRMICA 150 X 70 - 02 GAVETAS UNIDADE 16.00 414,900 6.638,40 00081 MESA EM FÓRMICA P/ COMPUTADOR UNIDADE 6.00 359,900 2.159,40 00083 REFRIGERADOR BIPLEX - 340LTS UNIDADE 2.00 3.279,900 6.559,80 00084 VENTILADOR TIPO PAREDE MET. PRETO 50CM UNIDADE 80.00 253,900 20.312,00 00085 APARELHO DE DVD PLAYER DE 1º QUALIDADE UNIDADE 6.00 239,900 1.439,40 Reprodução DVD, DVD+R/RW, DVD-R/RW, SVCD, VCD, CD, CD-R/RW e MP3, digital foto (JPEG Viewer), dolby digital e DTS, 3 D sound, zoom mínimo de 0,9 X menor e máximo de 2X maior, saida S-vídeo e vídeo componente, saidas de áudio digital coaxial e analógica, bivolt, peso máximo 2,5 Kg, com controle remoto e garantia do fabricante mínima de 01(um) ano. 00086 APARELHO DE TELEVISÃO 50 LED UNIDADE 2.00 4.481,900 8.963,80 00090 FREEZER HORIZONTAL 300LTS 1 TAMPA UNIDADE 4.00 2.386,900 9.547,60 00091 FREEZER HORIZONTAL 400LTS 2 TAMPAS UNIDADE 4.00 2.690,900 10.763,60 00092 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 8 LITROS UNIDADE 6.00 1.183,900 7.103,40 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE PARA 8 LITROS UTILIDADE TRITURAR PRODUTOS COM ADIÇÃO DE LIQUIDO ALTURA 750MM FRENTE 260MM FUNDO 220MM PESO 10,3 KG MOTOR CV û/ý VOLTAGEM V 110/220 CONSUMO KW/H 0,75 00093 LIQUIDIFICADOR MODELO INDUSTRIAL CAP.10 (DEZ) LITR UNIDADE 6.00 1.183,900 7.103,40 OS Tensão 127/220 volts com copo em aço inoxidável, base em alumínio fundido revestido de pintura sintética martelada de esmerado acabamento dotado de hélices trituradoras em aco inoxidável, motor monofásico 1/ 2 HP. 00096 FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS COM F UNIDADE 6.00 2.411,900 14.471,40 ORNO DE CÂMARA E BANHO MARIA FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS COM FORNO DE CÂMARA E BANHO MARIA ACOPLADO TAMANHO DAS BOCAS SERÁ DE 30 X 30CM E 03 QUEIMADORES SIMPLES E 03 QUEIMADORES DUPLOS COM CHAPA OU BANHO MARIA E COM 02 FORNOS MEDIDA TOTAL 52 X 0,90 X 0,80. 00097 FOGÃO A GÁS, INDUSTRIAL, COM 04 QUEIMADORES, 01 FO UNIDADE 4.00 1.790,900 7.163,60 RNO Fogão a gás, industrial, com 01 (um) forno, em aço qualificado tratado e pintado, porta em aco inoxidável provida de sistema de mola, com 04 (quatro) queimadores de ferro fundido, com duas coroas de chama cada, com consumo máximo de gás (GLP) de 0,9 Kg/h por queimador; 04 (quatro) trempes quadradas de ferro fundido. cada, bifeteira e banho maria, estrutura e quadro superior em perfis de aco laminado qualificado e pintado; tubo de distribuição em aço qualificado tratado e pintado, bandeja aparadora de resíduos em aço galvanizado. Dimensões 1800 x 800 x 850 mm., consumo total máximo de gás. 00100 CLIMATIZADOR EVAPORATIVO CLM-80RT ECO+ UNIDADE 25.00 3.786,900 94.672,50 POTENCIA: 260W, AREA CLIMATIZADA: 50 A 70 METROS, CONSUMO DE AGUA:4-6 L/H, VELOCODADE 3, RESERVATORIO: 50L, VOLTAGEM 220V DIMENSÃO: 134X82X54 CM, PESO: 35KG 00101 FRIGOBAR 120 LITROS UNIDADE 9.00 1.436,900

12.932,10 00102 CONJUNTO SOFÁ DE 2 E 3 LUGARES UNIDADE 2.00 1.669,900 3.339,80 REVESTIMENTO SUEDE, MATERIAL MADEIRA, ALTURA(CM) 3 LUGARES: 95/ 2 LUGARES: 95, DENSIDADE DO ASSENTO: D-28, DENSIDADE DO ENCOSTO: D-20, LARGURA(CM) 3 LUGARES: 215/ 2 LUGARES: 165, PROFUNDIDADE(CM) 3 LUGARES: 93/ 2 LUGARES: 93, FIXAÇÃO DO TECIDO: GRAMPO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CONJUNTO SOFÁ 2 E 3 LUGARES. 00103 FOGÃO À GÁZ 4 BOCAS UNIDADE 6.00 821,900 4.931,40 FORNO LIMPA + FÁCIL: UNIÃO DA CAVIDADE CLEARTEC + O VIDRO INTERNO VEDADO, REVESTIMENTO TOTALMENTE LISO E ESMALTADO, VIDRO INTERNO VEDADO, GRADES DUPLAS ESMALTADAS DE FÁCIL REMOÇÃO, 1 PRATELEIRA DESLIZANTE, PÉS DUPLO: OS PÉS TRASEIROS SÃO ROSQUEADOS, PERMITINDO UMA REGULAGEM P/ AJUDAR NA ESTABILIDADE DO FOGÃO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO: PRATELEIRAS DO FORNO COM LUZ DE FORNO E VOLTAGEM 220V. 00104 FOGÃO INDUSTRIAL UNIDADE 2.00 1.070,900 2.141,80 POSSUI 04 BOCAS COM 03 BANDEJAS COLETORAS E PÉS FIXO, POSSUI MATERIAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO, QUEIMADORES E GRELHA EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA GALVANIZADA E PORTA PANELA. 00105 MESA P/ ESCRITÓRIO UNIDADE 15.00 258,900 3.883,50 BORDA FLEXÍVEL C/ 02 GAVETAS 150 X 60CM - CINZA E PRETO, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF, ALTURA: 74CM, LARGURA: 150CM, PROFUNDIDADE: 60CM 00106 MESA P/ REUNIÃO TIPO OVAL UNIDADE 2.00 606,900 1.213,80 10 LUGARES/2500 X 1100 EM FORMICA COM PÉS EM AÇO. 00107 CADEIRAS GIRATÓRIAS. UNIDADE 8.00 269,900 2.159,20 ALTURA(CM): 101CM, LARGURA(CM): 61CM, PROFUNDIDADE(CM): 52CM, ALTURA ENCOSTO(CM): 40CM, LARGURA ENCOSTO(CM): 43CM, LARGURA ASSENTO(CM): 50CM, PROFUNDIDADE ASSENTO(CM): 47CM, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO(KG): 11,9KG. 00108 VENTILADOR DE MESA UNIDADE 16.00 153,900 2.462,40 TRÊS VELOCIDADES E SEIS PÁS, TEM AINDA INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE, PORTA FIO, PROTETOR TÉRMICO E TIPO DE ACIONAMENTO POR BOTÃO GIRATÓRIO, VOLTAGEM 220V 00109 VENTILADOR DE PAREDE UNIDADE 20.00 253,900 5.078,00 COM TRÊS VELOCIDADES, CINCO PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL E ALTURA REGULÁVEL, PROTETOR TÉRMICO, GRADE REMOVÍVEL E ACIONAMENTO POR BOTÃO GIRATÓRIO, VOLTAGEM 220V. 00110 ARMÁRIO ESTRUTURA EM AÇO UNIDADE 10.00 575,900 5.759,00 CHAPAS #26 E #24(0,45MM E 0,60MM) 02 PORTAS COM 04 REFORÇOS CADA,01 PRATELEIRA FIXA E 02 REGULÁVEIS A CADA 50MM, POR CAPACIDADE, PRATELEIRA 20KG, PUXADOR ESTAMPADO NA FRENTE DA PORTA COM PERFIL EM PVC, DOBRADIÇAS EXTERNAS, FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE C/ 02 CHAVES, COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL, ACOMPANHA KIT PÉ REGULÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ(TINTA HÍDRIDA) NA COR CINZA CRISTAL, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS DEMAIS CORES. 00111 BATEDEIRA ELÉTRICA UNIDADE 1.00 521,900 521,90 MODELO FIXA, Nº DE VELOCIDADE 8, FUNÇÃO PULSAR:NÃO,BATEDORES P/ MASSAS LEVES:SIM, BATEDORES P/ MASSAS PESADAS:SIM, TIGELA INOX, CARACTERÍSTICAS GERAIS: 300W DE POTÊNCIA PARA MISTURAR, BATER, AMASSAR E SOVAR OS INGREDIENTES - TRÊS TIPOS DE BATEDORES(GLOBO, PÁ E GANCHO) PARA MASSAS LEVES, MÉDIAS E PESADAS - BOTÃO ROTATIVO C/ 8 VELOCIDADES - FUNÇÃO INÍCIO QUE EVITO RESPINGOS - MOVIMENTO PLANETÁRIO QUE MISTURA A MASSA COM MAIOR HOMOGENEIDADE - PÉS COM VENTOSAS QUE ESTABILIZAM A BATEDEIRA - TIGELA EM INOX QUE NÃO ADQUIRE COR NEM ODORES QUE FACILITA A LIMPEZA, VOLTAGEM 220V. 00112 LIQUIDIFICADOR INOX DE ALTA ROTAÇÃO UNIDADE 1.00 877,900 877,90 COM COPO DE 04 LITROS RESISTENTE, LIQUIDIFICA E MISTURA, POSSUI BASE EM POLIPROPILENO, COPO EM INOX E TAMPA DE ALUMÍNIO REPUXADO, TEM AINDA LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS QUE PERMITEM MAIOR MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO, BASE ANTIDERRAPANTE E PORTA-FIO, VOLTAGEM 220V. 00113 MICROONDAS UNIDADE 2.00 448,900 897,80 MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E METAL, COR BRANCO ESPELHADO, TIPO DE FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, VOLTAGEM 220V, NÚMERO DE COMPARTIMENTO 1, ACEBDIMENTO AUTOMÁTICO: NÃO, FORNO: SIM, CAPACIDADE(L): 30L, TEMPERATURA MÁXIMA(øC): 60øC BANDEJA DE RTESÍDUOS: NÃO, FORNO AUTOLIMPANTE: SIM, TERMOSTATO: SIM, POTÊNCIA(W): 850W, CONSUMO(KW/H): 0.85KW/H, VOLTAGEM 220V. 00114 LONGARINA C/ 03 LUGARES UNIDADE 45.00 799,900 35.995,50 PESO REAL SUPORTADO(KG): 120KG POR ASSENTO, CLASSIFICAÇÃO: LONGARINA, ESTRUTURA: PÉS DUPLO EM AÇO, ENCOSTO: FIXO MATERIAL, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: PRETA, ALTURA ENCOSTO(CM): 24CM, LARGURA ENCOSTO(CM): 46CM, LARGURA ASSENTO(CM): 47CM, PROFUNDIDADE ASSENTO(CM): 40CM, PESO LÍQUIDO APROXIMADO PRODUTO(KG): 30KG. 00115 ARQUIVO DE AÇO LONGO C/ 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPEN UNIDADE 12.00 580,900 6.970,80 SA-ROLAMENTO COR: CINZA TEXTURIZADO, FECHAMENTO POR CHAVE, ESPESSURA: CHAPA 26(0,40MM), PUXADOR DE PLÁSTICO POLIURETANO CINZA(CROMADO OPCIONAL), MEDIDAS: ALTURA 1335MM X LARGURA 460MM X PROFUNDIDADE 705MM, GAVETAS QUE DESLIZAM SOBRE ROLAMENTO DE AÇO(MELHOR QUE O DE PATIM), CADA GAVETA SUPORTA ATÉ 18KG, PRODUTO COM FOSTATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ACOMPANHA PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO. 00116 CAMA BOX + COLCHÃO CASAL E MOLAS ENSACADAS 62X138X UNIDADE 3.00 2.401,900 7.205,70 188CM - BRANCO/PRETO 00117 ARMÁRIO DE COZINHA 5 PEÇAS UNIDADE 3.00 1.019,900 3.059,70 PINTURA/REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁCIA À PÓ, MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO/VIDRO, TIPO: COZINHA COMPACTA, QUANTIDADE DE PORTAS: 11 PORTAS, 2 COM VIDRO, DOBRADIÇAS: AÇO 26MM, EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, O TAMPO É EM FÓRMICA, PADRÃO MÁRMORE, MAIS RESISTÊNCIA DURABILIDADE, LARGURA(CM): 245, ALTURA(CM): 165, PROFUNDIDADE(CM): 45 00118 RACK P/ SALA UNIDADE 3.00 425,900 1.277,70 SUPORTA ATÉ 41KG, MATERIAL: MDP, REVESTIMENTO: BP FOSCO, ALTURA(CM): 57, LARGURA(CM): 135, PROFUNDIDADE(CM): 44,5, COR PREDOMINANTE BRANCO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 RACK BRV MÓVEIS BR 281-06 PARA TV DE ATÉ 50"- BRANCO. 00119 CAMA BOX SOLTEIRO + COLCHÃO E MOLAS VERTICOIL 62X8 UNIDADE 2.00 1.404,900 2.809,80 8X188CM - GRAFITE/BRANCO 00121 GELADEIRA 382 LITROS UNIDADE 5.00 3.276,900 16.384,50 COMPARTIMENTOS PORTA LATAS, PORTA OVOS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A , POTÊNCIA 125W, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 51 KWH/MÊS, ALIMENTAÇÃO 220V, MATERIAL AÇO/POLICARBONATO, CONTROLE DE TEMPERATURA 4(MIN., MÉD., MÁX. E TURBO CONGELAMENTO) UMA PORTA FROST FREE COR BRANCA. 00122 BEBEDOURO ELÉTRICO UNIDADE 6.00 657,900 3.947,40 CAPACIDADE DE XÍCARA/ÁGUA(EM LITROS)3,5 LITROS ÁGUA GELADA/HORA, CAPACIDADE DE GRÃOS, CAFÉ MOÍDO E/OU BORRA DE CAFÉ, GARRAFÃO DE 20 LITROS, COR INOX COM PRETO OU BRANCO, OPÇÕES DE TEMPERATURA, VÁRIAS TEMPERATURAS ENTRE 5ºC A 15ºC, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL SIM, TORNEIRAS SIM, MODO DE FILTRAGEM, RESERVATÓRIO DE ÁGUA VEDADO, POTÊNCIA(W): 97W; CONSUMO(KW/H) 17KWH/M, VOLTAGEM 220W 00123 PURIFICADOR DE ÁGUA UNIDADE 6.00 779,900 4.679,40 CAPACIDADE DE(EM LITROS) RESERVATÓRIO DE 2L/RENDIMENTO DE 2,4LP/HORA, MATERIAL/COMPOSIÇÃO, GABINETE EM CHAPA, GALVANIZADA PINTADA E PAINÉIS EM PLÁSTICO, OPÇÕES DE TEMPERATURA SEM OPÇÃO, REGULADO DE FABRICADOR BRANCO/GRAFITE, ALIMENTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA POTÊNCIA(W) 220W, CONSUMO(KW/H) 1,1KW/H. 00150 CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVO CHARLES - PRETA UNIDADE 4.00 567,900 2.271,60 00151 ARMÁRIO DE

AÇO COM 04 GAVETAS UNIDADE 10.00 581,900 5.819,00 00152 ARMÁRIO EM AÇO AA - 15 DUAS PORTAS UNIDADE 8.00 649,900 5.199,20 00153 ARMÁRIO ORGANIZADOR EM AÇO DUAS PORTAS UNIDADE 8.00 649,900 5.199,20 00154 BATEDEIRA ELÉTRICA 220 WTS UNIDADE 3.00 521,900 1.565,70 00155 BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS CAPACIDADE P/ 50L UNIDADE 3.00 3.191,900 9.575,70 TS OU SUPERIOR 00156 CADEIRA P/ ESCRITÓRIO C/ ENCOSTO ALTO UNIDADE 6.00 629,900 3.779,40 00157 CADEIRAS BRANCAS DE PLÁSTICO REFORÇADA SEM BRAÇO UNIDADE 300.00 40,900 12.270,00 00158 CADEIRAS DE PLÁSTICO NA COR BRANCO C/ ALTA RESISTÊ UNIDADE 300.00 57,900 17.370,00 NCIA COM BRAÇO 00159 CAIXA AMPLIFICADA MULTIFUNCIONAL C/ ENTRADA P/ USB UNIDADE 4.00 1.049,900 4.199,60 E SAÍDA P/ MICROFONE 00164 CENTRAL DE AR 24.000 BTUS UNIDADE 17.00 2.599,900 44.198,30 00165 CENTRAL DE AR 60.000 BTUS UNIDADE 4.00 6.239,900 24.959,60 00166 CENTRAL DE AR 30.000 BTUS UNIDADE 6.00 4.039,900 24.239,40 00168 FERRO ELÉTRICO 220WTS UNIDADE 2.00 61,900 123,80 00171 JOGO DE MESA PLÁSTICA C/ 04 CADEIRAS RESISTENTE UNIDADE 60.00 318,900 19.134,00 00172 LAVADORA DE ROUPAS COM CAPACIDADE P/ 12KG UNIDADE 2.00 2.699,900 5.399,80 00173 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL UNIDADE 2.00 801,900 1.603,80 00174 LONGARINA DE PLÁSTICO 02 ASSENTOS(PRETA) UNIDADE 10.00 621,900 6.219,00 00175 LONGARINA DE PLÁSTICO 03 ASSENTOS(PRETA) UNIDADE 15.00 801,900 12.028,50 00176 MESA PARA ESCRITÓRIO 1.50 X 0.70 MTS UNIDADE 13.00 355,900 4.626,70 00177 MESA PARA ESCRITÓRIO 2.00 X 1.00 MTS UNIDADE 10.00 387,900 3.879,00 00180 MICROONDAS 20LTS UNIDADE 3.00 449,900 1.349,70 00182 MULTIPROCESSADOR UNIDADE 3.00 428,900 1.286,70 00184 SMART TV 42' FUL - HD UNIDADE 3.00 2.495,900 7.487,70 00185 TANQUINHO P/ LAVAR ROUPA 7KG UNIDADE 3.00 586,900 1.760,70 00186 VENTILADORES DE MESA 90CM UNIDADE 4.00 571,900 2.287,60 00187 VENTILADORES DE PÉ UNIDADE 13.00 288,900 3.755,70 00188 CENTRAL DE AR 18.000 BTUS UNIDADE 20.00 2.079,900 41.598,00 00189 CENTRAL DE AR 22.000 BTUS UNIDADE 6.00 3.111,900 18.671,40 00190 BEBEDOURO. UNIDADE 3.00 657,900 1.973,70 00191 MESA BRANCA DE PLÁSTICO REFORÇADA UNIDADE 60.00 89,900 5.394,00 00192 JOGO DE SOFÁ COM 3 E 2 LUGARES UNIDADE 1.00 1.737,900 1.737,90 00193 POLTRONA UNIDADE 8.00 170,900 1.367,20 00194 GELADEIRA DE 380 LITROS UNIDADE 16.00 3.276,900 52.430,40 00217 CADEIRA GIRATÓRIA HIDRAULICA PRETA COM BRAÇO UNIDADE 30.00 468,900 14.067,00 00218 CADEIRA GIRATORIA S/BRACO PTO UNIDADE 26.00 404,900 10.527,40 00219 ARMÁRIO ARQUIVO EM AÇO UNIDADE 12.00 580,900 6.970,80 Para pasta suspensa 133x47x60. 00220 ARMáRIO DE AçO COM 4 PRATELEIRAS 2 PORTAS COM CHAV UNIDADE 9.00 648,900 5.840,10 E DIMENSÃO 700 ž 370 00221 BEBEDOURO COM GARRAFÃO DE 20 LITROS UNIDADE 22.00 729,900 16.057,80 coluna eletrico 220/110 00222 ESTANTE MODULAR DE METAL COM 6 PRATELEIRAS UNIDADE 6.00 212,900 1.277,40 00223 CENTRAL DE AR 12.000 BTUS UNIDADE 20.00 1.499,900 29.998,00 00224 FOGÃO A GÁS 06 BOCAS UNIDADE 3.00 1.160,900 3.482,70 FORNO LIMPA + FÁCIL: UNIÃO DA CAVIDADE CLEARTEC + VIDRO INTERNO VEDADO, REVESTIMENTO TOTALMENTE LISO ESMALTADO, VIDRO INTERNO VEDADO GRANDES DUPLAS ESMALTADAS DE FÁCIL REMOÇÃO, 01 PRATELEIRA DESLIZANTE, PÉS DUPLO, OS PÉS TRAZEIROS SÃO ROSQUEADOS, PERMITINDO UMA REGULAGEM PARA AJUDAR NA ESTABILIDADE DO FOGÃO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, PRATELEIRA DO FORNO COM LUZ DE FORNO , VOLTAGEM 220V. 00225 FOGÃO 4 BOCAS UNIDADE 3.00 568,900 1.706,70 00227 FRIGOBAR UNIDADE 2.00 1.359,902 2.719,80 00255 LIQUIDIFICADOR UNIDADE 1.00 288,900 288,90 00256 SANDUICHEIRA UNIDADE 6.00 77,900 467,40 COR: AÇO ESCOVADO PRETO; CONSUMO DE ENERGIA(KW/H): 0,85 KW/H(110V); 0,64 KW/H(220V); POTÊNCIA(W): 850W(110); 640W(220V); TENSÃO/VOLTAGEM: 110V - 220V; CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 SANDUICHEIRA E GRILL BRITÂNIA PRESS INOX - PRETO/INOX - FOLHETO INSTRUÇÃO - CERTIFICADO DE GARANTIA 00257 FORNO MICROONDAS CAPACIDADE 30 LITROS UNIDADE 1.00 59,900 59,90 00259 ARMÁRIO DE AÇO Aa 90s 02 PORTAS AZUL UNIDADE 2.00 648,900 1.297,80 00260 MESA DE ESCRITÓRIO 02 GAVETAS COR AZUL 1,50MTS UNIDADE 7.00 464,900 3.254,30 00261 CADEIRA GIRATÓRIA BRAÇO REGULÁVEL UNIDADE 8.00 521,900 4.175,20 ALTURA, ANGULAÇÃO, PROFUNDIDADE, AFASTAMENTO LATERAL DO APOIA BRAÇO, MECANISMO SINCRONIZADO ESPECIAL COM AJUSTE DE TENSÃO E INCLINAÇÃO DO ASSENTO, ENCOSTO, BLOQUEIO EM 4 POSIÇÕES COM SISTEMA ANTI CHOQUE E AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO, BASE EM NYLON E RODÍZIOS DE POLIURETANO. 00262 CADEIRA SECRETARIA FIXA BASE PALITO COR AZUL UNIDADE 8.00 409,900 3.279,20 00263 ESCRIVANINHA P/ COMPUTADOR UNIDADE 1.00 358,900 358,90 00269 VENTILADOR TIPO COLUNA. UNIDADE 5.00 288,900 1.444,50 diâmetro mínimo da hélice 50 cm, com 3 pas plásticas, grade protetora metálica, controle de oscilação, coluna regulável, altura máxima 180cm altura mínima 130cm, tensão 110 volts, garantia mínima do fabricante de 01 ano. 00279 TANQUINHO PARA LAVAR ROUPA CAPACIDADE 15 KG UNIDADE 3.00 748,900 2.246,70 00280 TANQUINHO PARA LAVAR ROUPA CAPACIDADE 13 KG UNIDADE 3.00 674,910 2.024,73 00281 FOGÃO A GÁS, INDUSTRIAL, COM 06 QUEIMADORES, 01 FO UNIDADE 2.00 1.411,900 2.823,80 RNO Fogão a gás, industrial, com 01 (um) forno, em aço qualificado tratado e pintado, porta em aco inoxidável provida de sistema de mola, com 06 (seis) queimadores de ferro fundido, com duas coroas de chama cada, com consumo máximo de gás (GLP) de 0,9 Kg/h por queimador 06 (seis) trempes quadradas de ferro fundido. cada, bifeteira e banho maria, estrutura e quadro superior em perfis de aco laminado qualificado e pintado tubo de distribuição em aço qualificado tratado e pintado, bandeja aparadora de resíduos em aço galvanizado. Dimensões 1800 x 800 x 850 mm., consumo total máximo de gás. 00282 TELEVISOR LCD COLORIDO 32 POLEGADAS UNIDADE 2.00 1.602,900 3.205,80 00284 BALANÇA ATÉ 200 KGS UNIDADE 6.00 4.941,900 29.651,40 Balança para até 200 kgs, completa, para peso e medidas, em material de primeira qualidade.Tipo hospitalar. 00292 MESA PARA ESCRITORIO REVERSSIVEL COM 03 GAVETAS UNIDADE 2.00 582,900 1.165,80 00299 CENTRAL DE AR 36.000 BTU `S UNIDADE 2.00 4.769,900 9.539,80 VALOR TOTAL R$ 933.579,07 Empresa: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 20.486.284/0001-85, estabelecida à RUA NOVE Nº 228, CENTRO, Rio Maria PA, (094) 99147-7382, representada neste ato pelo Sr(a). ROSILENE PEREIRA SANTANA, C.P.F. nº 793.954.222-20. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00002 CABO PARA REDE DE INFORMATICA METRO 320.00 0,690 220,80 00004 CONECTOR RJ 45 UNIDADE 520.00 0,690 358,80 00006 MOUSE PS2 DR. HANK OPTCO PTA UNIDADE 16.00 23,900 382,40 00008 ALICATE DE CLIPAGEM UNIDADE 4.00 65,900 263,60 Com cabo isolado, tamanho 18 cm, para conectores RJ-11 e RJ-45.s RJ-11 e RJ-45. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. 00011 MOUSE USB UNIDADE 52.30 124,900 6.532,27 3200DPI 00013 TONNER P/ IMPRESSORA LASER JET 1005 UNIDADE 40.00 57,900 2.316,00 00014 TONNER P/ IMPRESSORA LASER/JET 1102 UNIDADE 50.00 57,900 2.895,00 00016 TECLADO P/COMPUTADOR PS2 UNIDADE 12.00 32,900 394,80 Teclado para PS2 para computador. 00017 TECLADO P/ COMPUTADOR USB UNIDADE 30.00 32,900 987,00 teclado USB para computador. 00018 CABO PARA VIDEO UNIDADE 8.00 44,900 359,20 aquisição de cabo para para video 00021 CD VIRGEM 780 MB UNIDADE 40.00 1,990 79,60 00022 DVD +R, 4X, 4.7 GB DADOS / 120 MIN. VÍDEO UNIDADE 40.00 1,990 79,60 DVD +R, 4X, 4.7 GB dados / 120 min. video (SP), embalagem individual lacrada em caixa padrao CD- Padrao DVD+R (mais R) - Capacidade para gravação de 4.7 GB de dados, ou 120 minutos de video em qualidade SP. - Velocidade de gravação ate 4 X - Face nao gravavel fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteudo gravado com caneta apropriada. - Embalagem individual tipo Jewel Box (caixa de CD com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte

removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo. 00027 FONTE ATX 500W UNIDADE 16.00 179,900 2.878,40 00029 MEMORIA 4GB DDR3 MODELO 1333MHZ UNIDADE 12.00 259,000 3.108,00 00030 MEMORIA 2BG DDR3 MODELO 1333MHZ UNIDADE 20.00 149,900 2.998,00 00032 ENVELOPE PORTA CD-AMARELO UNIDADE 80.00 0,990 79,20 00035 CABO PARA MONITOR VGA 1.5M UNIDADE 20.00 34,900 698,00 Aquisição de materiais de consumo de informática para atender a SEMED durante o ano de 2018 00037 FONTE ATX 450W UNIDADE 20.00 178,900 3.578,00 00039 KIT FERRAMENTAS PROF. C/ TESTADOR DE CABBOS DE RED UNIDADE 4.00 449,900 1.799,60 E Aquisição de kit de ferramentas profissionais de informática 00041 MONITOR 32" HDMI 2.0/DISPLAYPORT 1.4 UNIDADE 12.00 2.349,000 28.188,00 00044 SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 UNIDADE 8.00 521,900 4.175,20 00045 SWITCH 8 PORTAS LAN 10/100/1000 UNIDADE 24.00 189,900 4.557,60 00046 TONER TN 580P/IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN UNIDADE 20.00 97,900 1.958,00 Aquisisição de toner TN 580 para impressora BROTHER DCP 8065DN 00047 CILINDRO DR 520 P/IMPRESSORA BROTHER 8065DN UNIDADE 20.00 117,900 2.358,00 Aquisição de cilindro DR 520 para impressora brother 8065DN 00049 CABO DE FORÇA 10A TRIPOLAR 1,5M UNIDADE 40.00 13,900 556,00 Aquisição de Cabo de Força 10A Tripolar 1,5m 00052 CABO DE REDE CAT 5e UNIDADE 350.00 0,690 241,50 Aquisição de materiais de consumo de informática para atender a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2018 00057 TONER P/IMPRESSORA LASER JET M1132 MFP UNIDADE 20.00 58,900 1.178,00 00075 DATA SHOW UNIDADE 3.00 3.690,000 11.070,00 00076 IMPRESSORA HP OFFICE JET PRO 8600 UNIDADE 2.00 1.800,000 3.600,00 00082 MICROFONE PROFISSIONAL UNIDADE 4.00 695,000 2.780,00 00088 COMPUTADOR COMPLETO II UNIDADE 6.00 3.849,000 23.094,00 COMPUTADOR COMPLETO : PROCESSADOR INTEL CORE 13 -7100 CACHE DE 3MB, 2,8 GHz. PLACA DE VIDEO INTEL HD GRAPHICS 630 COM MEMORIA GRAFICA COMPARTILHADA. MEMORIA RAM 6GBG DDR4 2400MHz/HD DE 1TB 7200 RPM/ GRAVADOR E LEITOR DE DVD-RM/CONEXÃO WIRELESS/BLUTOOTH 4.0/LEITOR DE CARTÕES DE MEMORIA 00095 MICROFONE SEM FIO UNIDADE 4.00 3.089,000 12.356,00 Microfone de Mão Sem Fio LS-801-HT, possui um sistema UHF sem fio de última geração, ideal para qualquer utilização, seja para uma locução, microfonação ou canto. Chave ON/OFF: Chave ON-OFF no corpo Conectores: Conector P10 x P10 Cor: Cor: Preto Frequência: UHF Impedância: Impedância de 5K Ohms (não balanceada) Modulação: FM: +/-15KHz Relação S/N: 100dB Resposta frequência: Resposta de frequência do receptor: 20 Hz a 20 kHz - Resposta de frequência do transmissor: 50 Hz a 15 kHz.Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz: - Baixa: -56 dB - Alta: -46 dB (0 dB = 1 V / Pa).Tipo: Tipo: Diagrama Polar Unidirecional Cardióide Voltagem: Alimentação do receptor: 12 a 15 VDC (fonte 110/220V inclusa) Itens Inclusos Acessórios: - 1 Microfone - 1 Receptor - 1 Fonte de alimentação 15Vdc (110/220V) - Cabo de áudio (P10 /P10) - 1 Maleta. Dicas: - Ao ligar a chave "On-Off" do transmissor o led deverá piscar e se manter apagado. Caso o Led se mantenha aceso as pilhas deverão ser substituídas, caso o Led não pisque a bateria está completamente descarregada ou colocada em polaridade errada - Chave On-Sb-Off: liga e desliga o transmissor. Na posição central o microfone fica em standby, ou seja, emitindo sinal de RF para o receptor, mas com o áudio cortado, função esta que ajuda a eliminar ruído no sistema - Compartimento das Pilhas: É recomendado o uso de pilhas Alcalinas tipo AA (2x 1,5 VDC), ao inserir a pilha observe a polaridade correta - Tampa do Compartimento das Pilhas: Ao desenroscar a tampa no sentido anti-horário você terá acesso ao compartimento da bateria - Disco Colorido: Para cada frequência será utilizada uma cor diferente facilitando a identificação do sistema. Informação adicional: Receptor LS801-RX: - Frequência portadora: UHF Banda Alta- Estabilidade de frequência: +/- 0,05% controlada a cristal- Modulação: FM- Sensibilidade de recepção: 4æV (Sinad=12dB) - Relação sinal/ruído: >90dB- Rejeição a imagem e frequência espúria: >85dB - Nível de saída de áudio: 0 ~ 300mV- Resposta de frequência: 50Hz à 15KHz - Distorção harmônica total: <1%- Conector de saída: Jack 6,3mm de diâmetro "P10" (não balanceada)- Alimentação: 12 ~ 15VDC- Corrente de consumo: 80 mA - Dimensões: 152 x 100 x 31mm- Peso: 185g- Temperatura de trabalho: -10ºC ~ 55ºC.Transmissor LS 801-HT/CT:- Potência máxima de saída: 30mW- Raio de transmissão: 60 metros- Emissão de frequência espúria: > 60 dB abaixo da portadora- Estabilidade da frequência: +/- 0,05%- Desvio máximo: +/- 48KHz- Cápsula HT (Le Son-SM 58): Dinâmica unidirecional cardióide- Cápsula HD: Eletreto a condensador unidirecional cardióide- Cápsula LT: Eletreto a condensador omnidirecional- Alimentação: 2 pilhas alcalinas "AA" 1,5VDC (não inclusas)- Consumo de corrente: 60mA com 3VDC - Vida útil das pilhas: 6 a 8 horas- Dimensões HT: 52 x 250mm- Dimensões CT: 66 x 98 x 25mm- Peso HT: 240g (sem as pilhas)- Peso CT: 90g (sem as pilhas).Acessórios inclusos:- Fonte de alimentação 12-18 VDC - 110/220VAC automática LPS-2- Cabo de áudio P10/P10 (6,3mm - mono) não balanceado CMP-1.Aplicação:- Vocal e instrumentos de média e baixa frequência. 00099 NOTEBOOK INTEL CELERON N 3350 UNIDADE 6.00 2.959,000 17.754,00 Notebook intel celeron memoria 40B 500GB placa integrada HD graphics tela antireflexo abertura de 180 graus 00124 COMPUTADOR SIX CORE(6 NÚCLEOS) UNIDADE 2.00 5.618,000 11.236,00 12 THEREADS; 16GB; DDR4(2X8GB); SSD 120GB+HDD 1TB; MONITOR DE 22"; GRAVADOR DE BLU-RAY; TECLADO E MOUSE. 00127 IMPRESSORA BROTHER DCP-T500W MULTIFUNCIONAL TANQUE UNIDADE 1.00 1.660,000 1.660,00 DE TINTA COLORIDA 00129 PLACA MÃE SOCKET 1151 Z370 UNIDADE 25.00 1.178,000 29.450,00 00131 PLACA MÃE AM4 X 370 UNIDADE 2.00 1.138,000 2.276,00 00133 MEMORIA DDR4 4GB UNIDADE 16.00 714,000 11.424,00 3200mhz 00134 MEMÓRIA DDR4 8GB UNIDADE 28.00 1.158,000 32.424,00 3600MHZ 00135 FONTE ATX 400W/430W REAIS, 80 PLUS UNIDADE 79.00 319,000 25.201,00 BRONZE, AUTOMATICA (100-240 VAC~) 00140 TECLADO ABNT2 UNIDADE 83.00 202,000 16.766,00 SEMI-MECANICO 00141 MOUSE 800 CPI UNIDADE 6.00 49,900 299,40 00143 CABO RJ - 45 CAT6 METRO 2,060.00 1,800 3.708,00 00145 ADAPTADOR USB WI-FI UNIDADE 127.00 64,000 8.128,00 00148 IMPRESSORA PLOTTER DESEGNJET HP 500 - 107CM ARQUIT UNIDADE 1.00 1.681,000 1.681,00 ETURA ENGENHARIA TEXTIL 00167 DATASHOW UNIDADE 2.00 3.690,000 7.380,00 00178 MICRO COMPUTADOR COMPLETO QUAD-CORE, 8GB DDR4, HD UNIDADE 20.00 3.904,000 78.080,00 1TB, MONITOR 22" 00179 MICROFONE. UNIDADE 2.00 695,000 1.390,00 00183 NOTEBOOK QUAD-CORE - 8GB RAM DDR4 - HD 1 TB UNIDADE 10.00 4.169,000 41.690,00 00197 COMPUTADOR CPU SIX(6) CORE, 12 THREADS UNIDADE 7.00 5.618,000 39.326,00 (6 NUCLEOS), 16 GB DDR4 (2X 8GB) 3600 MHZ; SSD 120GB+HDD 1TB; FONTE ATX 400W/430W REAIS, 80 PLUS BRONZE, AUTOMATICA (100-240 VAC~); MONITOR DE 22";GRAVADOR DE BLU-RAY; TECLADO SEMI-MECANICO E MOUSE 3200 DPI. 00199 IMPRESSORA MATRICIAL LX-350 EPSON UNIDADE 7.00 1.488,000 10.416,00 00202 PLACA MÃE 1151 - 2270 OU 2370 UNIDADE 8.00 1.489,000 11.912,00 00208 COMPUTADOR EIHT-CORE (8 NUCLEOS), 16 THREADS UNIDADE 11.00 9.950,000 109.450,00 (8 NUCLEOS), 16 GB DDR4 (2X 8GB) 3600 MHZ; SSD/M2 240GB+HDD 2TB; FONTE ATX 450W/500W REAIS, 80 PLUS BRONZE, AUTOMATICA (100-240 VAC~);PLACA DE VIDEO 4 GB GDDR5/5X; MONITOR DE 25";GRAVADOR DE BLU-RAY; TECLADO SEMI-MECANICO E MOUSE 3200 DPI. 00209 CARTUCHO/TONER BROTHER MFC-L 5902 DW UNIDADE 10.00 116,000 1.160,00 TN-3472 COMPATIVEL 100% (APROXIMADAMENTE 12000 PAGINAS 00210 CARTUCHO/TONER BROTHER DCP 8157DN UNIDADE 10.00 97,000 970,00 SUPER AULTO RENDIMENTO TN 3392 00212 NOTEBOOK INTEL CORE I5 UNIDADE 5.00 2.399,000 11.995,00 8GB DDR4; 240GB SSD/M2; WINDOWS 10; TELA 15,6" (FULL-HD: 1920;1080) PLACA DE REDE LAN 10/100/1000; BLUETOOTH 4.1; WI-FI PLACA WIRELESS 802.11 AC SAÍDA HDMI; ENTRADA LAN (RJ45) ENTRADA/SAÍDA P2 PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO; QUANTIDADE DE ENTRADA USB 2.0: 02 QUANTIDADES DE ENTRADAS USB 3.0: 01 00214 UNIDADE DE CILIDRO BROTHER DR3302 (COMPATIVEL) UNIDADE 24.00 104,000 2.496,00 00228 MEMÓRIA DDR4 4GB 3200Mhz UNIDADE 33.00 714,000 23.562,00 00229 MEMÓRIA DDR4 8GB 3600Mhz UNIDADE 27.00

1.158,000 31.266,00 00231 MOUSE 3200 CPI UNIDADE 100.00 71,000 7.100,00 00233 CARTUCHO TONER BROTHER TN-3472 UNIDADE 30.00 118,000 3.540,00 COMPATIVEL 100% (APROXIMADAMENTE 12000 PAGINAS) - IMPRESSORA BROTHER MFC-L5902-DW. 00234 CARTUCHO DE TONER DE SUPER ALTO RENDIMENTO UNIDADE 25.00 126,000 3.150,00 TN3392 (COMPATIVEL 100%) - IMPRESSORA BROTHER DCP-8157DN. 00236 MOUSE P/ COMPUTADOR DE MESA UNIDADE 21.00 32,000 672,00 00238 HUB 7 PORTAS USB 2.0/FONTE/BASE/HIGH SPEED 480MBPS UNIDADE 20.00 149,000 2.980,00 NOV 00240 PROCESSADOR 1151 8 NÚCLEOS(QUAD-CORE) UNIDADE 30.00 2.498,000 74.940,00 00243 TECLADO UNIDADE 25.00 30,000 750,00 00248 NOTEBOOK UNIDADE 6.00 1.769,000 10.614,00 00249 TONER CARTRIDGE CB435A E RECARGA DE IMPRESSORA HP UNIDADE 10.00 170,000 1.700,00 LASER JET P11W 00254 ANTENA UNIDADE 4.00 360,000 1.440,00 00267 MOUSE - 1200 CPI UNIDADE 2.00 67,000 134,00 00270 PROCESSADOR SOCKET AM4 QUAD-CORE UNIDADE 10.00 456,000 4.560,00 00272 PLACA MÃE SOCKET 1151 Z270 UNIDADE 23.00 1.074,000 24.702,00 00275 BATERIA PARA NOBREAK UNIDADE 30.00 109,000 3.270,00 00278 PROCESSADOR SOCKET 1151(3ª GERAÇÃO/COFFE-CAKE) 6 N UNIDADE 10.00 3.099,000 30.990,00 ÚCLEOS 12 THREADS 00283 KIT ANTENA DIGITAL LIVRE PARA TV UNIDADE 5.00 498,000 2.490,00 COM OS PRINCIPAIS CANAIS, GLOBO, SBT, RECOR, REDE TV E BAND EM HD 00291 COMPUTADOR INTEL CORE I7 16GB DE RAM DDR4, HD 2TB+ UNIDADE 1.00 6.368,000 6.368,00 SSD C/ MONITOR LED 24" 00294 NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I7-8550U UNIDADE 1.00 5.899,000 5.899,00 WINDOWS 10, DDR4 DE 16GB A 2400 MHZ, DISCO RIGIDO DE 1TB 5400RPM+128GB SSD 00295 TECLADO ABNT 2USB UNIDADE 30.00 182,000 5.460,00 SEMI MECÂNICO 00296 CABO RJ 45 METRO 400.00 0,700 280,00 De alta qualidade 00297 CARTUCHO DE TONNER TN3382(COMPATÍVEL 100%) UNIDADE 10.00 88,000 880,00 00298 CARTUCHO DE TONER TN 3392 BROTHER UNIDADE 30.00 124,000 3.720,00 00300 IMPRESSORA MFC-9330CDW MULTIFUCIONAL LASER COLORID UNIDADE 1.00 3.968,000 3.968,00 O 00301 CARTUCHO TONNER BROTHER TN-2370 COMPATIVEL 100%(AP UNIDADE 20.00 98,000 1.960,00 ROXIMADAMENTE 2600 PÁG.) IMPRESSORA BROTHER DCP-2540DW 00303 COMPUTADOR CORE I3 UNIDADE 2.00 2.738,000 5.476,00 CORE I3, SOQUETE 1151, 4GB DE MEMORIA RAM, HD 1TB. 00304 MEMÓRIA 8GB DDR4 3200(KIT 2X4GB) UNIDADE 15.00 714,000 10.710,00 00306 TONER P/ IMPRESSORA LASER JET 1102/85A UNIDADE 5.00 56,000 280,00 00309 MEMÓRIA RAM DDR3 4GB UNIDADE 30.00 259,000 7.770,00 1600 MHZ 00311 GABINETE TORRE 4 BAIAS UNIDADE 30.00 169,000 5.070,00 00314 TECLADO USB UNIDADE 30.00 67,000 2.010,00 De alta qualidade VALOR TOTAL R$ 892.103,97

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9F7C18BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1432/2018

DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0275/2018-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DOUGLAS MIRANDA COLARES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, no período de 03 a 05 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:43C1386B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1433/2018

DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0275/2018-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DOUGLAS MIRANDA COLARES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, no período de 08 a 10 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0E028F76

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1434/2018

DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0101/2018/ASJUR/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a servidora KAROLINE PANTOJA DO NASCIMENTO, Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para verificação de processos na Justiça Federal, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E5F3CDC5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1435/2018

DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0887/2017 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora LUSMAR GOMES MOREIRA, registrada sob matrícula nº 5895, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 08 de outubro de 2018 a 05 de janeiro de 2019 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:64F33C60

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1436/2018

DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0852/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, registrada sob matrícula nº 5895, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 15 de outubro de 2018 a 12 de janeiro de 2019 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:90E4D575

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMED

Ato Tomada de Preços Nº 003/2018 - SEMED

OBJETO. Contratação de empresa habilitada para desmontagem e construção da escola municipal de ensino fundamental Nossa Senhora da Saúde – Igarapé da Praia região do Tapará, Município de Santarém. O resultado da licitação realizada no dia 02/10/2018. Foi considerada DESERTA, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, torna-se inviável a continuação do presente certame.
.

Ass Mara Regina Xavier Belo
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4AD72E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

Ato Pregão Presencial Nº 020/2018-SEMMA

Objeto: Contratação de implantação, licença e uso de software de gestão ambiental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e órgãos a ela vinculados. Data de Abertura: 17 de outubro de 2018 às 09h00, na SEMMA. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 03 de outubro de 2018

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D4B3E583

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMMA

PORTARIA INTERNA Nº 054/2018

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

A Secretária Municipal de Meio ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decretoº008/2017 SEMGOF:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WOLFGANG MEIER**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato para CONSTRUÇÃO DO 2º GALPÃO, AMPLIAÇÃO DE GALPÃO 2ª ETAPA E MESA DE COMPOSTAGEM CONFORME PROJETO FKKP-2016.9848.9.6, NO ATERRO DE PEREMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, subsidiariamente ao fiscal (engenheiro responsável) da obra, por ser conhecedor do citado Projeto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.

Santarém, 02 de Outubro de 2018.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4F356B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 232/2018 – GAP/PMS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 20.439, DE 21 DE JUNHO DE 2018, QUE INSTITUIU O SERVIÇO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL – S.I.M.P.O.V. NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santarém, no uso de suas atribuições legais que lhe confere em especial o disposto no artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Serviço de Inspeção Municipal e Industrial de Produtos de Origem Vegetal – S.I.M.P.O.V. do Município de Santarém, Estado do Pará, criado pela Lei Municipal Nº 20.439, de 21 de junho de 2018;

DECRETA:
TITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento institui as normas que regulam, em todo o Município de Santarém, o Serviço de Inspeção Municipal e Industrial de Produtos de Origem Vegetal – S.I.M.P.O.V., de acordo com a Lei nº 20.439, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre os estabelecimentos que se dedicarem ao comércio municipal de produtos de origem vegetal.

Art. 2º Os casos não relatados nesta regulamentação, ficam sujeitos a Lei Federal nº 8.171/91, alterada pela Lei nº 9.712/98, regulamentada pelo Decreto nº 5.741/91 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Ficam sujeitos à inspeção e reinspeção, previstos neste Regulamento, o prévio registro no S.I.M.P.O.V., da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, para fins de funcionamento, os estabelecimentos de origem vegetal, a industrialização, a elaboração, o processamento, a comercialização e o transporte de produtos de destinados ao consumo humano e/ou animal, destinados ao comércio no Município de Santarém e da outras providências.

Art. 4º São sujeitos à fiscalização pelo Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.:

I - frutas, polpas e derivados;
II - cereais e derivados;
III - verduras;
IV - raízes e derivados;
V - tubérculos e derivados;
VI - legumes;
VII - outros produtos de origem vegetal.

Art. 5º A inspeção de que trata o presente Regulamento será realizada:

§ 1º Nos estabelecimentos industriais especializados para preparo e/ou industrialização de matéria prima vegetal, sob qualquer forma para o consumo;

§ 2º Nos entrepostos de recebimento e distribuição e nos estabelecimentos que industrializem os produtos e subprodutos de matéria prima vegetal;

§ 3º Nos estabelecimentos que, de modo geral, recebem, manipulam, armazenam, conservam ou acondicionam produtos de origem vegetal.

I - fica ressalvada a fiscalização das casas atacadistas e dos estabelecimentos varejistas, que competem às Secretarias Estadual e Municipal de Saúde Pública, consoante legislação específica em vigor;
II - as autoridades de vigilância sanitária, na condição de fiscalizadora do comércio de produtos e subprodutos de origem vegetal, comunicarão a SEMAP, os resultados de apreensões e inutilizações de produtos e subprodutos de origem vegetal, procedentes de estabelecimentos sujeitos à fiscalização de que trata o presente Regulamento;
III - fica ressalvada a competência da União, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, na fiscalização dos produtos destinados ao comércio intramunicipal, interestadual e internacional; do Estado, através da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, quando se tratar de comércio intraestadual, assim como do Município, quando se tratar de comércio intramunicipal;
IV - é expressamente proibida a duplicidade de "Inspeção Sanitária" em qualquer estabelecimento ou entreposto de produtos de origem vegetal, que será exercida por um único órgão.

Art. 6º A fiscalização de que trata este Regulamento, será executado de conformidade com o disposto na Legislação Federal pertinente, em especial a Lei nº Federal nº 8.171/91, alterada pela Lei nº 9.712/98, regulamentada pelo Decreto nº 5.741/91 e demais legislações vigentes, e todas as normativas emanadas pelo S.I.M.P.O.V. e abrangerá:

I - a condição higiênica sanitária e os procedimentos tecnológicos da produção, manipulação, processamento, beneficiamento, armazenamento, transporte e comercialização de produtos e subprodutos de origem vegetal;
II - a condição higiênica sanitária dos estabelecimentos em que são produzidos, preparados, manipulados, beneficiados, acondicionados, armazenados, distribuídos, transportados e comercializados os produtos e subprodutos de origem vegetal;
III - o controle do uso de aditivos empregados na industrialização dos produtos e subprodutos de origem vegetal;
IV - o controle de todo o material utilizado na manipulação, acondicionamento e embalagem dos produtos e subprodutos de origem vegetal;
V - os padrões higiênicos sanitários e tecnológicos dos produtos e subprodutos de origem vegetal;

Parágrafo único. para a realização dos exames laboratoriais referidos no inciso VII deste artigo, a SEMAP, empregará métodos oficiais e utilizará os laboratórios da rede oficial e outros credenciados.

Art. 7º A SEMAP, no âmbito de competência fixada neste Decreto, buscará meios legais para evitar o comércio clandestino de produtos vegetais destinados ao consumo humano;

Art. 8º A inspeção pelo S.I.M., se estende às casas atacadistas e varejistas, em caráter supletivo, sem prejuízo da fiscalização sanitária local.

Art. 9º A inspeção de que trata este Regulamento, será exercida em caráter periódico, de acordo com as características especificadas, a finalidade do estabelecimento, a atividade desenvolvida, os processamentos e procedimentos tecnológicos empregados e as normas higiênicas sanitárias aplicáveis, na forma estabelecida neste regulamento.

Art. 10. A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal a que se refere o artigo 4º deste Regulamento é privativa do S.I.M.P.O.V.

I - a higiene geral dos estabelecimentos registrados;
II - a captação, canalização, depósito, tratamento e distribuição de água de abastecimento bem como a captação, distribuição e escoamento das águas residuais;
III - o funcionamento dos estabelecimentos;
IV - o exame prévio da matéria-prima;
V - a fase de recebimento, elaboração, manipulação, prepara, acondicionamento, conservação, transporte de depósito, de todos os produtos e subprodutos de origem vegetal;
VI - a embalagem e rotulagem de produtos e subprodutos;
VII - a classificação de produtos e subprodutos, de acordo com os tipos e padrões previstos neste Regulamento ou fórmulas aprovadas;
VIII - os exames tecnológicos, microbiológicos, histológicos e químicos das matérias-primas e água e produtos, quando for o caso;
XI - os produtos e subprodutos existentes nos mercados de consumo, para efeito de verificação do cumprimento de medidas estabelecidas no presente Regulamento;

Art. 11. É de competência do S.I.M.P.O.V. a aplicação das normas, sendo realizadas exclusivamente por Técnicos, devidamente treinados para a execução dos serviços, a quem cabe dar cumprimento às normas nela estabelecidas e impor as penalidades previstas.

Art. 12. A simples designação "produto", "subproduto", "mercadoria", ou "gênero" significa, para efeito do presente Regulamento, que se trata de "produto de origem vegetal ou suas matérias primas".

TÍTULO II

CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 13. A classificação dos estabelecimentos de produtos de origem vegetal abrange:
I - frutas, polpas e derivados;
II - cereais e derivados;
III - verduras;
IV - raízes e derivados;
V - tubérculos e derivados;
VI - legumes;
VII - outros produtos de origem vegetal.

§ 1º A simples designação "Estabelecimento" abrange todos os tipos e modalidades de estabelecimentos previstos na classificação do presente Regulamento;

§ 2º Os produtos referidos no *caput* deste artigo só poderão ser comercializados no município de Santarém, após a obtenção do registro e se inspecionados pelo S.I.M., salvo se possuírem registro no S.I.E. ou no S.I.F.

Art. 14. Nenhum estabelecimento pode realizar comércio intramunicipal de produtos de origem vegetal, sem estar registrado e/ou relacionado no S.I.M.P.O.V.

CAPÍTULO I
CASAS ATACADISTAS

Art. 15. Entende-se por "Casa Atacadista", o estabelecimento que receba produtos de origem vegetal, prontos para consumo, devidamente acondicionados e rotulados, e os destine ao mercado interestadual ou internacional.

Parágrafo único. As casas atacadistas não podem realizar quaisquer trabalhos de manipulação e devem apresentar às seguintes condições:

I - dispor de dependências apropriadas para a guarda, e depósito de produtos que não possam ser estocados com outros;
II - dispor, quando for o caso, de câmaras frigoríficas apropriadas para a guarda e conservação de produtos perecíveis;
III - reunir requisitos que permitam sua manutenção em condições de higiene.

TÍTULO III
FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 16. Não será autorizado o funcionamento de estabelecimento de produtos de origem vegetal, para exploração do comércio intramunicipal, sem que esteja completamente instalado e equipado para a finalidade a que se destine.

Parágrafo único. As instalações e o equipamento de que tratam este artigo compreendem as dependências mínimas, maquinário e utensílios diversos, em face da capacidade de produção de cada estabelecimento.

Art. 17. Nenhum estabelecimento de produtos de origem vegetal pode ultrapassar a capacidade de suas instalações e equipamentos.

Art. 18. Os estabelecimentos registrados ou relacionados que não satisfaçam as exigências do presente artigo terão mantido seus números, porém ficam obrigados a realizar os melhoramentos e obras necessárias que lhes forem indicados pelo S.I.M.P.O.V., levando-se em conta sua finalidade, área disponível e possibilidade industrial.

Art. 19. Quaisquer outros detalhes serão analisados em cada caso, por ocasião do exame dos projetos de construção, ampliação, reforma, ou remodelação nos estabelecimentos registrados ou relacionados tanto de suas dependências como instalações, só pode ser feita após aprovação prévia dos projetos ou em instruções expedidas pelo S.I.M.P.O.V.

Art. 20. Qualquer estabelecimento que interrompa seu funcionamento por espaço superior a um ano, só poderá reiniciar os trabalhos

mediante inspeção prévia de todas as dependências, instalações e equipamentos.

Parágrafo único. Será automaticamente cancelado o registro do estabelecimento que não fizer o comércio intramunicipal pelo prazo de 1 (um) ano e do que interromper seu funcionamento pelo mesmo prazo.

Art. 21. Para a construção de estabelecimentos novos é obrigatório:
I - o exame prévio do terreno;
II - apresentação dos projetos das respectivas construções, nas escalas e cores previstas neste Regulamento acompanhados dos memoriais descritivos das obras a realizar, material a empregar e equipamento a instalar.

§ 1º O pedido de aprovação prévia do terreno deve ser instruído com o laudo de inspeção fornecido por profissional pertencente ao S.I.M., exigindo-se, conforme o caso, a planta detalhada de toda a área;

§ 2º Tratando-se de registro de estabelecimento já em funcionamento, será realizada uma inspeção prévia de todas as dependências, situação em relação ao terreno, instalações, equipamento, natureza e estado de conservação das paredes, pisos, tetos, pé direito, bem como das redes de esgoto e de abastecimento de água, descrevendo-se detalhadamente a procedência, captação, distribuição, canalização e escoadouro;

§ 3º Os estabelecimentos que não satisfaçam as exigências descritas no parágrafo 2º terão mantido seus números, porém ficam obrigados a realizar os melhoramentos e obras necessárias que lhes forem indicados pelo S.I.M.P.O.V., levando-se em conta sua finalidade, área disponível, possibilidade industrial e compatibilidade ambiental.

Art. 22. As autoridades municipais não permitirão o início da construção de qualquer estabelecimento de produtos de origem vegetal, para comércio intramunicipal, sem que os projetos tenham sido aprovados pelo S.I.M.P.O.V.

Art. 23. Nos estabelecimentos de produtos de origem vegetal destinados à alimentação humana é considerada básica para efeito de registro, a apresentação prévia de boletim oficial de exame da água de abastecimentos, que deve se enquadrar nos padrões microbiológicos e físicos químicos.

Art. 24. Satisfeitas às exigências fixadas no presente, a SEMAP, expedirá o "TÍTULO DE REGISTRO", constando do mesmo o número do registro, nome da firma, classificação do estabelecimento, localização (Estado, Município, cidade, vila e povoado), e outros detalhes necessários.

Art. 25. No interesse da Saúde Pública e do Meio Ambiente, os estabelecimentos de industrialização e beneficiamento de produtos de origem vegetal destinados ao comércio, deverão atender as seguintes condições básicas:
I - localizar-se em pontos distantes de fontes produtoras de odores desagradáveis e poeira de qualquer natureza;
II - dispor de área suficiente para construção do edifício ou edifícios principais e demais dependências;
III - os pátios e ruas devem ser pavimentados, bem como as áreas destinadas à secagem de produtos;
IV - dispor de rede de abastecimento de água potável para atender, suficientemente, as necessidades de trabalho industrial e as dependências de estabelecimentos que manipule, beneficie ou industrialize produtos de origem vegetal.
V - só possuir telhados de meias águas quando puder ser mantido o pé direito à altura mínima da dependência ou dependências correspondentes;
VI - dispor de adequada iluminação natural e artificial abundantes, bem como de ventilação suficiente em todas as dependências, respeitada as peculiaridades de ordem tecnológica cabível;
VII - dispor de telas em todas as janelas e/ou cortinas de ar nas portas e outras passagens para o interior, além das demais aberturas, de modo a impedir a entrada e insetos e roedores;
VIII - todas as dependências devem ser mantidas livres de moscas, mosquitos, baratas, ratos e quaisquer insetos ou animais, ficando expressamente proibidos à permanência de cães, gatos ou outros animais no perímetro do estabelecimento;
IX -nos locais de acesso às dependências da indústria, os mesmos deverão ter pias em boas condições de funcionamento, pedilúvio, e providas de lavadouros de botas;
X - manter um sistema de cloração de água para abastecimento e dispor de água quente e fria em todas as dependências de manipulações e preparo, não só de produtos, como de subprodutos não comestíveis, suficiente pra manter a higienização do estabelecimento;
XI - possuir canalizações em tubos próprios para a água destinada exclusivamente a serviços de lavagem de paredes e pisos, e a ser utilizada por meio de mangueiras de cor vermelha; a água destinada à limpeza de equipamento, empregada na manipulação de matérias-primas e produtos comestíveis, será usada por meio de mangueiras de cor branca ou preta;
XII - dispor de rede de esgoto sifonada em todas as dependências, ligada a tubos coletores e estes ao sistema geral de escoamento, dotada de canalizações amplas e de instalações para retenção e aproveitamento de gorduras, resíduos e corpos flutuantes, bem como para depuração artificial, em conformidade com as exigências dos órgãos oficiais responsáveis pelo controle do meio ambiente;
XIII - possuir pisos convenientemente impermeabilizados de material adequado e resistente à abrasão e à corrosão, ligeiramente inclinado para facilitar o escoamento das águas residuais, deve ser construído de modo a facilitar a coleta das águas residuais e sua drenagem para a rede de esgoto, bem como para permitir uma fácil lavagem e desinfecção;
XIV - exigir, conforme a natureza do estabelecimento e condições estabelecidas pelo S.I.M., ladrilhos hidráulicos ou de ferro, lajes de pedra reconhecidamente impermeável e de fácil junção ou outro material previamente aprovado;
XV - ter paredes e separações lisas, revestidas ou impermeabilizadas com material de cor clara, de fácil lavagem e desinfecção e quando necessário com azulejos brancos vidrados e, em casos especiais, a juízo do S.I.M.P.O.V., com outro material adequado;
XVI - os ângulos e cantos deverão ser arredondados e os parapeitos das janelas chanfrados;
XVII - possuir forro de material impermeável, resistente à umidade e a vapores, construído de modo a evitar o acúmulo de sujeira, de fácil lavagem e desinfecção;
XVIII - Pode o mesmo ser dispensado nos casos em que o telhado proporcionar uma perfeita vedação a entrada de poeira, insetos, pássaros e assegurar uma adequada higienização;
XIX - possuir escadas que apresentem condições de solidez e segurança, alvenaria ou metal, providos de corrimão e patamares;
XX - dispor de equipamento necessário e adequado aos trabalhos, obedecidos aos princípios da técnica industrial, inclusive para aproveitamento e preparo de subprodutos não comestíveis;
XXI - dispor de mesas de aço inoxidável para os trabalhos de manipulação e preparo de matérias primas e produtos comestíveis, montadas em estrutura de ferro, tolerando-se alvenaria revestida de azulejo branco ou mármore, desde que permitam uma adequada lavagem e desinfecção;
XXII - dispor de dependências e instalações mínimas, para industrialização, conservação, embalagem e depósito de produtos comestíveis, separadas por meio de paredes totais das destinadas ao preparo de produtos não comestíveis;
XXIII - dispor de instalações sanitárias completas, separadas por sexo, e com acesso independente e demais dependências sanitárias, área de descanso proporcional ao número de trabalhadores, e vestiários adequadamente instalados, com acesso indireto às dependências industriais, quando localizados em seu corpo.

TÍTULO IV
HIGIENE DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 26. Todas as dependências e equipamentos dos estabelecimentos devem ser mantidos em condições de higiene, antes, durante e após a realização dos trabalhos industriais; as águas servidas e residuais terão destinos convenientes, podendo o S.I.M.P.O.V. determinar o tratamento artificial.

Art. 27. Os equipamentos, tanques, caixas, mesas e demais materiais e utensílios serão convenientemente marcados de modo a evitar

qualquer confusão entre os destinados a produtos comestíveis e os usados no transporte ou depósito de produtos não comestíveis.

Art. 28. Os pisos e paredes, assim como o equipamento ou utensílios usados na indústria devem ser lavados diariamente e convenientemente desinfetados, neste caso, pelo emprego de substâncias previamente aprovadas pelo S.I.M.P.O.V.

Art. 29. Os estabelecimentos devem ser mantidos livres de insetos ou quaisquer outros animais, agindo-se cautelosamente quanto ao emprego de venenos, cujo uso só é permitido nas dependências não destinadas à manipulação ou depósito de produtos comestíveis e mediante conhecimento do S.I.M.

Parágrafo único. É proibida a permanência de cães e gatos e de outros animais estranhos no perímetro dos estabelecimentos.

Art. 30. Todo o pessoal que trabalha com produtos comestíveis, desde o recebimento até a embalagem, deve usar uniformes próprios e limpos, inclusive protetores de cabeça, aprovados pelo S.I.M.P.O.V.

Art. 31. É proibido fazer refeições nos locais onde se realizem trabalhos industriais, bem como depositar produtos, objetos e material estranho à finalidade da dependência ou ainda guardar roupas de qualquer natureza.

Art. 32. É proibido cuspir ou escarrar em qualquer dependência de trabalho.

Art. 33. É proibido fumar em qualquer dependência dos estabelecimentos.

Art. 34. Todas as vezes que for necessária o S.I.M. deve determinar a substituição, limpeza, raspagem, pintura e reforma, em pisos, paredes, tetos e equipamentos.

Art. 35. As caixas de sedimentação de substâncias residuais devem ser frequentemente inspecionadas e convenientemente limpas.

Art. 36. Os operários que trabalham na indústria de produtos de origem vegetal, terão que dispor de carteira de saúde fornecida por autoridade sanitária oficial, e devem apresentar condições de saúde e ter hábitos higiênicos.
Anualmente serão submetidos a exames, apresentando ao S.I.M. as anotações competentes em sua carteira, pelas quais se verifique que não sofrem de doenças que os incompatibilizem com os trabalhos de fabricação de gêneros alimentícios.

§ 1º A inspeção médica é exigida, tantas vezes quantas necessárias, para qualquer emprego do estabelecimento, inclusive seus proprietários se exercerem atividade industrial;

§ 2º Sempre que fique comprovada a existência de dermatoses, de doenças infectocontagiosas ou repugnantes em qualquer pessoa que exerça atividade industrial no estabelecimento, a mesma será imediatamente, afastada do trabalho.

Art. 37. Os detalhes sobre a rede de abastecimento de água em cada estabelecimento, no tocante à quantidade, qualidade, canalização, captação, filtração, tratamento e distribuição devem ser fixados pelo S.I.M.P.O.V. por ocasião da aprovação dos projetos.

Art. 38. A distribuição da rede e esgoto, compreendendo canaletas, ralos sifonados, declives, canalização, distribuição, depuração, tratamento e escoadouros, é fixada pelo S.I.M.P.O.V., em cada estabelecimento.

Parágrafo único. Em caso algum é permitido o acondicionamento de matérias primas e produtos destinados à alimentação humana em veículos, recipientes ou continentes que tenham servido a produtos não comestíveis.

Art. 39. Serão diariamente limpos e convenientemente desinfetados os instrumentos de trabalho.

Parágrafo único. Os estabelecimentos devem ter em estoque desinfetante aprovado, para uso nos trabalhos de higienização de dependências e equipamento.

Art. 40. As câmaras frias devem corresponder às mais rigorosas condições de higiene, iluminação e ventilação e deverão ser limpas e desinfetadas pelo menos uma vez por mês ou a qualquer momento quando for necessário.

CAPÍTULO II
TÍTULO V
OBRIGAÇÕES DAS FIRMAS

Art. 41. Ficam os proprietários de estabelecimentos obrigados a:

I - observar e fazer observar todas as exigências contidas no presente Regulamento;
II - fornecer até o décimo dia útil de cada mês, subsequente ao vencido, os dados estatísticos de interesse na avaliação da produção, industrialização, transporte e comércio de produtos de origem animal;
III - fornecer material próprio, utensílios e substâncias adequadas para os trabalhos de coleta e transporte de amostras para laboratório, bem como para limpeza; desinfecção e esterilização de instrumentos, aparelhos ou instalações;
IV - manter em dia o registro do recebimento de matérias-primas, especificando procedência e qualidade, produtos fabricados, saída e destino dos mesmos;
V - manter pessoal habilitado na direção dos trabalhos técnicos do estabelecimento;

§ 1º O pessoal fornecido pelos estabelecimentos fica sob as ordens diretas do Inspetor Municipal;

§ 2º O material fornecido pelas empresas constitui patrimônio das mesmas, porém, fica à disposição e sob a responsabilidade do S.I.M.;

§ 3º Cancelado o registro ou o relacionamento, o material pertencente ao município, inclusive de natureza cientifica, o arquivo e os carimbos oficiais do S.I.M., serão recolhidos ao S.I.M.P.O.V.;

§ 4º Os proprietários de estabelecimentos registrados são obrigados a manter livros para escrituração de matérias-primas oriundas de outros pontos para serem utilizadas, no todo ou em parte, na fabricação de produtos e subprodutos não comestíveis.

Art. 42. Correm por conta dos interessados as despesas de transporte do servidor que, a pedido, for designado para proceder à inspeção prévia de terrenos ou estabelecimentos, para fins de registro.

Art. 43. Todos os estabelecimentos devem registrar diariamente em livros próprios e mapas, cujos modelos devem ser fornecidos pelo S.I.M.P.O.V., as entradas e saídas de matérias-primas, especificando quantidade, qualidade e destino.

TÍTULO VI
DISPOSIÇÕES DIVERSAS
Art. 44. O S.I.M. deve providenciar sempre que necessário, a desinfecção de ambientes e equipamentos bem como determinar os cuidados a serem dispensados aos operários.

TÍTULO VII
EMBALAGEM E ROTULAGEM

Art. 45. Os produtos de origem vegetal destinado à alimentação humana só podem ser acondicionados ou embalados em recipientes ou continentes previstos neste Regulamento.

Parágrafo único. Quando houver interesse comercial, industrial ou sanitário, de acordo com a natureza do produto, poderá ser exigida embalagem ou acondicionamento estandardizado em formato, dimensão e peso.

CAPÍTULO III
ROTULAGEM

SEÇÃO I
ROTULAGEM EM GERAL

Art. 46. Todos os produtos de origem vegetal entregue ao comércio devem estar identificados por meio de rótulos registrados, aplicados sobre as matérias primas, produtos, vasilhames ou continentes, quer quando diretamente destinados ao consumo público, quer quando se destinem a outros estabelecimentos que os vão beneficiar.

Parágrafo único. Os produtos de origem vegetal que devem ser fracionados devem conservar a rotulagem sempre que possível ou manter identificação do estabelecimento de origem.

Art. 47. Entende-se por "Rótulo" toda inscrição, legenda, imagem ou toda matéria descritiva ou gráfica que esteja escrita, impressa, estampada, gravada, gravada em relevo ou litografada ou colada sobre a embalagem do alimento.

Art. 48. Além de outras exigências previstas neste Regulamento e em legislação ordinária, os rótulos devem obrigatoriamente conter as seguintes indicações:

I - nome verdadeiro do produto em caracteres destacados, uniformes em corpo e cor, sem intercalação de desenhos e outros dizeres, obedecendo às discriminações estabelecidas neste Regulamento, ou nome aceito por ocasião da aprovação das fórmulas;
II - nome da firma responsável;
III - nome da firma que tenha completado operações de acondicionamento, quando for o caso;
IV- carimbo oficial do S.I.M.;
V - natureza do estabelecimento, de acordo com a classificação oficial prevista neste Regulamento;
VI - localização do estabelecimento, especificando o Município e Estado, facultando-se declaração de rua e número;
VII - marca comercial do produto;
VIII - algarismos correspondentes à data da fabricação dispostos em sentido horizontal ou vertical;
IX - pesos: líquido e bruto;
X - fórmula de composição ou outros dizeres, quando previsto neste Regulamento;
XI - a especificação Santarém-PA.

Art. 49. A data de fabricação, conforme a natureza do continente ou envoltório será impressa, gravada, declarada por meio de carimbo ou outro processo, a juízo do S.I.M.P.O.V., detalhando dia, mês e ano, podendo este ser representado pelos dois últimos algarismos.

Parágrafo único. Faculta-se o emprego de código, em que o ano será representado por seus dois últimos algarismos, tendo à direita aquele que corresponder o mês e a esquerda o referente ao dia da fabricação.

Art. 50. É proibida qualquer denominação, declaração, palavra, desenho ou inscrição que transmita falsa impressão, forneça indicação errônea de origem e de qualidade dos produtos, podendo essa proibição estender-se, a juízo do S.I.M.P.O.V., às denominações impróprias.

Art. 51. Os rótulos serão impressos, litografados, gravados ou pintados respeitando obrigatoriamente a ortografia oficial e o sistema legal de unidades e medidas.

Art. 52. Os rótulos ou carimbos do S.I.M. devem sempre se referir ao estabelecimento produtor mesmo quando excepcionalmente, a juízo do S.I.M.P.O.V., sejam aplicados nos entrepostos ou outros estabelecimentos fiscalizados.

Art. 53. No caso de cassação de registro ou relacionamento ou ainda de fechamento do estabelecimento, fica a firma responsável obrigada a inutilizar a rotulagem existente em estoque, sob as vistas do S.I.M., à qual entregará todos os carimbos e matrizes que tenha em seu poder.

Art. 54. As etiquetas usadas como rótulos devem conter de um lado os esclarecimentos determinados neste Regulamento e do outro exclusivamente o carimbo do S.I.M.

SEÇÃO II
REGISTRO DO RÓTULO

Art. 55. Os estabelecimentos só podem utilizar rótulos em matérias-primas e produtos de origem vegetal, quando devidamente aprovados e registrados pelo S.I.M.P.O.V.

TÍTULO VIII
INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 56. As infrações ao presente regulamento serão punidas administrativamente e, quando for o caso, mediante responsabilidade criminal.

Parágrafo único. Incluem-se entre as infrações previstas neste Regulamento, atos que procurem embaraçar a ação dos servidores do S.I.M. visando impedir, dificultar ou burlar os trabalhos de fiscalização; desacato, suborno, ou simples tentativa; informações inexatas sobre dados estatísticos referentes à quantidade, qualidade e procedência dos produtos e, de modo geral, qualquer sonegação que seja feita sobre assunto que direta ou indiretamente interesse ao S.I.M.P.O.V.

Art. 57. As penas administrativas aplicadas por servidores do S.I.M. constarão de apreensão ou condenação das matérias primas e produtos, multas, suspensão temporária da inspeção e cassação do registro do estabelecimento.

Art. 58. Para efeito de apreensão ou condenação, além dos casos específicos previstos neste Regulamento, consideram-se impróprios para o consumo, no todo ou em parte, os produtos de origem vegetal:
I - Que se apresentem os caracteres físicos ou organolépticos anormais, contendo quaisquer sujidades ou que demonstrem pouco cuidado na manipulação, elaboração, preparo, conservação ou acondicionamento;
II - Que forem adulterados, fraudados ou falsificados;
III - Que contiverem substâncias tóxicas ou nocivas à saúde;
IV - Que forem prejudiciais ou imprestáveis à alimentação por qualquer motivo;
V - Que não estiverem de acordo com o previsto no presente Regulamento.

Parágrafo único. Nos casos do presente artigo, independentemente de quaisquer outras penalidades que couberem tais como multas, suspensão do S.I.M. ou cassação de registro, será adotado o seguinte critério:

a) Nos casos de apreensão, após reinspeção completa será autorizado o aproveitamento condicional que couber para alimentação humana, após o beneficiamento determinado pela S.I.M.P.O.V.;

b) Nos casos de condenação, permite-se sempre o aproveitamento das matérias-primas e produtos para fins não comestíveis ou alimentação de animais, em ambos os casos mediante assistência do S.I.M.

Art. 59. Aos infratores de dispositivos do presente Regulamento e de atos complementares e instruções que forem expedidas podem ser aplicadas as seguintes penalidades:

CAPÍTULO IV
DAS SANÇÕES

Art. 60. O descumprimento da legislação referente aos produtos de origem vegetal de que trata este Decreto, sujeitará o infrator às seguintes sanções:
I - advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má fé;
II - multa de 100 (cem) a 1000 (mil) UFMS, nos casos não compreendidos no inciso anterior;
III - apreensão ou inutilização das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas;
IV - interdição total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação do produto ou se verificar,

mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.
§ 1º A interdição de que trata a inciso IV, poderá ser suspensa, após o atendimento das exigências que motivaram a sanção;

§ 2º Se a interdição não for suspensa nos termos do parágrafo anterior, decorridos 12 (doze) meses, será cancelado o registro.

Art. 61. Constatada qualquer infração às normas previstas neste regulamento ou em demais atos normativos, o funcionário do S.I.M., lavrará em 3 (três) vias, o auto de infração.

§ 1º O auto de infração não deverá conter rasuras, entrelinhas ou emendas e descreverá de forma clara e precisa a infração e outras circunstâncias pertinentes, devendo conter ainda:
I - nome e endereço do autuado;
II - dia, local e hora da lavratura;
III - qualificação e identificação do responsável pela lavratura;
IV - descrição circunstanciada da ocorrência e a citação do dispositivo legal infringido;
V - assinatura do infrator ou do seu representante legal ou preposto, de duas testemunhas, quando houver, devidamente qualificadas e do servidor do S.I.M.;

§ 2° Se, por motivos imprevistos, o "Auto de Infração" for lavrado em local distinto daquele em que se verificou a infração ou se o autuado, ou seu representante legal ou preposto, não puder ou se recusar a assiná-lo, far-se-á menção dessas circunstâncias, enviando-lhe posteriormente uma das vias, por meio postal, com aviso de recebimento;

§ 3° A primeira via do "Auto de Infração", será remetida à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF - Divisão de Tributação/Atendimento ao Contribuinte, a segunda será entregue ao infrator e a terceira ficará no S.I.M.;

§ 4° Do processo iniciado por "Auto de Infração" constarão as provas e demais termos, se houver, que lhe serviram de instrução.

Art. 62. O infrator, a partir da comunicação da autuação, terá um prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, podendo durante esse prazo ter vistas dos autos, na dependência onde se iniciou o processo.

§ 1º No ato da apresentação da defesa, poderão ser indicadas testemunhas, no máximo 5 (cinco), com a respectiva qualificação e feito o protesto por futura produção de provas, se houver;

§ 2º A defesa deve ser protocolada na dependência onde se iniciou o processo e encaminhada à Coordenadoria do S.I.M.P.O. V. da SEMAP.

Art. 63. Julgada procedente a autuação, o Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aplicará a multa, notificando o infrator, com aviso de recebimento, encaminhando-lhe cópia da decisão.

Parágrafo único. O autuado será também notificado da decisão na hipótese de improcedência da autuação.

Art. 64. Caberá recurso ao **Conselho de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal**, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da intimação.

Art. 65. Acolhido o recurso, no mérito, a **Autoridade Fiscal** determinará o cancelamento do Auto de Infração, de eventuais sanções ou de outras medidas por ventura adotadas.

Art. 66. Sendo mantida a multa e decorrido o prazo para o seu recolhimento, sem o respectivo pagamento, a SEMAP remeterá o processo à Procuradoria Fiscal do Município de Santarém, para a inscrição do débito na dívida ativa.

Parágrafo único. Os débitos decorrentes das multas não liquidadas até o vencimento serão atualizados na data do efetivo pagamento, e os das taxas acrescidos de juros de mora de 1 % (um por cento) contados do dia seguinte ao do vencimento.

Art. 67. As penalidades a que se refere o presente Regulamento serão aplicadas sem prejuízo de outras que, por lei, possam ser impostas por autoridades de saúde pública ou policial.

Art. 68. As multas a que ser refere o presente Regulamento serão dobradas na reincidência, e, em caso algum, isentam o infrator da inutilização do produto, quando essa medida couber, nem tampouco de ação criminal.

§ 1º A ação criminal cabe, não só pela natureza da infração, mas em todos os casos que se seguirem a reincidência;

§ 2º A ação criminal não exime o infrator de outras penalidades a serem aplicadas, a juízo do S.I.M.P.O.V., que poderá determinar a suspensão do S.I.M., cassação do registro, ficando o estabelecimento impedido de realizar comércio intramunicipal ou interestadual;

§ 3º A suspensão da Inspeção Municipal será aplicada pelo Coordenador Geral do S.I.M.P.O.V., à qual está subordinado o estabelecimento; a cassação do registro é de alçada do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 69. Não pode ser aplicada multa, sem que previamente seja lavrado o auto de infração, detalhando a falta cometida, o artigo infringido, a natureza do estabelecimento com a respectiva localização e a firma responsável.

Art. 70. O "Auto de Infração" deve ser assinado pelo servidor que constatar infração pelo proprietário do estabelecimento ou representantes da firma e por duas testemunhas.

Parágrafo único. Sempre que o infrator ou as testemunhas se neguem a assinar o auto, será feita declaração a respeito no próprio auto, remetendo-se uma das vias do auto de infração ao proprietário da firma responsável pelo estabelecimento, por correspondência registrada e mediante recibo.

Art. 71. A autoridade que lavrar o auto de infração deve extraí-lo em 3 (três) vias: a primeira será entregue ao infrator, a segunda remetida ao Coordenador Geral do S.I.M.P.O.V. e a terceira constituirá o próprio talão de infrações.

Art. 72. O auto de multa será lavrado pelo S.I.M. do estabelecimento, assinado pelo Coordenador Geral do S.I.M.P.O.V. e conterá os elementos que deram lugar à infração.

Art. 73. Nos casos em que fique evidenciado não haver ou não ter havido dolo ou má-fé, e tratando-se de primeira infração, o Coordenador Geral do S.I.M.P.O.V., deixará de aplicar a multa, cabendo ao servidor que lavrou o auto de infração advertir o infrator e orientá-lo convenientemente.

Art. 74. O infrator uma vez multado terá 72 (setenta e duas) horas para efetuar o pagamento da multa e exibir ao Coordenador Geral do S.I.M.P.O.V. o competente comprovante de recolhimento à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF.

Art. 75. Depois de aplicada a multa, somente o Coordenador Geral do S.I.M.P.O.V. em primeira instância ou o Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, em segunda e última instância poderá levá-la, mediante pedido fundamentado da firma responsável.
.
Art. 76. A responsabilidade dos servidores do S.I.M., no que diz respeito á falta de punição das infrações do presente Decreto, será apurada pelo Coordenador Geral do S.I.M.P.O.V.

Art. 77. A conivência de servidores do S.I.M. ou do S.I.M.P.O.V, em irregularidades passíveis de punição administrativa na forma da legislação pertinente, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais.

Art. 78. A aplicação da multa não isenta o infrator do cumprimento das exigências que a tenham motivado, marcando-se lhe, quando for o caso, novo prazo para o cumprimento, findo o qual poderá, de acordo com a gravidade da falta e a juízo do S.I.M.P.O.V., ser novamente multado no dobro da multa anterior, suspenso o S.I.M. ou cassado o registro ou relacionamento do estabelecimento.

Art. 79. Os servidores do S.I.M., ou do S.I.M.P.O.V. com delegação de competência, quando em serviço de fiscalização ou de inspeção industrial e sanitária, têm livre entrada, em qualquer dia ou hora, em qualquer estabelecimento que manipule, armazene ou transacione por qualquer forma com produtos de origem vegetal.

TÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 80. É proibido conceder o S.I.M., mesmo a título precário, a qualquer estabelecimento que não tenha sido previamente registrado no S.I.M.P.O. V.

Parágrafo único. Excetuam-se desta proibição os estabelecimentos que estejam com obras concluídas, que podem funcionar enquanto se processa a ultimação do registro, desde que autorizados pela Coordenadoria Geral "ad referendum" do S.I.M.P.O.V.;

Art. 81. O transporte de produtos de origem vegetal deve ser feito em carros ou outros veículos apropriados, construídos expressamente para esse fim e dotados de instalações frigoríficas.

§ 1º As empresas de transporte tomarão as necessárias providências para que, os veículos convenientemente higienizados, antes de receberem carga de retorno;

§ 2º Anualmente a Coordenadoria Geral do S.I.M.P.O.V. organizará na época mais oportuna, cursos rápidos ou estágios de revisão para seus servidores, com programas previamente aprovados pelo S.I.M.P.O.V.

Art. 82. Através de instrumentos legais aprovados pela SEMAP, à GERÊNCIA GERAL do S.I.M.P.O.V. fixará as atribuições dos servidores do S.I.M. junto aos estabelecimentos industriais, bem como seus deveres e responsabilidades nos serviços que lhes forem confiados.

Art. 83. A Coordenação Geral do S.I.M.P.O.V. promoverá a mais estreita cooperação com os órgãos congêneres federais e estaduais, comunicando-se com os respectivos representantes legais no sentido de conseguir o máximo de eficiência nos trabalhos de inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem vegetal, a fim de que desta colaboração recíproca sejam beneficiadas a indústria, a saúde pública e a economia municipal.

Art. 84. Aos estabelecimentos registrados ou relacionados no S.I.M.P.O.V. a título precário que estejam em desacordo com as prescrições do presente Regulamento, o S.I.M. fará as exigências de adaptação concedendo-lhes um prazo razoável para cumprimento dessas exigências.

Parágrafo único. Esgotado o prazo sem que tenham sido realizados os melhoramentos exigidos, será cassado o registro ou relacionamento e retirada do S.I.M., ficando o estabelecimento impedido de fazer comércio intramunicipal.

Art. 85. Ficam revogados todos os atos oficiais sobre o S.I.M.P.O.V. de quaisquer produtos de origem vegetal, a qual passará a reger-se pelo presente Regulamento em todo o território do Município de Santarém, Estado do Pará.

Art. 86. Os casos omissos ou de dúvida que se suscitarem na execução do presente Regulamento serão resolvidos por decisão do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, e pelo Coordenador do S.I.M.P.O.V. do Município de Santarém.

Parágrafo único. As resoluções a que se refere o presente artigo terão validade a partir da data de sua publicação.

Art. 87. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de setembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2D42BF97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180480

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0041

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: G DE S LOBO EIRELI

OBJETO.....: EDUCAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS COM CONDUTOR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NECESSARIOS AO COMPLETO DESEMPENHO DOS TRABALHOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 128.431,35 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 128.431,35

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:0E156CF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180482

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0041

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: G DE S LOBO EIRELI

OBJETO.....: INFRAESTRUTURA- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS

COM CONDUTOR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NECESSARIOS AO COMPLETO DESEMPENHO DOS TRABALHOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 853.583,31 (oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.154510015.2.122 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 853.583,31

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:E91067D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180292
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2018-03091801
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E FILANTROPICA AMIGOS DE SOURE - ARFAS
OBJETO.....: Chamada Pública nº7/2018-03091801 visando efetuar transferência de recursos próprios à festividades/feiras mantidas por Organizações da Sociedade Civil, interessadas em celebrar Termo de Compromisso, que ocorrerão no âmbito do Município de Soure por ocasião do II Festival do Cavalo Marajoara. O prazo para apresentação do Plano de Trabalho e demais documentos necessários à eventual contratação, como descrito no Edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.800,00 (quarenta mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2018 Atividade 1616.133920023.2.073 Apoio a Manifestações Artisticas Folcloricas, Culturais e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 40.800,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2018 a 31 de Outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:34D1CE6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180097
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 030/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA O INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora WILSON BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº 808.082.202-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 26 de setembro de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3C114C62

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 011/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180097
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 030/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA O INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 26 de Setembro de 2018

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3D41573B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180097
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 030/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA O INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 26 de setembro de 2018

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D95D32CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 074/2018

Designa servidor para acompanhar efiscalizar a execução destaata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180097
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 030/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA O INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) BRUNO BORGES DE SOUZA, CPF nº 028.786.262-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 26 de setembro de 2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B1AFA54F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 075/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180098
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 032/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa G. UCHOA DE OLIVEIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de setembro de 2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EDC910D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 142.2018.20.2.018
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-018/2018-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTRATADA: E. BANDEIRA DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS - EPP
OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos e impressos para atendimento as necessidades do Gabinete, Secretarias e Autarquias no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí
VALOR TOTAL: R$ 248.686,25(duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.001
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 21.09.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:66F719B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 136.2018.20.2.018
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-018/2018-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: E. BANDEIRA DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS - EPP
OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos e impressos para atendimento as necessidades do Gabinete, Secretarias e Autarquias no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí
VALOR TOTAL: R$ 69.820,05(sessenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01111
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 30.08.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:95B24612

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 138.2018.20.6.010
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 010/2018-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.
OBJETO: Contratação de serviços de linha telefônica em atendimento à Prefeitura Municipal de Tucuruí/Pa
VALOR TOTAL: R$840,00 (oitocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01
VIGÊNCIA: até 14.09.2019
DATA DE ASSINATURA: 14.09.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:ACD92472

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 906/2018/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**906/2018/PMX/FMS**
CONTRATADO (A):**FLAVIO DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL - 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.307,20**
VIGENCIA:**17/09/2018 À 31/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:46BE7815

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 201-18-CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO N°. 201/2018, XINGUARA, 24 DE SETEMBRO DE 2018- LEI 1005.

Abre no orçamento vigente crédito adiconal suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 30.000,00
01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA-CMX
1 01.031.0001.1065.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. 0 01 02
01 ORDINÁRIO
001 001 Recursos próprios do Município

Art. 2º - O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA-CMX
12 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA C -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R grupo 0 01 33
01 Recursos Próprios do Município
Anulação (-) -30.000,00
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BE59678B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na PRAÇA TIRADENTES, Nº100, representado por JARDEL VASCONCELOS CARMO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R R DA SILVEIRA COMÉRCIO-ME, inscrito(a) no CNPJ 17.019.938/0001-56, com sede na , Monte Alegre-PA, representada por ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 7.133,05 (sete mil, cento e trinta e três reais e cinco centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PÇ UNIT	PÇ TOTAL
FUNCIONAL: 15.122.0006.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS						
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO						
01	75	KG	**AÇÚCAR CRISTALIZADO**, com aspecto, com cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujeira e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plástica de 1 kg, (entregar em fardos totalizando 30 kg de peso líquido).	ITAMARATI	2,25	168,75
02	200	KG	**ARROZ AGULHINHA, POLIDO TIPO 1,** grão inteiros, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plástica de 1 kg, (entregar em fardos totalizando 30 kg de peso líquido).	ORI	2,70	540,00
03	75	PCTE	**CAFÉ EM PÓ,** com cor, cheiro próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos, com selo e pureza ABIC, pacote c/ 250 g.	MARATÁ	4,75	356,25
04	12	KG	**SAL REFINADO IODADO**, embalagem plástica atóxica c/ 1 kg.	NOTA 10	0,85	10,20
05	12	FR	**VINAGRE DE VINHO ISENTO** de corante artificiais, fr c/ 750 ml.	VIRROSAS	1,80	21,60
06	75	PCTE	**BISCOITO SALGADO INTEGRAL,** tipo cream cracker, 0% de gordura trans, embalagem dupla polietileno de 400 g.	PELAGIO	4,25	318,75
07	500	KG	**FRANGO ABATIDO CONGELADO**, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de 20 Kg de peso liquido.	AVISPARÁ	6,00	3.000,00
08	200	KG	**FARINHA DE MANDIOCA,** torrada, sem corante artificial, de 1ª qualidade, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isente de sujidade, parasitas e materiais terrosos, pacote de plástico	REGIÃO	3,50	700,00

			atóxico com 1 kg.			
09	50	FR	**ÓLEO DE SOJA ISENTO** de ranço e substancia estranhas. Embalagem plástica com 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, ata de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	CONCÓRDIA	3,85	192,50
10	100	KG	**FEIJÃO JAULA OU CARIOCA ULTIMA** safra, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, pacote de plástico atóxico com 1 kg.	MUJUÍ	4,30	430,00
11	75	PCTE	**MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA DE TRIGO** enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem com 500g. As massas deverão trazer no rótulo a designação expressa de sua natureza. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 30 dias após o empacotamento.	BRANDINI	2,35	176,25
12	50	PCTE	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** com 200g informação nutricional: porção de 26g valor calórico 130cal, carboidrato de 10g, proteínas de 07g, gorduras totais 07g, gordura saturadas 04g, colesterol 20mg, fibra alimentar og, cálcio 236g, ferro 0,31mg, sódio 80mg. Entrega com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	CCGL	3,95	197,50
13	25	PCTE	**CHARQUE EM CUBOS DIANTEIRO;** carne seca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem a vácuo em saco plástico de 500g transparente e atóxico.	PAINEIRA	11,00	275,00
14	50	KG	**CEBOLA;** branca, compacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isento de sujidades, parasitas e larvas.	BRANCA	2,85	142,50
15	50	KG	**TOMATE DE 1ª QUALIDADE;** sem lesões de origem física isento de sujidades, parasitas e larvas.	BAIANO	4,60	230,00
16	50	KG	**BATATA INGLESA** lavada de 1ª qualidade, sem lesões de origem física isento de sujidades, parasitas e larvas.	ESCOVADA	3,00	150,00
SOMA						**6.909,30**
FUNCIONAL: 15.122.0006.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS						
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO						
17	50	PCTE	**PAPEL HIGIÊNICO** branco picotado c/ 04 unidades, rolo com 30 metros.	FLORAL	2,60	130,00
18	25	FR	**DETERGENTE LÍQUIDO**, frasco c/ 500ml.	LIMPOL	1,75	43,75
19	25	UNID	**SABÃO EM BARRA PERFUMADO,** com 500g	LPB	2,00	50,00
SOMA						**223,75**
SOMA TOTAL						**7.133,05**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 2401.151220006.2.052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2018 Atividade 2401.151220006.2.052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 17 de Setembro de 2018

Prefeitura Municipal de Monte Alegre
JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal
Contratante

R R da Silveira Comércio-ME
ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVEIRA
Contratado

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F49D6A4F

